Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 24 de agosto de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº156 | Caderno 2/2 | Preço: R$ 25,19

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.122240/2026-34/ IG: 1468933

CONTRATANTE: A EEMTI PARQUE PRESIDENTE VARGAS, situada na Rua Francisco Almeida, nº. 940, Parque Santa Rosa (Apolo XI), Fortaleza - CE, 60763-595, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0508-15, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu diretor Marcelo Paiva do Nascimento CONTRATADA: 62.459.481 **VITORIA ALVES LIMA**, com sede na Rua B, nº. 51, Maraponga, Fortaleza – CE, CEP: 60.714-755, Fone: (85) 98947-6858, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 62.459.481/0001-55, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo seu representante legal Vitória Alves Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 20/2026, Termo de Participação nº 20/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 20/2026 e Termo de Participação nº 20/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 31.931,00 (trinta e um mil, novecentos e trinta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 – 30639. DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: Marcelo Paiva do Nascimento - CONTRATANTE – Vitória Alves Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.118138/2026-34/IG-1469436

CONTRATANTE: EEMTI MONSENHOR LINHARES, situada(o) na Rua Ver. José Afonso Parente, 201, Bairro Centro, Município de Groaíras/CE, CEP: 62.190-000, inscrita no CNPJ/MF Nº 07.954.514/0081-00, doravante denominada(o) CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Sr.(a) RONIELE CARVALHO MAGALHÃES CONTRATADA: **LIMAK - COMERCIO E LOCACAO DE MAQUINAS COPIADORAS E EQUIPAMENTOS DE**, inscrita no CNPJ sob Nº 04.584.352/0001-92, com sede à Rua Joaquim Ribeiro, nº 302, Bairro Centro, Município Sobral/CE, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr. Fabio Silva Cordeiro de Almeida. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/25174, Termo de Participação nº 2026/0019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/25174, Termo de Participação nº 2026/0019 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/25174 e Termo de Participação nº 2026/0019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Groaíras/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 2.980,00 (dois mil e novecentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.11.339039.1.5009100000.0 - 26564 . DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: RONIELE CARVALHO MAGALHÃES- CONTRATANTE – Fabio Silva Cordeiro de Almeida – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001104745202617/IG:1462910

CONTRATANTE: A Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL CAPELÃO FREI ORLANDO situada(o) na Rua: Paulino Barroso, n°1289, bairro: Imaculada Conceição,Municipio de Canindé-CE telefone: (85) 3343-6814 inscrita(o) no CNPJ sob o nº 079545140115-93 doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela a sua diretora geral a sra. Maria Idayana Bezerra Santiago CONTRATADA: **M & M A N D R A D E C O M E R C I O V A R E J I S T A D E P R O D U T O S EIRELI** com sede na Rua: Mozart Pinto, n° 165 Centro em Canindé-CE, CEP: 62700000, Fone: (85) 9 87340843 e 33432044,inscrita no CPF/CNPJ sob o nº15368126000190 doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo senhor Francisco Luis Almeida dos Santos. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/21416 Termo de Participação nº12/2026 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/21416 e o Termo de Participação nº 12/2026 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Canindé-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 320 (_TREZENTOS E VINTE) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 46.255,39 (QUARENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS, E TRINTA E NOVE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.10.339030.5000 0.0 - 23044. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2026 SIGNATÁRIOS: Maria Idayana Bezerra Santiago - CONTRATANTE, Francisco Luis Almeida dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCA JANAERLE SILVA DE FREITAS , 02 - MARIA VALDIANA FERREIRA OLIVEIRA . Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.104924/2026-54 IG 1463188

CONTRATANTE: A(O) EEEP ALAN PINHO TABOSA, situada(o) na RUA MARIA MENEZES FURTADO, 105, VILA NOVA – PENTECOSTE/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0170- 10, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo ELTON LUZ LOPES CONTRATADA: **MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES**, com sede na RUA VITAL BRASIL, N° 768, BONSUCESSO, FORTALEZA/CE, CEP: 60541-705, Fone: (85) 3483-7668, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 32.762.666/0001-73, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a), MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO SERVIÇO FORNECIMENTO ALIMENTAÇÃO (ESTÁGIO)** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/21427, Termo de Participação nº 2026/0015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/21427 e Termo de Participação nº 2026/0015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Pentecoste/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 33,474.60 (TRINTA TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.06.339039.50000.0 – 24414 . DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – ELTON LUZ LOPES CONTRATADA - MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES e TESTEMUNHAS: 1 - SUELI MARINHO TEIXEIRA 2 - JOSE ADILSON LIMA DE SOUSA Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.096613/2026-12/IG-1460331

CONTRATANTE: A ESCOLA EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES, situada(o) na Rua Oliveira Filho nº 1576 Bairro: Vicente Pinzon Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0443-35, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Olavo Teixeira dos Anjos CONTRATADA: **FRANCISCO S. LIMA**, com sede na Rua Nogueira Acioli, 996 – Sala 01- Centro – Fortaleza/Ce- Cep. 60.110-140 telefone: (85) 99630.5890, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.419.096/0001-46, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Soares Lima. OBJETO: 3.1.O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Limpeza de 03 caixas de água de 22.000** l serão 02 execuções e mão de obra e por conta da empresa) dedetização e Capinagem, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 16/2026, Termo de Participação nº 2026/19002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 16/2026, Termo de Participação nº 026/19002 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 16/2026 e Termo de Participação nº 2026/19002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação em D.O.E ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 7.560,00 (sete mil e quinhentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 26972. DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: Olavo Teixeira dos Anjos- CONTRATANTE – Francisco Soares Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.098356/2026-45/ IG: 1462536

CONTRATANTE: A EEM EDUCAÇÃO DO CAMPO FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ, situada(o) na Assentamento Santana da cal, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0758-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Francisco Erivando Barbosa de Sousa CONTRATADA: **PEDRO YCARO ARAUJO VASCONCELOS**, com sede na Rua Abel Queiroz, Nº 1361, Santa Luzia, Canindé/Ce, CEP: 627000-00, Fone: (85) 99737-0984, inscrita no CNPJ sob o nº 46.352.417/0001- 14 doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Pedro Ycaro Araújo Vasconcelos. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE FARDAMENTO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/20250, Termo de Participação nº 2026/0020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/20250 e Termo de Participação nº 2026/0020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Canindé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em DOE ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 8.448,00 (oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.10.3390 39.50000.0 - 27088. DATA DA ASSINATURA: 06 de Agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: Francisco Erivando Barbosa de Sousa - CONTRATANTE – Pedro Ycaro Araújo Vasconcelos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001135302/202678 - IG - 1469205

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI RAIMUNDO DA CUNHA BRITO, estabelecida à Rua Idelzuite Carvalho de Sousa, nº153, Bairro Santa Luzia, Município de Graça/CE, CEP: 62.365-000, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0080-29, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JONAS RODRIGUES DE BRITO CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RUAIS DE SÃO BENEDITO (COOPSB)**, com sede na rua Coronel Tibúrcio, município de São Benedito, CEP: 62370-000, inscrita no CNPJ sob n.º 53.751.745/0001-59, representado neste ato pelo(a) Sr. ANTÔNIO FERREIRA OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2026 FORO: GRAÇA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 86.800,00

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

(Oitenta e seis mil, e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.3 39030.50000.0 - 27353, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2026 SIGNATÁRIOS: JONAS RODRIGUES DE BRITO - CONTRATANTE - ANTÔNIO FERREIRA OLIVEIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001134677/202611 - IG - 1468935

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da ESCOLA EEMTI DONA MARIETA CALS, estabelecida à Rua Sebastião Miranda, nº500, Bairro Centro, Município de Cariré/CE, CEP Telefone (88) 3646- 1343, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0072-19,, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Zoraida Maria Passos Rodrigues CONTRATADA: **COOPSB - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SAO BENEDITO**, situado à Rua Coronel Tibúrcio, S/N, município de São Benedito, CEP:62.184-000 inscrita no CNPJ sob n.º 53.751.745/0001-59, representado neste ato pelo Sr. Antonio Ferreira Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº2 0 2 6 / 0 0 0 2 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº2026/0002 FORO: CARIRÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.5 0000.0 – 27353 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2026 SIGNATÁRIOS: Zoraida Maria Passos Rodrigues - CONTRATANTE - Antonio Ferreira Oliveira, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.135942/2026-88 IG 146502200

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EME TEMPO INTEGRAL EPITÁCIO PESSOA, estabelecida à Avenida José Gabriel Bezerra, nº 274, Bairro Centro, Município de Orós/CE, CEP 63.520-000, Telefone (88)3584-2705, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0650-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Gleubenir Alcântara de Oliveira CONTRATADA: **FABIANO NASCIMENTO SILVA**, RG nº 53.369.285-4, CPF nº 048.744.413-27, residente no Sítio fechado, s/n, município de Quixelo/CE, CEP 63.515-000, daqui por diante denominada CONTRATADO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01 FORO: Orós/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R$ 11.395,00 (onze mil, trezentos e noventa e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.50000.0 - 30393. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Maria Gleubenir Alcântara de Oliveira CONTRATADA - FABIANO NASCIMENTO SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - DOUGLAS BATISTA CUSTODIO 2 - JOSE CLIDISVAN CARVALHO Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001116952/202614 - IG - 1468594

CONTRATANTE: A EEMTI ANA COSTA TEIXEIRA, situada Rodovia CE 085, 1,2km na entrada para Bela Vista S/N –Distrito de Cruxati, Município de Itapipoca/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0772-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. JHONATA PAIXÃO TABOSA CONTRATADA: **F & L COMERCIO & SERVICOS LTDA**, com sede na Rua JOSE PIRES CHAVES, nº 909, Centro, Uruburetama/CE, CEP: 62.650-000, Fone: (85) 9152-4671/ (88) 8153-1267 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FERNANDO FERREIRA DE LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ÁGUA MINERAL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/24953 e Termo de Participação nº 20260016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/24953 e Termo de Participação nº 20260016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R$ 7.254,00 (sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.06.33903 0.50000.0 - 29653 . DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2026 SIGNATÁRIOS: JHONATA PAIXÃO TABOSA - CONTRATANTE - FERNANDO FERREIRA DE LIMA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.048547/2026-66/IG-1459813

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da ESCOLA DE ENSINO MEDIO MONSENHOR ANTONINO, situada(o) na Rua Monsenhor Eurico, 892, Bairro Cruz, Guaraciaba do NorteCe , inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0365-88, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr. Klênio Pontes Bezerra CONTRATADA: **KMO GESTÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº34.655.687/0001-15, com sede à Rua(Av) , TV Benjamin Cavalcante nº123, Bairro Nenê Plácio, Município Tianguá, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Kayllon Manoel oliveira da silva. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de locação de veículos** para atender as demandas, partindo dos municípios de responsabilidade das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação (Credes) 16, 17, 18, 19 e 20 em traslados municipais e intermunicipais, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20240059 – SEDUC, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Guaraciaba do Norte/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRA-

TADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual será de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 29.862,00 (vinte e nove mil oitocentos e sessenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.08.339039.50000.0 - 27571 . DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: Klênio Pontes Bezerra- CONTRATANTE – Kayllon Manoel oliveira da silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.102498/2026-14/IG-146498400

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Carneiro de Mendonça, estabelecida à Rua Professor José Henrique da Silva, nº 4891, Bairro: Horto,Município de Maracanaú/CE, CEP: 61909100, Telefone (85) 33841776, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0211-22, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) Suziê Maria de Albuquerque CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE GUAIUBA E TERRITORIO METROPOLITANO**, situado à rua Joaquim Dias da Cunha, n.º 687, bairro: Centro, município de Guaiuba|CE, CEP 61.890-000, inscrita no CNPJ sob n.º 36.446.105/0001-16, representado neste ato pela Sr.(a) Antônia Josélia Almeida da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2 0 2 6 0 0 0 2 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 04/2026 e suas alterações FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 83.340,00 (oitenta e três mil e trezentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 – 30639 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: Suziê Maria de Albuquerque- CONTRATANTE – Antônia Josélia Almeida da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.133678/2026-48/ IG: 1469998

CONTRATANTE: A EEFM Paulo Elpídio, situada(o) na rua Professor Manoel de Castro, 1202 no bairro Jardim Jatobá, CEP 60.732-395, em Fortaleza – Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0509-04, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo JORGEMBERG COSTA MARQUES CONTRATADA: **CAMELO´S COMERCIAL LTDA - (CAMELLOS HORTIFRUTI)**, CNPJ 48.394.531/0001-32, sediada na Rua 105C, 150, ACARACUZINHO, MARACANAÚ-CE. Por intermédio do seu representante legal, Srª MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (saldo restante)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 25/2026, Termo de Participação nº 25/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 25/2026 e Termo de Participação nº 25/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias , contado da PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 20594. DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: JORGEMBERG COSTA MARQUES - CONTRATANTE – MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.094675/2026-81 IG 1470626

CONTRATANTE: A EEFM Professora Carmosina Ferreira Gomes, situada na Tv. Dona Maria Motão S/N Bairro Sumaré-Sobral, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0103-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Jorge Célio Coelho Aguiar CONTRATADA: **M DE LOURDES G CEDRO**, com sede no Sítio Santa Úrsula, S/N – São Francisco – Meruoca- CE. Fone: 88 98129-9040, inscrita no CNPJ sob o 33.187.562/0001-45, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Maria de Lourdes Gomes Cedro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição – Serviços de Terceiros- Hospedagem** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/28151, Termo de Participação nº 13/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/28151 e Termo de Participação nº 13/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitidos a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 365 dias (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no diário oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R$ 60.548,00 (sessenta mil, quinhentos e quarenta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.11.339039.55000.1 - 807854. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Jorge Célio Coelho Aguiar CONTRATADA - Maria de Lourdes Gomes Cedro e TESTEMUNHAS: 1 - Luana Silva Araújo 2 - Mairla Gabalia Barboza Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.108581/2026-05/ IG: 1469603

CONTRATANTE: A EEMTI ESTADO DE ALAGOAS, situada(o) na Av Presidente Castelo Branco, 5244 – Barra do Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0424-72, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo José William Matias Barros CONTRATADA: **MULTSETE SOLUÇÕES AMBIENTAIS**, com sede na Rua INÁCIO VASCONCELOS , nº 400,- MESSEJANA CEP: 60841-535. , Fone: (85) 988758448, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 17.704.086/0001-36, doravante denominado CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. CLEILSON SANTOS DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – INSTALAÇÃO DE PORTAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 25979/2026, Termo de Participação nº 21/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 25979/2026 e Termo de Participação nº 21/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento oitenta), dias contado da publicação do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94

ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 140 (cento e quarenta), dias contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 19.782,00 (dezenove mil setecentos e oitenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339 039.50000.0 – 25573 . DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: José William Matias Barros - CONTRATANTE – CLEILSON SANTOS DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.110644/2026-85/IG-1462812

CONTRATANTE: EEEP DARCY RIBEIRO, situada(o) na R. Cônego de Castro, 4801 - Conj. Esperança, Fortaleza - CE, 60730-190, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0736-02, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Maria de Castro Damázio Queiroz CONTRATADA: **CAPISTRANO DEDETIZADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na R GABRIEL VASCONCELOS, 257 – Correguinho, Bela Cruz - CECEP. 62.570-000 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.158.968/0001-81, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo JOSÉ ERILSON CAPISTRANO. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – DEDETIZAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/23106 e Termo de Participação nº 26/2026 e, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/23106 e Termo de Participação nº 26/2026 e, Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº: 2026/23106 e Termo de Participação nº 26/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 330,00 (Trezentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 22526. DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: Maria de Castro Damázio Queiroz- CONTRATANTE – JOSÉ ERILSON CAPISTRANO– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 21 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.040449/2026-81/IG-1469105

CONTRATANTE: EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA, situada na Av. Holanda, nº 1281, Jardim Cearense, Fortaleza-CE – CEP 60.712-165, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0765- 39, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Sr. RUBENS ANDRÉ NOGUEIRA E SILVA CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR**, com sede na rua General castelo branco nº 120,cidade dos funcionários, CEP: 62800-000, Fone: (85) 98613-4044, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 20.189.604/0001-35, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Jesus Albino Vieira Crispa Junior. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS LIMPEZA E CONSERVAÇÃO** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/04466, Termo de Participação nº 20260004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/04466, Termo de Participação nº 20260004 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/04466 e Termo de Participação nº 20260004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (trezentos e trinta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 6.420,00 (seis mil, quatrocentos e vinte reais). pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 – 22526. DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: RUBENS ANDRÉ NOGUEIRA E SILVA- CONTRATANTE – Jesus Albino Vieira Crispa Junior – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Emanoel da Silva Félix Abreu , 02-Marcela Soares Rocha. Fortaleza, 21 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.113566/2026-71/IG-1469063

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA, estabelecida à Rua da Salema, nº 85 , Bairro: Barra do Ceará ,Fortaleza/ CE, Inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0688-62, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr Alessandro de Castro Aquino CONTRATADA: **COOPERATIVA DEMULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAUCAIA - COMAFC**, situado à TV TOBIAS CORREIA, n.º151 , município de Caucaia, CEP 61.602-060 inscrita no CNPJsob n.º 65.063.816/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Daniele Cardoso dos Santos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0002/2026 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R$ 67.721,88 (sessenta e sete mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 -20594 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: Alessandro de Castro Aquino- CONTRATANTE – Daniele Cardoso dos Santos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 21 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.118337/2026-42 IG 1470732

CONTRATANTE: A(O) EEMTI MONSENHOR LINHARES, situada(o) na Rua Ver. José Afonso Parente, 201, Bairro Centro, Município de Groaíras/CE, CEP: 62.190-000, inscrita no CNPJ/MF Nº 07.954.514/0081-00, doravante denominada(o) CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Sr.(a) RONIELE CARVALHO MAGALHÃES CONTRATADA: **NAIME CAVALCANTE AUR LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 24.317.997/0001-76, com sede à AV LUCIANO MAGALHÃES, 5339, BAIRRO: BELA VISTA, CANINDÉ/CE, CEP: 62.700-00, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr.ª. Naime Cavalcante Aur. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET - FESTIVIDADES E HOMENAGENS** PARA A MANUTENÇÃO DA EEMTI MONSENHOR LINHARES (2), nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/25843, Termo de Participação nº 2026/0020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/25843 e Termo de Participação nº 2026/0020,

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 2.489,00 (dois mil e quatrocentos e oitenta e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12 .362.144.20976.11.339039.1.5009100000.0 - 26564 . DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – RONIELE CARVALHO MAGALHÃES CONTRATADA - NAIME CAVALCANTE AUR LTDA e TESTEMUNHAS: 1 - RODRIGO AZEVEDO DOS SANTOS 2 - RICARDO MELO RODRIGUES Fortaleza, 21 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.118044/2026-65/IG-1468800

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEMTI Liceu do Conjunto Ceará, situada(o) na Rua 1139 A, nº10 4ª Etapa, Bairro do Conjunto Ceará, Município de Fortaleza/CE - CEP: 60.534-545, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0711-46, doravante denominado(a) CONTRATANTE, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor(a) Geral, Sra. Estefânia Soares Menezes de Sousa CONTRATADA: **FAMIX SOLUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA**, com sede na Rua João Cordeiro nº3069 – bairro Joaquim Tavora - Município de Fortaleza/CE, CEP:60.110-535, Fone(85)99720.0675/98155.9675, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 61.283.034/0001-25, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Fábio dos Santos Silva. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de serviços de terceiros - Repasse para manutenção nas escolas- manutenção e conservação de bens imóveis**, nas condições estabelecidas Cotação Eletrônica nº 2026/25242 e Termo de Participação nº 2026/0027, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/25242 e Termo de Participação nº 2026/0027 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/25242 e Termo de Participação nº 2026/0027, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em Sítio Oficial/Diário Oficial, na forma do art.105 c/c o art.94 ambos da Lei n°14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330(trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339 039.50000.0 - 25573. DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: Estefânia Soares Menezes de Sousa- CONTRATANTE – Fábio dos Santos Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 21 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001149396202581/PRE-RESERVA : 1456852

CONTRATANTE: A EEMTI FILGUEIRAS LIMA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0667-38, neste ato representada(o) pelo Rogério Gomes da Silva CONTRATADA: **HORUS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.129.511/0001-55, representado neste ato pelo BENEDITO JOSÉ GONÇALVES BISNETO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Obras e Serviços de Engenharia CONSTRUÇÃO DE UM PÁTIO COBERTO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/32420 e Termo de Participação nº 20250024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/32420 e Termo de Participação nº 20250024 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/33874 e Termo de Participação nº 20240016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Iguatu/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal n° 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. . VALOR GLOBAL: R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.11272.02.449051.5440 0.1 - 55236 . DATA DA ASSINATURA: 03 DE AGOSTO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Rogério Gomes da Silva , CONTRATADA-BENEDITO JOSÉ GONÇALVES BISNETO e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001158412202527/PRE-RESERVA : 1461494

CONTRATANTE: A EEMTI Luzia Araújo Barros, Município Itarema/CE , inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0236-80, neste ato representado pelo José Renato Sousa Rodrigues CONTRATADA: **HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS ME LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.312.053/0001 - 97, representado neste ato pela Sra. Maria do Socorro Almeida de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Obras e Instalações (Construção de Refeitório)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/06802 e Termo de Participação nº 2026/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/06802 e Termo de Participação nº 2026/0004 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: .O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/06802 e Termo de Participação nº 2026/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Itarema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 105, da Lei Federal n° 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. . VALOR GLOBAL: R$ 93.200,00 (Noventa e Três Mil e Duzentos Reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11291.05.449051.54400.1 – 55298. DATA DA ASSINATURA: 13 DE AGOSTO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-José Renato Sousa Rodrigues , CONTRATADA-Maria do Socorro Almeida de Sousa e TESTEMUNHAS 01-Sivanaldo Severino de Macedo , 02-Izadora Saraiva dos Santos. Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.110074/2026-23/PRÉ - RESERVA: 1462570

CONTRATANTE: A ESCOLA EEEP ALAN PINHO TABOSA, PENTECOSTE/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0170-10, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo ELTON LUZ LOPES CONTRATADA: **A. V. DE ALMEIDA CONTABILIDADE**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.761.562/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ANTÔNIA VEBEANE DE ALMEIDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/22965, Termo de Participação nº 2026/0019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/22965 e Termo de Participação nº 2026/0019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: PENTECOSTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 249,00 (DUZENTOS E QUARENTA NOVE REAIS). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.06.339039.50000.0 – 24414 . DATA DA ASSINATURA: 13 DE AGOSTO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: ELTON LUZ LOPES. CONTRATADA: ANTÔNIA VEBEANE DE ALMEIDA. e TESTEMUNHAS: 01.SUELI MARINHO TEIXEIRA. 02.JOSE ADILSON LIMA DE SOUSA. Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.131786/2026-86/PRÉ - RESERVA: 1470692

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI ELZA GOMES MARTINS, Pedra Branca/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0336-43, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Max Maciel Nascimento de Araújo CONTRATADA: **J. C. LEMOS DISTRIBUIDORA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 46.261.498/0001-47, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Jakeline Costa Lemos. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÁS ENGARRAFADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/27992, Termo de Participação nº 20260022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/27992 e Termo de Participação nº 20260022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Pedra Branca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da " publicação na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permaneçam vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 5.449,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.144.20976.09.339030.50000.0 - 20778 . DATA DA ASSINATURA: 14 DE AGOSTO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Max Maciel Nascimento de Araújo. CONTRATADA: Jakeline Costa Lemos. e TESTEMUNHAS: 01.JOELSON ALECRIM NOGUEIRA. 02.DOMAR VIEIRA DA SILVA. Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001085202202693/PRE-RESERVA : 1461662

CONTRATANTE: A Escola de Ensino Médio em Tempo Integral ANCHIETA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0246-52, neste ato representada por sua Diretora Sra. ADELAIDE MARIA DE ABREU ALMEIDA CONTRATADA: **FERREIRA E MARQUES SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.180.754/0001-43, representado neste ato pela sra, Bruna Marques Moreira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Manutenção preventiva e corretiva de Ares Condicionados**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/17642 e Termo de Participação nº 10/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/17642 e Termo de Participação nº 10/2026 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/17642 e Termo de Participação nº 10/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Maranguape/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal n° 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R$ 20.119,00 (vinte mil, cento e dezenove reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.1 44.20976.03.339039.50000.0 - 25573. DATA DA ASSINATURA: 03 DE AGOSTO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ADELAIDE MARIA DE ABREU ALMEIDA , CONTRATADA-Bruna Marques Moreira e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001098125202631/PRE-RESERVA : 1465171

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PAULO FREIRE, Município de Mombaça/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0798-05, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Silvana Vieira de Sousa CONTRATADA: **MARLI DE SOUSA ARAUJO LIMA**, CPF nº 040.314.433-74. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº002/2026, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Mombaça/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R$ 6.840,00 (Seis Mil Oitocentos e Quarenta Reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.143.20967.09.339030.50000.0 - 21157 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. . DATA DA ASSINATURA: 12 DE AGOSTO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Silvana Vieira de Sousa , CONTRATADA-Marli de Sousa Araujo Lima e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001114858202621/PRE-RESERVA : 1465129

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFESSORA OFÉLIA PORTELA MOITA, Município de Tianguá/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0354-25, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Manoel Flávio Coutinho CONTRATADA: **RG MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 02.268.603/0001-02, representado neste ato pela Sra. Ana Cristina Pinto de Aguiar Moreira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/24375, Termo de Participação nº 2026/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/24375, Termo de Participação nº 2026/0009 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/24375 e Termo de Participação nº 2026/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Tianguá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R$ 11.610,75 (onze mil, seiscentos e dez reais e setenta e cinco centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.08.339030.50000.0 - 29834 . DATA DA ASSINATURA: 11 DE AGOSTO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Manoel Flávio Coutinho , CONTRATADA-Ana Cristina Pinto de Aguiar Moreira e TESTEMUNHAS 01-Paloma Coutinho de Melo , 02-Elizangela de Sá Brito Soares. Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001055406202608/PRE-RESERVA : 1449142

CONTRATANTE: A EEFM Dona Júlia Alves Pessoa, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0505-72, neste ato representada por Cristiano de Oliveira CONTRATADA: **IMPÉRIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.593.258/0001-19, representado neste ato pelo Diego Paiva Pontes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição Serviço de Terceiros – Serviços de pintura em paredes externas e internas e no piso da quadra**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 07/2026, Termo de Participação nº 20260007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 07/2026, Termo de Participação nº 20260007 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 07/2026 e Termo de Participação nº 20260007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R$ 7.898,00 (Sete mil, oitocentos e noventa e oito reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 26972.. DATA DA ASSINATURA: 07 DE AGOSTO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Cristiano de Oliveira , CONTRATADA-Diego Paiva Pontes e TESTEMUNHAS 01-Elizabeth Ferreira de Melo Menezes , 02-Amanda Garcia do Nascimento Dias. Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.121821/2026-59/PRÉ - RESERVA: 1468815

CONTRATANTE: A ESCOLA EEEP PROFESSOR SEBASTIÃO VASCONCELOS SOBRINHO, TIANGUÁ/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0387-93, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Geral João Mauricelio Teixeira dos Santos CONTRATADA: **F C ALVES DA SILVA EMBALAGENS - ME**, inscrita no CPF/CNPJ: 11.372.526/0001-19, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Carlos Alves da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/25900, Termo de Participação nº 2026/0022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/25900 e Termo de Participação nº 2026/0022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado do(a) assinatura na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindose a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 9.599,99 (Nove mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.08.339039.50000.0 - 20115. DATA DA ASSINATURA: 12 DE AGOSTO DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: João Mauricelio Teixeira dos Santos. CONTRATADA: Francisco Carlos Alves da Silva. e 1. Testemunha: Aysla Mayra Silvino Morais. 2. Testemunha: Joana Darc Silva Ramos. Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.136137/2026-71/PRÉ - RESERVA: 1470057

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI FILGUEIRAS LIMA, Município de Iguatu/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07954514/066738, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Rógerio Gomes da Silva CONTRATADA: **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE JAGUARIBE- COOPERVALE**, inscrita no CNPJ sob n.º 43.351.207/0001-13, Lucas José Vieira Silva, RG nº 20086333440, CPF nº 057.114.663-56. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a C h a m a d a P ú b l i c a n º 1 7 / 2 0 2 6 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 17/2026 , resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Município de Iguatu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 8.870,00 (oito mil oitocentos e setenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.50000.0 - 30393. DATA DA ASSINATURA: 17 DE AGOSTO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Rógerio Gomes da Silva. CONTRATADA: Lucas José Vieira Silva. e TESTEMUNHAS: 01.HELIO GOMES E SILVA. 02.MARCOS ANDRE QUEIROZ MACHADO. Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001113705202666/PRE-RESERVA : 1465322

CONTRATANTE: A EEFM CONSTANÇA TÁVORA, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0722-07 , neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral Sr. João Paulo da Guia Alves CONTRATADA: **ELIZABETH DOS SANTOS PINHEIRO** , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 55.070.820/0001-41, representado neste ato pela Sra. Elizabeth dos Santos Pinheiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-BEBEDOURO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 21/2026 (COEP Nº 2026/23940) e Termo de Participação nº 20260021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 21/2026 (COEP Nº 2026/23940) e Termo de Participação nº 20260021 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 21/2026 (COEP Nº 2026/23940) e Termo de Participação nº 20260021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado após a publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, após publicação do D.O.E. . VALOR GLOBAL: R$ 1.697,94 (Mil seiscentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 26972. DATA DA ASSINATURA: 11 DE AGOSTO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-João Paulo da Guia Alves , CONTRATADA-Elizabeth dos Santos Pinheiro e TESTEMUNHAS 01-Ronilson Evaristo da Silva , 02-Brunno Rodrigues da Silva. Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.115359/2026-51/PRÉ - RESERVA: 1469712

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI ANA NORONHA, Parambu- CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07954514/0269-49, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Srª Edigleuma do Socorro Barbosa Amador Silva CONTRATADA: **NAIME CAVALCANTE AUR LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.317.997/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Naime Cavalcante Aur. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Serviços de Terceiros – Festividades e Homenagens (contratação de pessoa jurídica)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/25305 e Termo de Participação nº 2026/0017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/25305 e Termo de Participação nº 2026/0017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Parambu- CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação do Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação do Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R$ 15.299,00 (Quinze mil, duzentos e noventa e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.13.339039.50000.0 - 19010 . DATA DA ASSINATURA: 13 DE AGOSTO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Edigleuma do Socorro Barbosa Amador Silva. CONTRATADA: Naime Cavalcante Aur. e TESTEMUNHAS: 01.FRANCISCA ALINE EVILA NORONHA ALVES. 02.FRANCISCO CÁSSIO MARTINS DOS SANTOS. Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001122386202680/PRE-RESERVA : 1464984

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Carneiro de Mendonça, Município de Maracanaú/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0211-22, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) Suziê Maria de Albuquerque CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E FRUTICULTORES DE MARACANAU**, inscrita no CNPJ sob n.º 39.778.621/0001-36, representado neste ato pela Sr.(a) Camila Clementino dos Santos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2 0 2 6 0 0 0 2 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 04/2026 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20260002, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. . VALOR GLOBAL: R$ 37.590,80 (trinta e sete mil e quinhentos e noventa reais e oitenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 – 30639 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. . DATA DA ASSINATURA: 12 DE AGOSTO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Suziê Maria de Albuquerque , CONTRATADA-Camila Clementino dos Santos e TESTEMUNHAS 01-José Wilson da Silva , 02-Rogério Queiroz Lima. Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001072457202696/PRE-RESERVA : 1468208

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI PROFESSORA MARIA LUÍZA SABÓIA RIBEIRO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0149-32, neste ato representada(o) pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral,Sr(a) ALVERLUCY DA SILVA MARTINS CONTRATADA: **F&L COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o No 41.322.314/0001-98, representado neste ato pelo sr. Fernando Ferreira de Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de prestação de serviços de Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/11810, Termo de Participação nº 2026/0012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/11810, Termo de Participação nº 2026/0012 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/11810 e Termo de Participação nº 2026/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Paracuru/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R$ 10.728,00 (dez mil setecentos e vinte e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573. DATA DA ASSINATURA: 06 DE AGOSTO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ALVERLUCY DA SILVA MARTINS , CONTRATADA-Fernando Ferreira de Lima e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.135998/2026-32/PRÉ - RESERVA: 1469757

CONTRATANTE: A ESCOLA EEEP OSMIRA EDUARDO DE CASTRO, Município de Morada Nova - CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0217-18, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Elivânio Moreira da Silva CONTRATADA: **AGRICULTORA MARIA APARECIDA ALMEIDA DE FREITAS**, inscrita no CPF sob n.º 637.838.603-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria Aparecida Almeida de Freitas. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução CD/FNDE Nº 4, de 26 de fevereiro de 2026 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2026, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Município de Morada Nova - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 36.356,90 (Trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20979.14.339030.50000.0 – 25173. DATA DA ASSINATURA: 13 DE AGOSTO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Elivânio Moreira da Silva. CONTRATADA: Maria Aparecida Almeida de Freitas. e TESTEMUNHAS: 01.Maria Lidiane Soares. 02.Francisca Alexsandra Araújo Maciel. Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.134679/2026-00/PRÉ - RESERVA: 1469296

CONTRATANTE: A ESCOLA CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA, Canindé/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0114-02, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu diretor geral o Sr. JOSÉ NARCÉLIO MENDONÇA DA SILVA CONTRATADA: **M&F PRODUTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.844.287/0001-53, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Thombson Mesquita dos Santos. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de MATERIAL DE CONSUMO 339030 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/26170 e Termo de Participação nº 20260018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/26170 e Termo de Participação nº 20260018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Canindé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação. VALOR GLOBAL: R$ 3.937,00 (Três mil, novecentos e trinta e sete reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.10.339030.50000.0 - 18175. DATA DA ASSINATURA: 12 DE AGOSTO DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: JOSÉ NARCÉLIO MENDONÇA DA SILVA. CONTRATADA: FRANCISCO THOMBSON MESQUITA DOS SANTOS. e TESTEMUNHAS: 01.EMANUELLE AMANDA SOARES CASTELO. 02.ADRIANA CRUZ NUNES. Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.107715/2026-62/PRÉ - RESERVA: 1463638

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0723-80, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Herbty Marques Gomes CONTRATADA: **COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA - COOBRAF**, inscrita no CNPJ sob n.º 31.862.884/0001-17,representado neste ato pela Sr. FRANCISCO LEOCÁDIO CAVALCANTE BARROSO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2026, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Município de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R$ 129.934,33 (Cento e vinte e nove mil e novecentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: 11 DE AGOSTO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Herbty Marques Gomes. CONTRATADA: FRANCISCO LEOCÁDIO CAVALCANTE BARROSO. e 1. Testemunha: Fabiano Pereira de Freitas. 2. Testemunha: José Valdir dos Santos Souza. Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.103469/2026-70/PRÉ - RESERVA: 1469024

CONTRATANTE: A ESCOLA EEEP MONSENHOR JOSÉ ALOYSIO PINTO, Sobral/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0786-63, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Flávio Loiola Frota CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO JACURUTU LTDA - COOPAJA**, inscrita no CNPJ sob n.º 53.709.976/0001-02, representado neste ato pelo Sr. José Edilson de Brito. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20260003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20260003, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 164.502,80 (Cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e dois reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.50000.0 - 21045 . DATA DA ASSINATURA: 12 DE AGOSTO DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Flávio Loiola Frota. CONTRATADA: José Edilson de Brito. e Testemunhas: 01.Vanessa Ávila Vasconcelos Félix. 02.Daiane Matias dos Santos. Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001122385202635/PRE-RESERVA : 1464984

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Carneiro de Mendonça, Município de Maracanaú/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0211-22, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) Suziê Maria de Albuquerque CONTRATADA: **JOSÉ EVERTON FREITAS DE SOUSA**, CPF sob n.º 087.942.973-98. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2 0 2 6 0 0 0 2 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 04/2026 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2 0 2 6 0 0 0 2 , resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 14.463,00 (quatorze mil e quatrocentos e sessenta e três reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 – 30639 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. . DATA DA ASSINATURA: 12 DE AGOSTO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Suziê Maria de Albuquerque , CONTRATADA-JOSÉ EVERTON FREITAS DE SOUSA e TESTEMUNHAS 01-José Wilson da Silva , 02-Rogério Queiroz Lima. Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.081578/2026-29/PRÉ - RESERVA: 1469995

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO, Município de ICÒ/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0637-12, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo CICERO FERREIRA DA SILVA NETO CONTRATADA: **ROSYANE FAUSTINO DE OLIVEIRA-ME**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 48.759.551/0001-60, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. ROSYANE FAUSTINO DE OLIVEIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de FESTIVIDADES E HOMENAGENS CONFORME TERMO DE REFERENCIA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica n° 2026/16664, Termo de Participação n° 2026/0019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica n° 2026/16664 e Termo de Participação n° 2026/0019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Município de ICÒ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado do(a) partir da data de publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.02.339039.50000.0 - 28196 . DATA DA ASSINATURA: 14 DE AGOSTO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: CICERO FERREIRA DA SILVA NETO. CONTRATADA: ROSYANE FAUSTINO DE OLIVEIRA. e TESTEMUNHAS: 01.HIGARO CANDIDO AMORIM. 02.SAMUEL BELEM FERNANDES. Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001108874202684/PRE-RESERVA : 1465709

CONTRATANTE: A EEMTI ELZA GOERSCH, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0078-04, neste ato representada(o) pelo Sr. Andre Ivo Vasconcelos Moura CONTRATADA: **A V DE ALMEIDA CONTABILIDADE**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.761.562/0001-74, representado neste ato pela Antônia Vebeane De Almeida. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - ASSESSORIA CONTÁBIL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/23082 e Termo de Participação nº 2026/17, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/23082 e Termo de Participação nº 2026/17 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/23082 e Termo de Participação nº 2026/17, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORQUIHA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 335 (trezentos e trinta e cinco) dias, contado do dia 18/09/2026, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em diário oficial, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.11.339039.50000.0 - 26564. . DATA DA ASSINATURA: 13 DE AGOSTO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Andre Ivo Vasconcelos Moura , CONTRATADA-Antônia Vebeane De Almeida e TESTEMUNHAS 01-GERLENNA CARVALHO DE SOUSA , 02-ANTONIA SAMARA UCHOA SIQUEIRA. Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.080746/2026-69/PRÉ - RESERVA: 1469434

CONTRATANTE: A ESCOLA EEEP EDSON QUEIROZ, CASCAVEL-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0398- 46, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo WERBSON FALCÃO DE LIMA CONTRATADA: **FAMIX SOLUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.283.034/0001-25 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FÁBIO DOS SANTOS SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/15306, Termo de Participação nº 20260013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/15306 e Termo de Participação nº 20260013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CASCAVEL-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do dia da publicação do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.209 80.03.339039.50000.0 - 22526 . DATA DA ASSINATURA: 12 DE AGOSTO DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: WERBSON FALCÃO DE LIMA. CONTRATADA: FÁBIO DOS SANTOS SILVA. e 1. Testemunha: ALINE PEREIRA DE SANTANA SOUZA. 2. Testemunha: THIAGO SILVA SANTOS. Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001122384202691/PRE-RESERVA : 1464984

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Carneiro de Mendonça, Município de Maracanaú/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0211-22, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) Suziê Maria de Albuquerque CONTRATADA: **ANTONIO FERNANDO BATISTA DE OLIVEIRA**, CPF sob n.º 477.307.653-49. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2 0 2 6 0 0 0 2 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 04/2026 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2 0 2 6 0 0 0 2 , resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R$ 8.000,00 (oito mil reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 – 30639 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. . DATA DA ASSINATURA: 12 DE AGOSTO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Suziê Maria de Albuquerque , CONTRATADA-ANTONIO FERNANDO BATISTA DE OLIVEIRA e TESTEMUNHAS 01-José Wilson da Silva , 02-Rogério Queiroz Lima. Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001112338202683/PRE-RESERVA : 1462320

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI RAIMUNDO TOMAZ, Aquiraz/Ceará, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0406-90, neste ato representada pela Diretora Geral, Sra. FRANCISCA ANA SANTOS DE ALMEIDA CONTRATADA: **F. D. DE ARAÚJO CONSULTORIA & SERVIÇOS ME**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 48.293.154/0001-45, representado neste ato pelo Sr. Francisco Daniel de Araújo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de prestação de serviços para festividades e homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/23877 e Termo de Participação nº 2026/0027, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/23877 e Termo de Participação nº 2026/0027 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/23877 e Termo de Participação nº 2026/0027, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Aquiraz/Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R$ 298,20 (Duzentos e noventa e oito reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 – 25573.. DATA DA ASSINATURA: 12 DE AGOSTO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISCA ANA SANTOS DE ALMEIDA , CONTRATADA-Francisco Daniel de Araújo e TESTEMUNHAS 01-DALVA NETA E ZANINA , 02-ROBERTA ALMEIDA BARBOSA. Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001108790202641/PRE-RESERVA : 1469255

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO E TEMPO INTEGRAL SÃO FRANCISCO DA CRUZ, Município de Cruz/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0192-25, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sra. Gleiciane Maria silveira e Freitas CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PECUARISTAS AGRICULTORES E PESCADORES DE AMONTADA**, inscrita no CNPJ sob n.º 53284730000128, representada pela Sr. Arildo Cesar Teixeira de Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n° 002/2026, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Cruz/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R$ 157.880,00(cento e cinquenta e sete mil oitocentos e oitenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05.339030.50000.0–28658 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. . DATA DA ASSINATURA: 12 DE AGOSTO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Gleiciane Maria silveira e Freitas , CONTRATADA-Arildo Cesar Teixeira de Sousa e TESTEMUNHAS 01-Davi Vasconcelos Araújo , 02-Wânglesio Silveira de Farias. Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.117182/2026-27/PRÉ - RESERVA: 1469757

CONTRATANTE: A ESCOLA EEEP OSMIRA EDUARDO DE CASTRO, Município de Morada Nova - CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0217-18, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Elivânio Moreira da Silva CONTRATADA: AGRICULTORA **MARIA LENITA DE OLIVEIRA VIEIRA**, inscrita no CPF sob n.º 560.779.553-53, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria Lenita de Oliveira Vieira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução CD/FNDE Nº 4, de 26 de fevereiro de 2026 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2026, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Município de Morada Nova - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 39,600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20979.14.339030.50000.0 – 25173. DATA DA ASSINATURA: 13 DE AGOSTO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Elivânio Moreira da Silva. CONTRATADA: Maria Lenita de Oliveira Vieira. e TESTEMUNHAS: 01.Maria Lidiane Soares. 02.Francisca Alexsandra Araújo Maciel. Fortaleza, 21 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.102440/2026-71/PRÉ - RESERVA: 1469976

CONTRATANTE: A ESCOLA EEEP PROFESSORA ROSANGELA ALBUQUERQUE DE COUTO, Município de ITAREMA/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0792-01, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral, Sr.(a) José Ivaldo Bleasby Freires CONTRATADA: **M MILLER LOCACOES LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.321.815/0001-33, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Maxmiller Melo de Paula. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/20712, Termo de Participação nº 26/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/20712 e Termo de Participação nº 26/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Município de ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 40.340,00 (Quarenta mil, trezentos e quarenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.05.339039.50000.0 - 18628. DATA DA ASSINATURA: 13 DE AGOSTO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: José Ivaldo Bleasby Freires. CONTRATADA: Maxmiller Melo de Paula. e TESTEMUNHAS: 01.Gabriel Endrion Venâncio da Silva. 02.Nadja Maria Fontenelle Santos. Fortaleza, 21 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001103883202689/PRE-RESERVA : 1465176

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA POTYGUARA DE JUCÁS, Município de Monsenhor Tabosa/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0827-76,neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Rosa Veras de Souza CONTRATADA: **COOP DE PROD AGROP AGUIA DO ASSENTAMENTO SANTANA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 63. 460. 455/0001- 00, representado neste ato pelo(a) Sr. JOSÉ DA LUZ SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2026/0001, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Monsenhor Tabosa/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.36 2.143.20967.12.339030.50000.0 – 18126 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. . DATA DA ASSINATURA: 12 DE AGOSTO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Rosa Veras de Souza , CONTRATADA-JOSÉ DA LUZ SOUSA e TESTEMUNHAS 01-FRANCISCO VICTOR DE MELO CAVALCANTE , 02-WIRLEY BENEVINUTO DE SOUZA. Fortaleza, 21 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001135840202662/PRE-RESERVA : 1469255

CONTRATANTE: EEMTI SÃO FRANCISCO DA CRUZ, Município de Cruz/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0192-25, neste ato representada(o) pelo Sra. Gleiciane Maria silveira e Freitas CONTRATADA: **FRANCISCA DILANE DE VASCONCELOS**,inscrita no CPF sob n.º 531.837.623-15. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2026, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Cruz/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R$ 4.318,50(quatro mil trezentos e dezoito reais e cinquenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05.339030.500 00.0 - 28658 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro.. DATA DA ASSINATURA: 12 DE AGOSTO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Gleiciane Maria silveira e Freitas , CONTRATADA-FRANCISCA DILANE DE VASCONCELOS e TESTEMUNHAS 01-WANGLESIO SILVEIRA DE FARIAS , 02-DAVI VASCONCELOS ARAÚJO. Fortaleza, 21 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001135725202698/PRE-RESERVA : 1469255

CONTRATANTE: EEMTI SÃO FRANCISCO DA CRUZ, Município de Cruz/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0192-25, neste ato representada(o) pelo Sra. Gleiciane Maria silveira e Freitas CONTRATADA: **PEDRO SOUSA DE MORAES**, inscrito no CPF sob n.º 134.574.918-01. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 2/ 2 0 2 6 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº0 2 / 2 0 2 6 , resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Cruz/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. . VALOR GLOBAL: R$ 27.524,50 (vinte e sete mil quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05.3 39030.50000.0 - 28658 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. . DATA DA ASSINATURA: 12 DE AGOSTO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Gleiciane Maria silveira e Freitas , CONTRATADA-PEDRO SOUSA DE MORAES e TESTEMUNHAS 01-WANGLESIO SILVEIRA DE FARIAS , 02-DAVI VASCONCELOS ARAÚJO. Fortaleza, 21 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE SERVIÇO OBRA
N°213/2025 - NUP: 22001.086195/2025-66

Contr. N.º:06242025SEDUC Contr. Cliente: 01792025 Cód. da Obra: 06242025SEDUC01 Contratante : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ Contratada: **ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ:03.614.071/0001-72 Endereço: RUA ANTONIA AGUIAR RAMOS, 1019 - NARCISO PESSOA, TIANGUÁ/CE Autorizamos a empresa ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, a **iniciar a obra/serviço de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE - EEEP**, **PADRÃO**, NO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE, conforme projeto básico e especificações técnicas. Valor global da Obra: R$ 16.987.228,97 (dezesseis milhões e novecentos e oitenta e sete mil e duzentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos). Prazo de execução: 16 (dezesseis) Meses, conforme cláusula contratual. A presente Ordem de Serviço terá como data de recebimento o dia correspondente a assinatura digital por parte da contratada. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2025 - ELIANA NUNES ESTRELA - Contratante, GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA - Superintendente Adjunto de Edificações, ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.045300/2025-15

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ADAHIL BARRETO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **IRISMAR ALVES DA SILVA**, matrícula nº 22200140364706, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.045300/2025-15. Cariús, 06 de março de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.108424/2025-19

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP RITA MATOS LUNA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARCIANO PEREIRA LOURENCO**, matrícula nº 22200140382097, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 17/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.108424/2025-19. Jucás, 31 de julho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.045615/2025-54

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ADAHIL BARRETO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **NIKAELLY SOUSA OLIVEIRA**, matrícula nº 2220014019990X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 19/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.045615/2025-54. Cariús, 06 de março de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.076034/2026-45

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI JOSE MILTON DE VASCONCELOS DIAS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **PAULO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 2220018186800X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.076034/2026-45. Maracanaú, 31 de março de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.091833/2026-41

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI JOSÉ MILTON DE VASCONCELOS DIAS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **REJANE MUNIZ MONTEIRO**, matrícula nº 22200181976066, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/05/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 06/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.091833/2026-41. Maracanaú, 04 de maio de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.093191/2026-15

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **RONALDO VICTOR FREITAS PEQUENO**, matrícula nº 22200181927383, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 27/04/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 06/03/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.093191/2026-15. Fortaleza, 27 de abril de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.093421/2026-46

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM SÃO JOSÉ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LILAILCE UCHOA BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 22200181777071, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/05/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 09/03/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.093421/2026-46. Fortaleza, 05 de maio de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.085609/2026-11

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CAROLINE MARIA SUCUPIRA ROLA**, matrícula n° 22200181727961, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 20/04/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/02/2026. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6°, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.085609/2026-11. Fortaleza, 20 de abril de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.096284/2026-00

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **PEDRO FELIPE SILVA LIMA**, matrícula nº 22200181764328, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/05/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/05/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.096284/2026-00. Fortaleza, 11 de maio de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.090498/2026-64

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MARIA THOMÁSIA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANA CRISTINA DE CARVALHO SOUSA**, matrícula nº 22200181775818, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/04/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 09/03/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.090498/2026-64. Fortaleza, 30 de abril de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.092340/2026-29

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CALINY PONTES SILVA**, matrícula n° 22200181793204, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 30/04/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2026. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6°, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.092340/2026-29. Fortaleza, 30 de abril de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.092377/2026-57

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CALINY PONTES SILVA**, matrícula n° 22200181793212, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 30/04/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2026. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6°, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.092377/2026-57. Fortaleza, 30 de abril de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.097531/2026-87

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI LÍDIA BEZERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CARLOS ANTONIO FLORENTINO DE OLINDA**, matrícula nº 22200182008292, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 12/05/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.097531/2026-87. Saboeiro, 12 de maio de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.072988/2026-89

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CANINDEZINHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **PAULA JESSICA SILVA DE SOUSA**, matrícula nº 22200181911614, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 26/03/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 06/03/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.072988/2026-89. Fortaleza, 26 de março de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.093572/2026-02

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM SÃO JOSÉ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LILAILCE UCHOA BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 2220018179538X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/05/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.093572/2026-02. Fortaleza, 05 de maio de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.098082/2026-94

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI EDITE ALCÂNTARA MOTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ALINE CORDEIRO DOS SANTOS**, matrícula n° 22200181956359, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 08/05/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 06/02/2026. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6°, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.098082/2026-94. General Sampaio, 08 de maio de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.093500/2026-57

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM SÃO JOSÉ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LILAILCE UCHOA BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 22200181795363, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/05/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.093500/2026-57. Fortaleza, 05 de maio de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado do Ceará, série 3, ano XIV, nº 078, de 11 de abril de 2022, que publicou o Ato de nomeação da servidora LEIDIANE DA SILVA BORGES, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação: **Onde se lê**: LEIDIANE DA SILVA BORGE **Leia-se**: LEIDIANE DA SILVA BORGES SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 047/2026 PRÉ –RESERVA Nº1469388

PROCESSO Nº : / 42001.001691/2026-46 OBJETO: **concessão de patrocínio** para cobrir as despesas decorrentes da execução do evento náutico Molokabra Downwind 8ª Edição JUSTIFICATIVA: A 8ª edição do evento é marcada pela chancela da International Canoe Federation (ICF), elevando o Ceará ao status de sede de uma etapa da Copa do Mundo. Adicionalmente, o evento sedia o Campeonato Brasileiro de Downwind, chancelado pela Confederação Brasileira de Stand Up Paddle (CBSUP). Tais reconhecimentos atestam que o projeto cumpre rigorosos padrões técnicos internacionais, colocando o litoral cearense na vitrine global dos esportes náuticos. Decerto, pelos documentos constantes nos autos do processo, resta demonstrada a posição da entidade como detentora de especialização e experiência comprovada na realização do Molokabra Downwind 8ª Edição, bem como aptidão na realização do evento objeto dos autos, conforme Declarações de Singularidade emitida pela Confederação Brasileira de Stand Up Paddle (CBSUP) e Confederação Brasileira de Canoagem - CBCa acostados aos autos, conferindo, portanto, essa condição de singularidade para realização do projeto, nos moldes em que determina o preceito legal. VALOR GLOBAL: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.151.11360.3.335041.2.500.9100000.0.4.01-499847(SESPORTE). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 74 da Lei n° 14.133/2021, bem como no art. 6º, § 1º da Lei Estadual nº 16.142/2016 CONTRATADA : **ASSOCIAÇÃO DE STAND UP PADDLE DO CEARÁ (ASUPCE** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : O Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria do Esporte (SESPORTE), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo NUP 42001.001691/2026-46, fundamentado no art. 74 da Lei n° 14.133/2021, bem como no art. 6º, § 1º da Lei Estadual nº 16.142/2016, DECLARA E RECONHECE A INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA N° 47/2026, objetivando a concessão de patrocínio à Associação de Stand Up Paddle do Ceará (ASUPCE), inscrita no CNPJ sob o nº 97.551.517/0001-00, para cobrir as despesas decorrentes da execução do evento náutico Molokabra Downwind 8ª Edição, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). RATIFICAÇÃO : O Secretário da Secretaria do Esporte, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Assessoria Jurídica e tudo o mais que consta do Processo Administrativo em epígrafe, objetivando a concessão de patrocínio à Associação de Stand Up Paddle do Ceará (ASUPCE), para cobrir despesas decorrentes da execução do Molokabra Downwind 8ª Edição, conforme especificado na Declaração de Inexigibilidade de Seleção Pública nº 47/2026, parte integrante destes autos, afigurando-se de que o procedimento encontra-se regularmente desenvolvido, para que produza os efeitos legais e jurídicos, vem RATIFICAR e HOMOLOGAR o feito, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Bergson Gomes Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto n° 32.451, de 13/12/17, tendo em vista o que consta no Processo n° 19001.153031/2026-28 e de acordo com o art. 63, inciso I, da Lei n° 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO o servidor **MATHEUS PIRES DE MEDEIROS**, matrícula n° 800327-5-7, ocupante do cargo de AUDITOR-FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL, 1ª Classe, Referência A, Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização (TAF), lotada na Secretaria da Fazenda, a partir de 04 de maio de 2026. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2026.

Fabrízio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA Nº202/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 04.08.2026, **da Portaria nº0387/2025**, de 02.12.2025, publicada no D.O.E. de 22.12.2025, que designou o servidor **FLAVIO HENRIQUE FURTADO LIMA**, Auditor-Fiscal Assistente da Fazenda Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula n° 069482-1-9, para a Célula de Execução da Administração Tributária em Iguatu, e designá-lo para o Posto Fiscal Campos Sales ficando concedida gratificação de localização no percentual de 18%. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2026.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº043/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, O no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.39, da Instrução Normativa N° 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital no 051/2025 (publicado no D.O.E. em 04/08/2026) RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F**. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.517881-5	LEUDINA LOPES DA SILVA 80754821315
02	07.223073-8	INFINITY TECH SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO , em Caucaia 17 de agosto de 2026.

Edmílson Góis Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº042/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, O no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.39, da Instrução Normativa N° 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital no 050/2026 (publicado no D.O.E. em 04/08/2026) RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F**. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.192456-3	REAL COMERCIAL VAREJISTA DE GLP LTDA
02	06.213634-8	E LIMA DE SOUSA - ME
03	06.381102-2	MARIA SOARES BARBOSA RODRIGUES 35992689320
04	06.402429-6	JE DA SILVA DOS SANTOS ME
05	06.409331-0	MERCADINHO ELIZABETE LTDA
06	06.416892-1	AUTO PECAS ADRIANA LTDA
07	06.575019-5	LUCIVANIA RUFINO ALVES
08	06.578537-1	H+ VAREJAO, IND. COM.CONST. S. MAQ. LOC. EQUIP, LTDA
09	06.585391-1	ARMADILLO BURGERS e GRILL LTDA
10	06.596623-6	REGINA LUCIA MENDES
11	06.504992-6	ARM DA SILVA
12	06.727704-7	JOSE GONZAGA DA SILVA NETO
13	06.462674-1	FJB VIEIRA
14	06.471192-7	SHANDLEY DIWINDSON S GOMES
15	06.469294-9	DISTRIBUIDORA DE MADEIRAS BARRETO LTDA
16	06.468410-5	MARIA DIANA SILVA DOS SANTOS LTDA
17	06.757024-0	ANDRE LUIS JUCA DA SILVA 03979605302
18	06.536527-5	AGRIDOCE ISAAC SAMBE
19	06.775345-0	RAIMUNDO NONATO S. RAMOS
20	06.176760-3	FRANCISCO JOSE SOTERO DOS SANTOS
21	06.747092-0	VICIO DE PIZZA LTDA
22	06.774639-0	SUPREMA CARNES DISTRIBUIDORA LTDA
23	06.118799-2	KALY IMPORTACOES E COMERCIO LTDA
24	06.754184-4	JOAO VIEIRA GAS GLP
25	06.791610-4	COLLISEUM BAR E RESTO LTDA
26	06.291790-0	ALYSSON R VIEIRA COMERCIO DE GAS LTDA
27	06.165405-1	CESAR JORGE GOMES DA SILVA 02694349412
28	06.538743-0	FRANCIA VEICULOS COM DE PECAS E SERV

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO , em Caucaia 17 de agosto de 2026.

Edmílson Góis Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº044/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, O no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.39, da Instrução Normativa N° 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital no 052/2026 (publicado no D.O.E. em 04/08/2026) RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F**. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.701674-0	JB PESSOA NETO EPP
02	06.203780-3	LGA TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME
03	06.367797-0	RED FARMA LTDA ME
04	06.365759-7	J. B. MARQUES ME
05	06.379524-8	RUTH CARNEIRO RODRIGUES
06	06.379523-0	ANTONIO GILSON DA SILVA
07	06.397096-1	MARIA LUCILENE FROTA BRAGA GASPAR
08	06.414978-1	ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO SILVA ME
09	06.565454-4	NA CARNEIRO
10	06.629580-7	FRANCISCO ADRIANO SILVA DE SOUSA ME
11	06.630704-0	CARLOS EDUARDO NASCIMENTO ME
12	06.507237-5	17.934.763 NASCIANE DA SILVA SANTOS
13	06.518053-4	SIMONE OLIVEIRA DE SOUSA ME
14	06.518445-9	IT'S ON KITE SCHOOL LTDA
15	06.350603-3	GEORGE HARRISON RODRIGUES SOUSA
16	06.433495-3	J & JOTICA LTDA
17	06.437068-2	BARCELONA INCORPORACOES LTDA
18	06.483529-4	PAULO ANANIAS ALVES LIMA ME
19	06.536674-3	PADARIA JOAO XAVIER LTDA
20	06.652404-0	RTS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
21	06.676444-0	FRANCISCO A MARTINS UNIPESSOAL LTDA
22	06.662497-5	RS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMA
23	06.772119-2	31.039.777 JOSE WILAME DE SOUSA CAVALCANTE
24	06.955783-7	MB DISTRIBUIDORA LTDA
25	07.284440-0	GIOMA INVESTIMENTOS LTDA
26	07.280690-7	FORTTECH - IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA
27	07.278632-9	POUSADA
28	07.270029-7	ELTON MARCILIO ARAUJO DA PONTE
29	07.274970-9	UP TRANSPORTES LTDA
30	07.261157-0	KING ACAI LTDA – ME
,31	07.258234-0	ACAI REALIZE LTDA – ME
32	07.280937-0	SESH MANUTENCAO DE KITESURF LTDA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO , em Caucaia 17 de agosto de 2026.
Edmílson Góis Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº050/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE não atenderam à convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 045/2026 (publicado no D.O.E. de 24 de junho de 2026). RESOLVE: 1.**Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F**. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2.**Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal, porventura neles destacado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 19 de agosto de 2026.
Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO Nº050/2026, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.064.007-6	STEFHANIE MARQUES DE BRITO 06982918327
02	07.070.503-8	CONSTRUTORA JVC LTDA
03	07.089.601-1	DOUGLAS HENRIQUE DAMETTO 29853374889
04	07.089.737-9	BRUNO DE A DA SILVA
05	07.087.759-9	GILBERTO SOARES FEITOSA 91536405353
06	07.089.573-2	FRANCIMARCOS VIEIRA DA SILVA 07827556400
07	07.060.575-0	46.281.461 SULYMMAR CRISTIAN FERREIRA DA SILVA
08	07.065.958-3	ACXM COMERCIO LTDA
09	07.076.244-9	47.265.136 JOSIANA ALVES DA SILVA
10	07.079.412-0	47.469.406 MAURICIO SILVA DE SOUSA
11	07.079.134-1	47.451.342 FABIO DIAS SALES
12	07.059.707-3	CICERO SILVA DE JESUS 80788777300
13	07.084.969-2	CARLOS HONORATO PEREIRA 62574041348
14	07.093.434-7	MELKY W. G. LEITE SUPLEMENTOS
15	07.060.005-8	FAZENDA MARTINS JUNIOR LTDA - ME
16	07.078.768-9	MARIA AUGUSTA ALVES DANTAS FERREIRA 02994561379
17	07.069.601-2	TEREZINHA FAUSTINO SANTANA CRUZ 34920358334
18	07.067.314-4	LAERCIO QUIRINO DA SILVA 06263599375
19	07.081.518-6	ANA LUCIA N CUSTODIO DE FREITAS
20	07.084.234-5	JUNIO MOREIRA COSTA 60071018352
21	07.066.064-6	46.641.279 ALESSANDRA RAMALHO LOURENCO MACEDO
22	07.066.641-5	MARMITARIA PREMIUM LTDA
23	07.085.629-0	EDUARDO MAIA ALVES 06595750350
24	07.077.904-0	47.369.689 ORMANDO ALVES PINTO
25	07.080.815-5	WESLEY ROCHA DA SILVA 06167000328
26	07.078.115-0	MATOS E VIEIRA PISCINAS LTDA
27	07.082.713-3	JN RACOES PET LTDA
28	07.085.675-3	CARLOS HENRIQUE DE MELO FERREIRA
29	07.077.499-4	JOSE NILTON ALVES DA SILVA 60012235300
30	07.060.141-0	ITALO MATHEUS BOAS DOS SANTOS
31	07.067.014-5	JOSE AGLESIO PEREIRA
32	07.065.308-9	46.572.173 RENAN NEVES LIMA
33	07.070.816-9	SANDRO DE ARAUJO - ME
34	07.064.267-2	LUIZ FELIPE AVELINO AGRA 08323504350
35	07.065.640-1	46.593.544 ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
36	07.062.224-8	CARLOS HENRIQUE DE SOUSA SILVA 05276644306
37	07.090.263-1	MH CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO LTDA - ME
38	07.090.271-2	48.165.876 CICERO JAILSON DOS SANTOS TAVARES
39	07.075.421-7	CHURRASCARIA E PIZZARIA KARIRI LTDA
40	07.094.573-0	JOSE NILTON VICENTE DA SILVA 34886222315
41	07.092.415-5	DANIEL LUCENA DA SILVA MATOS
42	07.095.390-2	48.472.529 YANNA KARINY TELES DA COSTA SOARES
43	07.093.903-9	48.379.825 ELIONILTON BARBOSA MARCOS
44	07.094.630-2	VANUSA CARDOSO DOS SANTOS 05591454119
45	07.068.861-3	CARLOS RONALDO VIEIRA DE BRITO
46	07.080.350-1	CICERA SAMARA BEZERRA DE OLIVEIRA 07539699396
47	07.080.506-7	MIRIAM MESQUITA RABELO 02431288358
48	07.092.550-0	GILBERTO TRAJANO BEZERRA 73558524349
49	07.073.229-9	ELIZABETH BARBOSA DA SILVA 05253049320
50	07.091.428-1	JAREDY DO NASCIMENTO ARAUJO 07244941382
51	07.088.790-0	MARIA DASDORES BATISTA DO NASCIMENTO 80264417372
52	07.089.148-6	48.095.302 FRANCISCA MARIA PEREIRA GUEDES
53	07.087.448-4	SAMARA ALVINO DOS SANTOS 70370077490
54	07.082.646-3	KATIA CICERA DA SILVA 38725991353
55	07.085.057-7	MARIA EDILEIDE E SILVA 94551979368
56	07.084.044-0	EDNALDO DE AQUINO VIEIRA ENTRETENIMENTO
57	07.081.983-1	A E D FERREIRA LTDA - ME
58	07.072.786-4	SAMIA MAYARA DOS SANTOS 03412409316
59	07.091.867-8	DOM CASEIRO RESTAURANTE E MARMITARIA LTDA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº077/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN n° 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 174 /2026 (publicado no D.O.E. de 03/07/2026) RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F**. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza em Parangaba, 18 de agosto de 2026.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº077/2026, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 174/2026

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.215.154-1	34.883.069 RAISSA HONORIO COUTINHO MENDONCA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº078/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN n° 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 201/2026 (publicado no D.O.E. de 30/07/2026) e Edital nº 203, 204, 205 e 207/2026 (publicado no D.O.E. de 06/08/2026) RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F**. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza em Parangaba, 18 de agosto de 2026.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº077/2026, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 201, 203, 204, 205 E 207/2026

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.245.855-0	FLOR DE ACACIA ATACADO LTDA
02	07.092.467-8	CLEITON MESAS LTDA
03	07.259.681-3	FARIAS ALIMENTOS - DISTRIBUIDORA LTDA
04	07.215.937-5	F DE J F DE SOUSA LANCHONETE - ME
05	07.131.037-1	50.743.926 JEFFERSON FILIPPI DOS SANTOS GOMES
06	07.266.837-7	61.388.873 MARCELO PONTES FARIAS

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº019/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE - NUAT EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso I, § 1o da Instrução Normativa no 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que,pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE - NUAT EM BREJO SANTO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda C.G.F., sujeitando-se, em consequência, às penalidades previstas na legislação.-

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº019/2026

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.724.723-7	19.817.076 RAUFER FERREIRA DA SILVA
02	07.000.425-0	42.567.245 RAFAEL HIGINO BARROS
03	06.790.227-8	A. TALLES DE SOUZA RIBEIRO
04	06.611.319-9	ALISSON CAVALCANTE PEREIRA - ME
05	06.719.558-0	APARECIDO VIEIRA CAVALCANTE ME
06	07.005.888-1	AUTO PADRAO COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA
07	06.593.271-4	C RONNEY LEITE BEZERRA BEBIDAS ME
08	06.605.740-0	C. DIEGO PEREIRA DE LUCENA ME
09	06.972.967-0	CICERA ADALGISA DE MOURA SOUSA BATERIAS
10	06.722.628-0	CICERO EMIDIO DE SOUSA 05396208317

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
11	06.772.700-0	DISTRIBUIDORA 2 IRMÃOS LTDA
12	06.962.553-0	ECONOMICA FARMACIA LTDA
13	06.705.497-8	F. EDICLE PEREIRA QUEIROS - ME
14	07.001.414-0	FAUSTO JUNIOR TELES DE LUNA CERVEJA e CIA PETISCARIA
15	06.940.947-1	FRANCISCO GEOVANE GABRIEL MATIAS 03444564392
16	06.578.027-2	FRANCISCO WILKER ALVES DE MIRANDA ME
17	06.929.252-3	J A JACOME DE CALDAS
18	06.634.733-5	J G C PIZZARIA LTDA - ME
19	06.768.427-0	J.G.C.PIZZARIA LTDA ME
20	07.005.980-2	JOSEFA K DA SILVA
21	06.623.754-8	M E C COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
22	06.759.250-3	MARIA SOCORRO DE LIMA 52640736434
23	06.629.616-1	MIRSA KAROLAINE ARARUNA CAVALCANTE 66268478304
24	06.862.310-0	PEDRO GOMES DA COSTA MERCEARIA ME
25	06.572.615-4	PEDRO LEITE DO NASCIMENTO REPRESENTACOES
26	06.726.877-3	ULISSES DO CARMO SILVA 07635233807

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 18 de agosto de 2026. Atenciosamente,
Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
EM JUAZEIRO DO NORTE NUAT EM BREJO SANTO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº027/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista do disposto no art. 39, Inciso I da Instrução Normativa nº. 77/2019. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, a **EMPRESA** abaixo indicada fica **convocada** a comparecer ao órgão fazendário acima identificado, no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao de sua publicação, por intermédio de seu representante legal, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, assim não o fazendo, ter baixada de ofício a sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), sujeitando-se à aplicação das sanções cabíveis previstas na legislação tributária pertinente.

Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL
01	06.978058-7	IRACEMA DE SOUZA SILVA MICROEMPRESA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 19 agosto de 2026.
Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº028/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista do disposto no art. 39, Inciso IX da Instrução Normativa nº. 77/2019. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, a **EMPRESA** abaixo indicada fica **convocada** a comparecer ao órgão fazendário acima identificado, no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao de sua publicação, por intermédio de seu representante legal, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, assim não o fazendo, ter baixada de ofício a sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), sujeitando-se à aplicação das sanções cabíveis previstas na legislação tributária pertinente.

Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL
01	07.146310-0	DISTRIBUIDORA BELEM LTDA
02	06.317170-8	F R COURAS ME

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 19 agosto de 2026.
Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº029/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista do disposto no art. 39, Inciso I da Instrução Normativa nº. 77/2019. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, a **EMPRESA** abaixo indicada fica **convocada** a comparecer ao órgão fazendário acima identificado, no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao de sua publicação, por intermédio de seu representante legal, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, assim não o fazendo, ter baixada de ofício a sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), sujeitando-se à aplicação das sanções cabíveis previstas na legislação tributária pertinente.

Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL
01	07.156286-9	B. B. BESSA LTDA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 19 agosto de 2026.
Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº030/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista do disposto no art. 39, Inciso I da Instrução Normativa nº. 77/2019. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, a **EMPRESA** abaixo indicada fica **convocada** a comparecer ao órgão fazendário acima identificado, no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao de sua publicação, por intermédio de seu representante legal, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, assim não o fazendo, ter baixada de ofício a sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), sujeitando-se à aplicação das sanções cabíveis previstas na legislação tributária pertinente.

Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL
01	07.023329-2	THAIS RODRIGUES DE LIMA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 19 agosto de 2026.
Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº059/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE – NUAT CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.327604-9	R LEAL

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, em Crato, 19 de agosto de 2026.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº060/2026

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 039 da Instrução normativa Nº 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.758521-3	CONDE BORGES BAR E RESTAURANTE LTDA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia 17 de agosto de 2026.

Edmilson Gois Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº061/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso I, § 1º da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizarem a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se, em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 18 de agosto de 2026.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº061/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.576.299-1	ANA FERREIRA DA SILVA COELHO ME
02	06.653.256-6	M DA S FERREIRA ACOUGUE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº063/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE – NUAT CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.150536-9	J MENDES TRANSPORTES LTDA - EPP

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, em Crato, 19 de agosto de 2026.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº064/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE – NUAT CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.206334-3	ANTONIO AIRTON DE SOUSA CALDAS LTDA - ME
02	06.428433-6	JOSE CAVALCANTE CASSUNDE

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, em Crato, 19 de agosto de 2026.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº065/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE – NUAT CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.088443-9	MB MOTORS LTDA

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, em Crato, 19 de agosto de 2026.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº229/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA,em Fortaleza, 17 de agosto de 2026.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº229/2026 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.395.799-0	MOTA COMERCIO E SERVICOS DE PNEUS LTDA ME

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº002/2026

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL de ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista, o Art. 79 § 1º inciso IV § 4° DA Lei nº 15.614 de 29/05/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à POSTO FISCAL de ARACATI, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de15 (quinze)dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. POSTO FISCAL DE ARACATI, em Aracati, 17 de agosto de 2026.

Antônio Elieudo Pereira Mendes mat.:107520-1-9
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº002/2026, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.990.661/0009-45	RM SERV. AUX. DE TRANSP. AEREO LTDA	2026.226249-2
02	07.257.193-4	SPA TRANSPORTES LTDA – ME	2026.01070-8

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº007/2026
TERMO DE ENCERRAMENTO Nº2026.21326

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 79, § 1º, inciso IV, da Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014 (D.O.E. 30/06/2014), FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **UPFLOOR NORTE REVESTIMENTO LTDA**, CGF nº 07.233.622-6, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM FORTALEZA CENTRO, a tomar ciência do Termo de Encerramento nº 2026.21326, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a data de disponibilização ou publicação do presente Edital, em consonância com o artigo 38 do Decreto nº 34.605, de 24 de março de 2022 (D.O.E. 30/05/2022), que alterou os Capítulos X a XIV da Lei nº 12.670, de 27 de dezembro de 1996 (D.O.E. 30/12/1996), sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2026.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº008/2026
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2026.21279

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 79, § 1º, inciso IV, da Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014 (D.O.E. 30/06/2014), FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **TECHLIBRA BALANCAS E SERVICOS LTDA**, CGF nº 06.758.393-8, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM FORTALEZA CENTRO, a tomar ciência do Mandado de Ação Fiscal nº 2026.21279, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a data de disponibilização ou publicação do presente Edital, em consonância com o artigo 38 do Decreto nº 34.605, de 24 de março de 2022 (D.O.E. 30/05/2022), que alterou os Capítulos X a XIV da Lei nº 12.670, de 27 de dezembro de 1996 (D.O.E. 30/12/1996), sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2026.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO 11/2026
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2026.20242

SUPERVISOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei n.º 18.185, de 29 de agosto 2022, FAZ SABER que o contribuinte **CASA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO SAO PEDRO – ME**, CGF 07.147.412-9, fica **INTIMADO** junto ao Núcleo de Auditoria Fiscal em Juazeiro do Norte, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme art. 73, inciso IV, do Decreto n.º 35.010, de 14 de novembro de 2022, para IMPUGNAR os AUTO DE INFRAÇAO Nº 2026.29050, 2026.29052, 2026.2056, 2026.29127 e 2026.29160, lavrados no transcorrer da Ação Fiscal ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2026.21373, Informações Complementares aos Autos de Infrações e anexos, para os termos legais. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, 18 de agosto de 2026.

Napoleão Duarte Diniz Neto
SUPERVISOR DO NUAFI - JUAZEIRO DO NORTE

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº29/2026
AUTO DE INFRAÇÃO Nº2026.29349
TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL Nº2026.21380

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º. inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **A. S. A.L. LOCACOES E SERVICOS LTDA - ME**, CGF Nº 07.244.660-9, fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAR o AUTO DE INFRAÇÃO nº 2026.29349, lavrado no transcorrer da ação Fiscal do MAF nº 2026.20545 ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão da Ação Fiscal nº 2026.21380, e informação complementar ao Auto de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, 19 de agosto de 2026.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº30/2026
AUTOS DE INFRAÇÃO Nºs2026.29407, 2026.29408, 2026.29410
TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL Nº2026.21399

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º. inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **ALEXANDRE COSTA DOS SANTOS**, CGF Nº 07.120.580-2, fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAR o AUTOS DE INFRAÇÃO nº 2026.29407, 2026.29408, 2026.29410, lavrados no transcorrer da ação Fiscal do MAF nº 2026.20860 ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão da Ação Fiscal nº 2026.21399, e informação complementar ao Auto de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, 19 de agosto de 2026.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº37/2026
AUTO DE INFRAÇÃO Nº2026.29246
TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL Nº2026.21379
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2026.20649

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º. inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **K-NUTRI-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PANIFICAÇÃO E ALIMENTOS LTDA**, CGF nº 07.021.608-8, fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, a IMPUGNAR o AUTO DE INFRAÇÃO nº 2026.29246, lavrado no transcorrer do Mandado de Ação Fiscal – MAF nº 2026.20649 ou RECOLHER os lançados correspondentes Créditos Tributários, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL Nº 2026.21379, das Informações Complementares ao Auto de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, em Crato, 19 de agosto de 2026.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº047/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **J. M. A. DOS SANTOS LTDA - ME**, 07.076.558-8, CNPJ nº 47.217.648/0001-88, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 20 (vinte) dias úteis, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste edital, impugnar o auto de infração, com respectivo Termo de Conclusão, discriminado abaixo, ou recolher o lançado e correspondente crédito tributário.

AUTO DE INFRAÇÃO	TERMO DE CONCLUSÃO	INTIMAÇÃO
2026.29401	2026.21400	Fica o contribuinte acima qualificado intimado a recolher o Crédito Tributário com seus acréscimos legais, lançado na forma e no montante discriminados nestes Autos de Infração, ou a apresentar defesa, perante um órgão da Administração Tributária Estadual, contra as infrações identificadas, no prazo de 20 (vinte) dias úteis contado da sua ciência. Estes autos de infração devem ser impugnados por meio do Domicílio Tributário Eletrônico.

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em Juazeiro do Norte, 19 de agosto de 2026.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
DOCUMENTO Nº057/2026 (SACC 1450795 - PRÉ RESERVA 1467702)

I - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52. II - CONTRATADA: **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 10.477.919/0001-24. III - OBJETO: **Serviços comuns de Engenharia, para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos**, com o fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças de reposição, Zona Leste da região metropolitana de Fortaleza (manutenção predial do edifício do PF de Aracati, localizado Rodovia BR 304, KM 64, município de Aracati/CE). IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 20250002-SOP e seus Anexos, Ata de Registro de Preços nº 08765/2026 e os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. V - FORO: Comarca de Fortaleza. VI - VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato, e a execução é de 12 (doze) meses, contado do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente, na forma do art.º 94 c/c o art.º 105 da Lei Federal n° 14.133/2021. VII - VALOR GLOBAL: R$ 120.150,26 (cento e vinte mil cento e cinquenta reais e vinte e seis centavos). VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.411.10063.15.339039.2.501.1100051.0.4.01. IX - DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 18 de agosto de 2026. X - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Jaime Dean Sousa Alexandre, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº077/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, inciso XIV, da Lei Estadual n° 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, bem como o art. 8º, inciso IV do Decreto Estadual nº 37.430, de 29 de junho de 2026; a Portaria nº 04/2026, DOE de 27 de janeiro de 2026, bem como com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos; CONSIDERANDO o que consta no NUP 08001.002327/2026-65 RESOLVE: Art. 1º **REVOGAR**, a partir da data de 14 de julho de 2026, **a designação** dos **GESTORES** e **FISCAIS** do Contrato nº 006/SEINFRA/2024, anteriormente realizada por meio da Portaria nº 24/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de janeiro de 2025. Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA, para exercerem as funções de gestão e fiscalização do Contrato nº 006/SEINFRA/2024, celebrado com o Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Ceará – Sindiônibus, cujo objeto é o Fornecimento de Vale-Transporte Eletrônico – VTE – Tipo Urbano e Metropolitano, destinado aos servidores públicos lotados na Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA): I – Carlos Marcílio Pitombeira Nobre, matrícula nº 11950019, como gestor titular; II – Benedito Crispim De Lima, matrícula nº 03949818, como gestor substituto; III – Ítalo Max de Menezes Alves, matrícula nº 30000641, como fiscal titular; IV – Amanda de Castro Guerra Marinho, matrícula nº 30000900, como fiscal substituta; Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 14 de julho de 2026, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza/CE, 20 de agosto de 2026.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº1990/2026 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, Lei n° 19.701, de 01/04/2026 e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.910030/2026-46, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1810/2026, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem o Exame Prático, na cidade de Camocim/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 31/07/2026 a 03/08/2026, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2026.

Camila Nair Aguiar
DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA INTERINA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1990/2026 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
ALLANA RAYRA HOLANDA SOTERO	Coordenador	78,00	117,00	2	7	975,00
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
ANTONIO NILSON DE LIMA	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
DANIEL ROCHA MENDES	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
DAVID PEREIRA ROCHA	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
ELIZABETH SILVA LOPES	Coordenador	78,00	117,00	2	7	975,00
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
FELIPE BRITO DE SOUSA	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
FRANCISCO JUVENIL COSTA	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO	Presidente	104,00	156,00	2	7	1.300,00
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
JOSE AECIO DE MELO	Coordenador	78,00	117,00	2	7	975,00
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
MARCELO SANTOS DE FREITAS	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
SAMYA MAGALHAES DIAS	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
VIRGILIO PEIXOTO TAVORA	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
TOTAL						**23.101,00**

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1469944000
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº72/2021

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **TRULY TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA**; V - ENDEREÇO: Q SCN, Quadra 05, bloco A, Torre Norte, Sala 118, Brasília Shopping, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.715-900; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consta como instrução probatória nos autos do Processo Administrativo n° NUP 08012.851987/2026-43, no nos Art. 40, XI e 57, §4º da Lei nº 8.666/93 da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações c/c o art. 190 da Lei Federal n° 14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **prorrogação excepcional**, por mais 12 meses, e o reajuste por índice do referido contrato, cujo o serviço é a prestação contratação para prestação de serviços de operacionalização tecnológica das atribuições do DETRAN/CE com práticas orientadas a DEVOPS; IX - VALOR GLOBAL: Será reajustado em 3,357470% , com vistas a atualização do índice referenciado (INPC-IBGE), para o período compreendido entre março de 2025 a fevereiro de 2026, aferido por meio de consulta realizada no endereço eletrônico do Banco Central do Brasil; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 01 de outubro de 2026; XI – DA RATIFICAÇÃO: Sem alteração; XII - DATA: Fortaleza, 12 de agosto de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: LUCIANO LINHARES FEIJÃO - SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; REGIS SALOMÃO - Representante da TRULY TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1445453000
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 115/2026

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: **LL FEITOSA DOS REIS.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS**, acondicionada em garrafões retornáveis de 20 (vinte) litros, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 20260006/DETRAN/CE, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R$ 164.100,00 (cento e sessenta e quatro mil e cem reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.421.20137.15.339030.1.5011200070.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce, 05 de agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: LUCIANO LINHARES FEIJÃO - SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE; LUIS LEONARDO FEITOSA DOS REIS - CONTRATADO.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

CORRIGENDA

No Diário Oficial, SÉRIE 3, ANO XVIII Nº 144, FORTALEZA, 06 DE AGOSTO DE 2026, que publicou o EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 089/2025 TELEFÔNICA BRASIL S A.**Onde se lê**: VALOR GLOBAL: R$ 25.382,00(vinte e cinco mil trezentos e oitenta e dois reais); **Leia-se**: VALOR GLOBAL R$ 12.691,00 (doze mil seiscentos e noventa e um reais). Fortaleza-Ce., 20 de agosto de 2026.

José Eduardo Marzagão Filho
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **DENISE MEIRA MAYER**, matrícula 30001753, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS 2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a partir de 17 de Agosto de 2026. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Karyna Leal Ramos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº02/2026
PROCESSO Nº57001.002169/2026-59 - SEMA

OBJETO: **Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de gerenciamento, padronização, personalização e emissão de cartão magnético, inclusive segunda via**, bem como remessa de créditos destinados ao pagamento dos benefícios sociais aos catadores contemplados pelo Programa Estadual de Reforço à Renda – Auxílio Catador (PAC). JUSTIFICATIVA: O Programa Auxílio Catador – PAC constitui política pública instituída pela Lei Estadual nº 17.256, de 31 de julho de 2020, destinada à concessão de auxílio financeiro aos catadores de materiais recicláveis em decorrência da prestação de serviços ambientais no Estado do Ceará, tendo adquirido caráter de política pública social permanente por meio da Lei Estadual nº 17.377, de 30 de dezembro de 2020, contribuindo para a melhoria das condições de vida dos catadores de materiais recicláveis e para o fortalecimento das atividades de reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, promovendo, simultaneamente, a inclusão social e produtiva dessa categoria. VALOR GLOBAL: R$ R$ 1.820.190,00 (um milhão oitocentos e vinte mil e cento e noventa reais), pagos em conta dos recursos orçamentários da SEMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.336.11822.01.339039.1.7619100000.0; 57100001.18.541.336.11822.02.339039.1.7619100000.0; 57100001.18.541.336.11822.03.339039.1.7619100000.0; 57100001.18.541.336.11822.04.339039.1.7619100000.0; 57100001.18.541.336.11822.05.339039.1.7619100000.0; 57100001.18.541.336.11822.06.339039.1.7619100000.0; 57100001.18.541.336.11822.07.339039.1.7619100000.0; 57100001.18.541.336.11822.08.339039.1.7619100000.0; 57100001.18.541.336.11822.09.339039.1.7619100000.0; 57100001.18.541.336.11822.10.339039.1.7619100000.0; 57100001.18.541.336.11822.11.339039.1.7619100000.0; 57100001.18.541.336.11822.12.339039.1.7619100000.0; 57100001.18.541.336.11822.13.339039.1.7619100000.0; 57100001.18.541.336.11822.14.339039.1.7619100000.0; 57100001.18.541.336.11822.01.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.336.11822.02.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.336.11822.03.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.336.11822.04.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.336.11822.05.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.336.11822.06.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.336.11822.07.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.336.11822.08.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.336.11822.09.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.336.11822.10.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.336.11822.11.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.336.11822.12.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.336.11822.13.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.336.11822.14.339039.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.377/20. CONTRATADA: **BANCO DO BRASIL S.A**., inscrita no CPNJ sob o nº 00.000.000/0001-91. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: APROVO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/2026, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de gerenciamento, padronização, personalização e emissão de cartão magnético, inclusive segunda via, bem como remessa de créditos destinados ao pagamento dos benefícios sociais aos catadores contemplados pelo Programa Estadual de Reforço à Renda – Auxílio Catador (PAC). RATIFICAÇÃO: Considerando o teor do Processo Administrativo nº 57001.002169/2026-59 SEMA, RATIFICO a declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/2026, com base no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021. Vilma Maria Freire dos Anjos – Secretária do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA.

Severiano Diego da Silva
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO COM CONFISSÃO DE DÍVIDA - TCPD Nº029/2026
PROCESSO N° – NUP57001.001000/2026-81

DEVEDOR(A): **UBIRAJARA MESQUITA FURTADO – ME** – CNPJ/CPF: 05.976.109/0001-82; REPRESENTANTE PARA ESTE ATO: Ubirajara Mesquita Furtado – Representante legal. CREDORA: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, neste ato representado pela Secretária, Sra. Vilma Maria Freire dos Anjos. DA DÍVIDA OBJETO DESTE PARCELAMENTO: **AUTO DE INFRAÇÃO N°201912132 - AIF**; VALOR INICIAL R$ 20.284,09 atualizado até: 17/04/2026. FUNDAMENTO FÁTICO: Deixar de apresentar o Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental – RAMA no prazo determinado pela autoridade ambiental. Período de abrangência do RAMA: 01/11/2018 a 01/11/2019. Regularização de Licença de Operação N° 848/2017 – SPU da Licença: 7563181/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Art.70, 72 inciso II da Lei Federal no 9605/98, c/c Art. 11 inciso II, Art. 14 inciso IV Instrução Normativa 02/2017 Semace e Art. 3 inciso II c/c Art. 81 Decreto Federal no 6514/08. INSCRIÇÃO EM DÍVIDA: INEXISTENTE. EXECUÇÃO FISCAL: INEXISTENTE. OBSERVAÇÕES: Solicitação de parcelamento realizada junto à Sema em 17/04/2026. DO DESCONTO E DA ATUALIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DO DÉBITO: Valor atualizado – R$ 20.284,09 ; Desconto de 50% - Valor a ser adimplido à vista - NÃO SE APLICA; Valor da parcela em 60X – R$ 338,06; Valor das parcelas com acréscimo de 0,75% (R$ 2,54) - R$ 340,60. DO VENCIMENTO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O vencimento de cada parcela será o último dia útil do mês em que a mesma for devida, exceto a primeira. A primeira parcela deste parcelamento deverá ser paga em até 5 (cinco) dias após a assinatura deste Termo, sendo esse pagamento condição para início da vigência do presente Termo. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza-CE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas especificamente deste Termo, mantido o foro originalmente competente para o ajuizamento ou continuidade de eventual Execução Fiscal. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 19 de agosto de 2026.

Erica Cavalcante
ASSESSORIA ESPECIAL- ASSESP

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº105/2026 O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos termos do Art. 13-B da Lei nº 14.344, de 07 de maio de 2009, com redação dada pela Lei nº 15.739, de 29 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta do Processo NUP 57022.010884/2026-17, RESOLVE **MAJORAR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO concedido ao servidor **ALAN FÁBIO FREITAS MENDES**, Fiscal Ambiental, matrícula nº 000656-1-7, portador do título de Mestre em Climatologia de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento) sobre o vencimento-base, a partir de 05 de maio de 2026. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 13 de agosto de 2026.

João Gabriel Laprovitera Rocha
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°18/2024
NUP 57022.001780/2026-11

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 18/2024. II - LOCATÁRIA: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE. III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, n° 1400, Bairro de Fátima, Fortaleza, Ceará. IV - LOCADORES: **FERNANDO ANTÔNIO IBIAPINA CUNHA** e **JOCÉLIA MARIA DANTAS IBIAPINA CUNHA OLIVEIRA.** V - ENDEREÇO: Rua Dr. Afonso Magalhães, n° 80, Bairro Derby Clube, Sobral/CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se no art. 107, da Lei Federal n° 14.133/2021, na Lei n° 8.245/1991, bem como na cláusula sexta do Contrato n° 18/2024 e nos termos constantes do processo administrativo NUP 57022.001780/2026-11. VII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 23/08/2026 até 22/08/2027, podendo ser prorrogado, consoante artigo 107 da Lei n° 14.133, de 2021 e o reajuste do valor, nos termos da cláusula quarta do instrumento contratual. VIII - PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato n° 18/2024 estender-se-á ao dia 22 de agosto de 2027. IX - PREÇO E VALOR: Para a celebração do presente aditivo de prorrogação de prazo tem-se o acréscimo de R$ 92,95 (noventa e dois reais e noventa e cinco centavos) no valor mensal, cujo o valor reajustado a ser pago será a quantia de R$ 2.666,97 (dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos), perfazendo o valor anual de R$ 32.003,78 (trinta e dois mil e três reais e setenta e oito centavos). X - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27096,FUNCIONAL: 57200 001.18.122.421.20221.11.339036.1.7531200070.1 e PRÉ RESERVA: 1432813000. XI - RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente termo de aditivo. XII - DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2026. XIII - SIGNATÁRIOS: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE - LOCATÁRIA, FERNANDO ANTÔNIO IBIAPINA CUNHA – LOCADOR E JOCÉLIA MARIA DANTAS IBIAPINA CUNHA OLIVEIRA – LOCADORA.

Rafaella Lima Campos Morais Correia
DIRETORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DAS MULHERES

PORTARIA Nº076/2026 – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Secretaria das Mulheres, no uso de suas atribuições legais, concedidas por meio do Art. 52, item IV, da Lei n.º 16.710 de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VIVIANE MARINHO CORREIA LIMA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, Símbolo DNS-3, matrícula nº 3000047-1, a **viajar** às cidades de Camocim-CE e Itarema-CE, no período de 20 a 21 de agosto de 2026, com o objetivo de participar das ações realizadas na Campanha Agosto Lilás nos referidos municípios, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o Art. 1º; inciso I, do Art. 2º; inciso II, do § 2º do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de n.º 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, bem como Anexo I da Portaria n.º 009/2026, publicada no DOE de 05/02/2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza-CE, 17 de agosto de 2026.

Marília Brindeiro da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se

*** *** ***

PORTARIA Nº077/2026 – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Secretaria das Mulheres, no uso de suas atribuições legais, concedidas por meio do Art. 52, item IX, da Lei n.º 17.527 de 15 de junho de 2021, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO FELIPE MOREIRA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, Símbolo DNS-3, matrícula nº 3000069-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, no período de 20 a 27 de agosto de 2026, com o objetivo de ministrar treinamento sobre processos administrativos para os colaboradores da Casa da Mulher Cearense do referido município, concedendo-lhe 7,5 (sete e meia) diárias, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R$ 1.077,45 (hum mil, setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o Art. 1º; inciso I, do Art. 2º; inciso II, do § 2º do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de n.º 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, bem como Anexo I da Portaria n.º 009/2026, publicada no DOE de 05/02/2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza-CE, 19 de agosto de 2026.

Marília Brindeiro da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2026

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº 001/2026; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DAS MULHERES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 49.958.941/0001-21; III - ENDEREÇO: Rua da Assunção, 1100 - José Bonifácio, Fortaleza - CE, 60050-011; IV - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.367.730/0001-86; V - ENDEREÇO: Rua Luiz Gama, nº 280, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP 60.810-740, Fortaleza/CE VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 001/2026, em especial a Cláusula Sétima, item 7.2, nos termos que constam no Processo NUP nº 62000.001277/2026-54, com destaque para o Parecer Jurídico nº 000208/2026/SEM/ASJUR, na Análise Técnica de Repactuação da SEPLAG (COSET/CEGOST), fls. 068/072, dos autos, nas normas do art. 135, incisos I e II, e §§ 3º e 6º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto a **Repactuação do Contrato nº001/2026**, em decorrência do ajuste de salário-base da categoria profissional de Psicólogo, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 de Psicólogo (CE000837/2025), registrada no Ministério do Trabalho e Emprego em 12 de junho de 2025, com data-base em 1º de maio de 2025, observado o disposto na Cláusula Quarta deste instrumento; IX -DO VALOR: Para o cumprimento do objeto do presente instrumento, fica acrescido o montante de R$ 7.705,56 (sete mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos), passando o valor mensal do contrato, após a repactuação, de R$ 165.984,74 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) para R$ 166.626,87 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos); e o valor global anual do contrato, após a repactuação, de R$ 1.991.816,88 (um milhão, novecentos e noventa e um mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) para R$ 1.999.522,44 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos); X -DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data de sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos a 25 de janeiro de 2026, data de início da vigência do Contrato nº 001/2026, observada a data-base de 1º de maio de 2025 da categoria abrangida. XI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2026) 62100001.14.422.167.2049 2.03.339034.1.500.9100000.0 (dotação 19382)(2026) 62100001.14.422.167.20492.03.339037.1.500.9100000.0 (dotação 26493); XII - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XIII - DATA: ___ de agosto de 2026; XIV - SIGNATÁRIOS: Marília Brindeiro da Silva, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna Secretaria das Mulheres e Victor Simão Bedê. SLS Terceirização de Serviços Ltda.

Manuella de Mesquita Guimarães
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº007/2026 REFERENTE AO CONTRATO Nº008/2025/SEM

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS MULHERES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, da Lei nº 16.710/18, o Decreto nº 35.347, de 14 de março de 2023. CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no Processo NUP nº 62000.000969/2026-85, quanto à solicitação de reconhecimento de dívida referente às diferenças apuradas nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2026, no âmbito do Contrato nº 008/2025, celebrado com a empresa SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada nas áreas técnico-administrativas, tecnologia da informação e transporte da sede da Secretaria das Mulheres do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que os serviços referentes ao período de 1º de janeiro

a 10 de março de 2026 foram devidamente executados e atestados pela fiscalização contratual competente, restando diferença entre os valores pagos e os efetivamente devidos em razão da repactuação decorrente das Convenções Coletivas de Trabalho 2026 da categoria Trabalhadores em Transportes Rodoviários das Empresas de Terceirização de Mão-de-Obra (Motoristas), bem como da atualização do vale-transporte pelo Decreto Municipal nº 16.547/2025; CONSIDERANDO o direito à repactuação, reconhecido por esta Secretaria por meio do Parecer nº 000178/2026/SEM/ASJUR e do respectivo Despacho Decisório, restando inviabilizada a formalização do Termo Aditivo em razão do encerramento contratual por rescisão amigável em 10/03/2026; CONSIDERANDO a existência de saldo orçamentário e financeiro para pagamento, na classificação orçamentária própria sob o elemento 339093 (Indenizações e Restituições), conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária constante nos autos; CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 000169/2026/SEM/ASJUR, que apreciou a legalidade e possibilidade jurídica do reconhecimento da dívida; RESOLVE: Art. 1º. **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor total de R$ 3.373,79 (três mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e nove centavos), referente às diferenças de repactuação apuradas no período de 1º de janeiro a 10 de março de 2026, no âmbito do Contrato nº 008/2025, em favor da empresa **SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.360.290/0001-23. Art. 2º. As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão à conta da dotação orçamentária própria consignada no exercício vigente, sob a seguinte classificação: (2026) 62100001.04.122.421.20229.03.339093.1.500.9100000.0 (dotação 866307). Art. 3º. Este instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Marília Brindeiro da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 003/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO CEARÁ- CNPJ: 50.103.390/0001-01 CONTRATADA: **INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ**- CNPJ: 04.867.567/0001-10. OBJETO: CONTRATO DE GESTÃO que visa a **participação na política de desenvolvimento e fortalecimento das políticas públicas da Pesca e Aquicultura no estado do Ceará**, através da execução de projetos que atendam às demandas dos agentes produtivos e técnicos, e que possam contribuir para o desenvolvimento sustentável da economia de base familiar, facilitando assessoramento especializado, acesso ao conhecimento e às tecnologias existentes.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no Processo Administrativo nº 61000.000087/2026-57 e por toda a legislação aplicável, Lei Estadual nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997 e suas alterações e pelo Decreto nº 26.528, de 07 de março de 2002, que qualificou como Organização Social, o INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ e, ainda, pelo Decreto nº 29.320, de 12 de junho de 2008 que alterou o art. 2º do Decreto de qualificação, Decreto nº 36.862, de 26 de setembro de 2025, especialmente pela Lei Federal n. 9.637/98, de 15 de maio de 1998 e de forma subsidiária a Lei 14.133/2021 e suas alterações. FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes, de logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.. VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência de dia 01 de agosto de 2026 ao dia 31 de julho de 2027, podendo ser modificado em quaisquer das suas cláusulas e/ou disposições, com exceção do seu objeto, mediante Termo Aditivo firmado de comum acordo entre as partes contratantes, desde que tal interesse seja previamente manifestado, por escrito, em tempo hábil para tramitação do referido Termo, obedecendo-se à validade deste Instrumento.. VALOR GLOBAL: R$ 22.653.415,10 Vinte e dois milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e quinze reais e dez centavos pagos em 04 parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61100001.20.608.212.11200.01.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.20.608.212.11200.03.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.20.608.212.11200.05.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.20.608.212.11200.09.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.20.608.212.11200.14.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.20.608.212.11390.01.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.20.608.212.11390.02.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.20.608.212.11390.03.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.20.608.212.11390.04.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.20.608.212.11390.05.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.20.608.212.11390.09.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.20.608.212.11390.14.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.01.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.02.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.03.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.04.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.05.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.06.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.07.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.08.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.09.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.10.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.11.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.12.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.13.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.10828.14.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.02.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.03.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.04.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.05.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.09.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.10.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.13.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11214.14.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11221.03.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11380.03.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11380.04.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11380.05.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11442.01.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11442.02.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11442.03.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11442.04.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11442.05.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11442.06.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11442.09.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11442.14.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11450.02.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11493.03.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11530.03.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11530.04.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11530.05.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11530.06.335085.1.500.9100000.0.4.01 61100001.21.608.212.11530.14.335085.1.500.9100000.0.4.01 . DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2026 SIGNATÁRIOS: ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO e FRANCISCO DE OLIVEIRA REBOUÇAS NETO.

Oriel Guimarães Nunes Filho
SECRETÁRIO DA PESCA E AQUICULTURA DO CEARÁ

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA CC 0089/2026-SEPLAG O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR MARIA HEBE CAMURCA CITO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Célula de Desenvolvimento de Pessoas, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular GABRIELA NEIRA HIDALGO, em virtude de Férias, no período de 22 de Julho de 2026 a 02 de Agosto de 2026. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 19 de agosto de 2026.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0090/2026-SEPLAG O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR FRANCISCO VIANA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Gestão de Aquisições e Contratos, Convênios e Congêneres Institucionais, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular VERONICA MARIA OLIVEIRA DA SILVA , em virtude de Férias, no período de 15 de Setembro de 2026 a 29 de Setembro de 2026. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 19 de agosto de 2026.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº301/2026.
NUP 46001.007891/2026-63

DESIGNA FISCAIS E GESTORES DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e XIV do artigo 50, da Lei Estadual nº16.710, de 21 de dezembro de 2018, com fundamento no artigo 43, do Decreto nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023,RESOLVE:

Art 1º - DESIGNAR os servidores indicados no Anexo Único desta Portaria como Fiscais e Gestores dos Contratos ali relacionados.

PARÁGRAFO ÚNICO: As atribuições dos Gestores e Fiscais são aquelas relacionadas nos artigos 45 a 48 do Decreto nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, respectivamente.

Art. 2º –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ.
Registre-se e publique-se.
Fortaleza/CE, 20 de agosto de 2026.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº301/2026

Nº CONTRATO	CONTRATADO	GESTOR ADMIN	FISCAL
39/2026	NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMATICA LTDA	Thiago Braulio Munhoz Gomes - Mat nº 30002857 SEPLAG	Ismael Martins Macedo - Mat. 30002067 - SEPLAG

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº1283/2026 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do NUP 31032.000590/2026-74, RESOLVE, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea "b" da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, combinado com o art. 2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.569, DOE 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1079/2014-CONSU, DOE 12/08/2014, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do docente **SAULO DE ARAUJO LEMOS**, matrícula nº 0068841-X, ocupante do cargo de Professor Adjunto, referência I, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu - FECLI da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, para realizar estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Teoria e História Literária, da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação desta portaria, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 15 de maio de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1666/2026–GAB - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.136105/2026-76, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE **prorrogar o afastamento** do(a) servidor(a) **GIULIANE SAMPAIO DE SOUZA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula(s) nº 97935378, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM CIÊNCIAS NATURAIS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ- UECE, por 1(um) ano a partir de 17 de Setembro de 2026 sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº1667/2026–GAB - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.136060/2026-30, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE **prorrogar o afastamento** do(a) servidor(a) **YURI PEREIRA BARBOSA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula(s) nº 9794105X, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM BIOTECNOLOGIA DE RECURSOS NATURAIS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, por 1(um) ano a partir de 19 de Setembro de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº1669/2026 – GAB - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.135146/2026-45, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE autorizar o **afastamento** do(a) servidor(a) **FRANCISCO MARCIO ALVES ELIAS**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível F, matrícula(s) nº 30608534, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO ACADÊMICO EM GEOGRAFIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, por 1 (um) ano a partir da publicação desta Portaria , sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº1670/2026–GAB - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.136405/2026-55, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE **prorrogar o afastamento** do(a) servidor(a) **NILTON DE ALMEIDA NASCIMENTO**,

que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula(s) nº 9793830X, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM SOCIOLOGIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, por 1(um) ano a partir de 10 de Outubro de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº1671/2026–GAB - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.131821/2026-67, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE **prorrogar o afastamento** do(a) servidor(a) **MARIA DALIANE FERREIRA BARROSO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M, matrícula(s) nº 48208711, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, por 1(um) ano a partir de 12 de Setembro de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº1686/2026–GAB - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.136489/2026-27, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE **prorrogar o afastamento** do(a) servidor(a) **JESSIKA DE OLIVEIRA BRASIL**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula(s) nº 97935726, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM LINGUISTICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, por 1(um) ano a partir de 11 de Setembro de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº1690/2026 – GAB - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.137973/2026-73, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE **prorrogar o afastamento** do(a) servidor(a) **JOAO ANTONIO PIMENTA RIBEIRO NETO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M, matrícula(s) nº 47942217, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM ESTUDOS DA TRADUÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, por 1(um) ano a partir de 30 de Outubro de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº54/2024
NUP: 46001.006059/2026-40 – SACC 1345162 – IG: 1471406

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo; CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusulas e condições do Contrato nº 54/2024, Processo NUP 46001.006059/2026-40, art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/1993, Cláusula Quinta – Do Valor e da Repactuação do Contrato nº 54/2024 e Decreto Municipal nº 16.547, de 22 de dezembro de 2025; FORO: Fortaleza-CE; OBJETO: Conceder a **repactuação do Contrato nº54/2024**, em decorrência do ajuste dos custos da categoria de motoristas, com fundamento na Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 (Motorista – CE000655/2026), com data-base em 1º de janeiro de 2026, bem como da atualização do vale-transporte, nos termos do Decreto Municipal nº 16.547, de 22 de dezembro de 2025; DO VALOR: O valor mensal passa para R$ 209.930,57 (duzentos e nove mil, novecentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos) e o valor anual passa para R$ 2.519.166,84 (dois milhões, quinhentos e dezenove mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos); DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026; DA GARANTIA: Em razão do presente aditamento, fica a CONTRATADA ciente que deverá providenciar no prazo de 10 (dez) dias úteis a complementação da garantia, cuja importância deverá perfazer os 5% (cinco por cento) previstos na Cláusula Décima – Da Garantia Contratual do Contrato nº 54/2024; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; DATA: 13/08/2026; SIGNATÁRIOS: Francisca Rejane de Araújo Felipe Pessoa de Albuquerque – Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna e Marinalva Lima Pereira – Representante Legal da Contratada.

Verônica Maria Oliveira da Silva
COORDENADORA DA CGACI

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PARTÍCIPES: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG e **GBOEX-GRÊMIO BENEFICENTE** OBJETO: **Estabelecer condições e procedimentos** para uso do Sistema Eletrônico de Gerenciamento da Margem Consignável do Servidor Público Estadual pelo GBOEX-Grêmio Beneficente, a fim de viabilizar os descontos em folha de pagamento decorrentes de consignações com lançamento em folha. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 36.326, de 2 de dezembro de 2024, e suas alterações. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026, a contar da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: José Garrido Braga Neto – Secretário Executivo de Gestão de Pessoas – SEPLAG/CE; Ilton Roberto Brum De Oliveira e Carlos Mauricio Malinverni De Souza – Representantes da GBOEX-Grêmio Beneficente. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, 20 de agosto de 2026.

Isaac Figueiredo de Sousa
COORDENADOR COGEP

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PARTÍCIPES: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG e **BMS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A**. OBJETO: **Estabelecer condições e procedimentos para uso do Sistema Eletrônico de Gerenciamento da Margem Consignável do Servidor Público Estadual** pela BMS Sociedade de Crédito Direto S.A., a fim de viabilizar os descontos em folha de pagamento decorrentes de consignações com lançamento em folha. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 36.326, de 2 de dezembro de 2024, e suas alterações. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026, a contar da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: JOSÉ GARRIDO BRAGA NETO – Secretário Executivo de Gestão de Pessoas – SEPLAG/CE; LEANDRO ALVES SAYÃO FILGUEIRA – Representante da BMS Sociedade de Crédito Direto S.A. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, 20 de agosto de 2026.

Isaac Figueiredo de Sousa
COORDENADOR COGEP

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PARTÍCIPES: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG e **FIDO SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S.A** OBJETO: **Estabelecer condições e procedimentos para uso do Sistema Eletrônico de Gerenciamento da Margem Consignável do Servidor Público Estadual** pelo Fido Sociedade de Empréstimo Entre Pessoas S.A, a fim de viabilizar os descontos em folha de pagamento decorrentes de consignações com lançamento em folha. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 36.326, de 2 de dezembro de 2024, e suas alterações. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026, a contar da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: José Garrido Braga Neto – Secretário Executivo de Gestão de Pessoas – SEPLAG/CE; Guilherme Quintao Azevedo e Ligia Maria Rocha E Benevides – Representantes da Fido Sociedade de Empréstimo Entre Pessoas S.A. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, 20 de agosto de 2026.

Isaac Figueiredo de Sousa
COORDENADOR COGEP

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PARTÍCIPES: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG e **CREDPAR -SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A** OBJETO: **Estabelecer condições e procedimentos para uso do Sistema Eletrônico de Gerenciamento da Margem Consignável do Servidor Público Estadual** pelo Credpar -Sociedade De Crédito Direto S/A, a fim de viabilizar os descontos em folha de pagamento decorrentes de consignações com lançamento em folha. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 36.326, de 2 de dezembro de 2024, e suas alterações. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura até 31 de dezembro de 2026. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: José Garrido Braga Neto – Secretário Executivo de Gestão de Pessoas – SEPLAG/CE; Alonso Alves Pereira Filho e Cássio Ângelo Alves Pereira – Representantes do Credpar - Sociedade De Crédito Direto S/A. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, 24 de agosto de 2026.

Isaac Figueiredo de Sousa
COORDENADOR COGEP

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250034 - SEPLAG

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo NUP n° 46001.007292/2025-69; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico n° 20250034 e as informações nas fls. 1276, acerca do processo licitatório visando o registro de preços para contratações futuras de Gêneros Alimentícios (Escolas Estaduais - Região 01), para atender as necessidades das Escolas participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, a Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006 e o Decreto Estadual nº 35.067, de 21/12/2022; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico Nº 20250034 - SEPLAG e seus anexos; **HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico Nº20250034** - SEPLAG, nos termos propostos, com fundamento no art. 71, IV, Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021.SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza-CE, 20 de agosto de 2026.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº0086/2026 A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo art. 36, inciso I, do Decreto nº 36.760, de 28 de julho de 2025, e em conformidade com o art. 40, §1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, resolve **designar** as **SERVIDORAS**: Josinelde Maria Coelho da Silva, matrícula nº 30000943, para atuar como Fiscal substituto nos Contratos nº 0004/2026 e n° 0012/2026 e Sandra Maria Soares de Sousa Dias , matrícula nº 30000706 para atuar como Fiscal substituto no Contrato nº 0009/2026, em substituição à Dorenice Albuquerque Fernandes, matrícula n° 30000536, Fiscal Titular dos referidos contratos, em virtude de férias programadas no período de 01 de julho a 30 de julho de 2026 . ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2026.

Raquel Mourão Ferreira
DIRETORA

*** *** ***

PORTARIA Nº0087/2026 O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 36.760, 28 de julho de 2025, que aprova o Regulamento da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGPCE; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 19 e seus incisos da Lei Estadual n.º 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, I, 3.2.1 da Lei Estadual n.º 18.310, de 17 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO atender o disposto nos arts. 7º e 117, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE **designar** o **GESTOR** e fiscal do contrato administrativo disposto no Anexo Único desta Portaria. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de agosto de 2026.

Raquel Mourão Ferreira
DIRETORA

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº0087/2026

N.º CONTRATO	EMPRESA	GESTOR	FISCAL
0010/2026	EMPRESA TORTERIA SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO LTDA CNPJ n.° 32.033.349/0001-16	Ana Virgínia Magalhães Matrícula n.º 3000068-4	Jéssica Maria da Silva Pereira Matrícula n.º 300023-0-X

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 113, 2025, que publicou o Extrato do Contrato n° 0008/2025. **Onde se lê:** DATA DA ASSINATURA:23 DE MAIO DE 2025. **Leia-se:** DATA DA ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2025. Fortaleza, 19 de agosto de 2026.

Raquel Mourão Ferreira
DIRETORA

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº057/2026 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art .68 da Lei nº16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 46042.030250/2026-26, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 06 à 08 de agosto de 2026, a fim de realizar Perícias Médicas e Sociais, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias de acordo com o artigo 12, § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024 e Portaria nº 9/2026/SEPLAG, de 03 de fevereiro de 2026, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em 06 de agosto de 2026.

Expedito Antonio da Silva Sousa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº057/2026, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIAS	VALOR TOTAL
Francisco de Assis Barreto Dias de Carvalho	3000117-6	DNS-2	II	143,66	2,5	359,15
Francisco José de Oliveira	3000118-4	DNS-3	II	143,66	2,5	359,15
Ana Paula Sousa Gomes Uchoa	3000146-X	DNS-3	II	143,66	2,5	359,15
Luiz Pereira de Lacerda	00203815	DNS-3	II	143,66	2,5	359,15
Maristenia Reis Cruz	3000167-2	DAS-3	II	143,66	2,5	359,15

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 074/2026/ISSEC

CONTRATANTE:INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC / CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: **ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** / CNPJ-MF: 01.249.217/0001-00, Rua Nogueira Acioli, nº 496/Centro/Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato o **serviços médicos** para tratamento de imunoterapia com o medicamento BLINATUMOMABE, ao autor, Sr. EMANUEL CLAUDIO CUNHA RODRIGUES, conforme prescrito em relatório médico e devidamente descrito no Termo de Referência – Processo nº 46042.023908/2026-43 e na Cotação Eletrônica – COEP nº 2026/25428, tudo parte integrante deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento legal: o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº 14.133/21; o Processo nº 46042.023908/2026-43; o Termo de Dispensa de Licitação nº 030/2026/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei n.° 14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA. VALOR GLOBAL: R$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.12 00070.1.3.01–Código reduzido: 24817 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01–Código reduzido: 20880. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 10 de Agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Expedito Antônio da Silva Sousa/Superintendente/Contratante e ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, neste Ato representada por Fernando Figueiredo Sampaio/Contratada.

Expedito Antônio da Silva Sousa
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 5890204/2015 – Viproc, 46072.003761/2026-18 – NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ALOISIO FERNANDES BONAVIDES, CPF nº 000.429.513-72, aposentado(a) pelo(a) Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DER, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de advogado, nível/referência P, atualmente Superintendência de Obras Públicas – SOP, na função de advogado, nível I, ANS 30, matrícula nº 008079-1-5, com óbito em 03/09/2015, **pensão** mensal no valor de R$ 9.477,09 (nove mil quatrocentos e setenta e sete reais e nove centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do falecido até o limite estabelecido para o teto do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, a partir de 03/09/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 11/12/2015.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Terezinha de Jesus Cavalcante de Moraes Bonavides	Cônjuge	584.197.801-20	9.477,09	Art.6, §5º, III

TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 22/09/2021 e publicou no Diário Oficial de 25/10/2021 que concedeu pensão mensal à Sra. Terezinha de Jesus Cavalcante de Moraes Bonavides, dependente do ex-servidor, o Sr. Aloisio Fernandes Bonavides, CPF nº 000.429.513-72, aposentado(a) pelo(a) Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DER, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de advogado, nível/referência P, atualmente Superintendência de Obras Públicas – SOP, na função de advogado, nível I, ANS 30, matrícula nº 008079-1-5, com óbito em 03/09/2015. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.044997/2026-96- NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado, VALDENOR SILVA LEITÃO, CPF: 496.462.903-10, pertencente aos quadros da POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 110.048-1-4, com óbito em 27/06/2026, **pensão** mensal no valor de R$ 4.730,35 (quatro mil, setecentos e trinta reais e trinta e cinco centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 27/06/2026 NOME: FRANCISCA TEMOTEO DE LIMA LEITÃO PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 502.635.013-53 VALOR: R$ 4.730,35 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.062225/2024-74 - SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa WELLINGTON DE SOUSA CRUZ, CPF: 580.254.133-49, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de 2° TENENTE, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 110.828-1-5, com óbito em 27/10/2024, **pensão** mensal no valor de R$ 10.038,27 (dez mil e trinta e oito reais e vinte de sete centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE n° 124 de 07/07/2025, conforme descrição abaixo: A partir de 27/10/2024: NOME: MARIA LILIAM VAZ MATOS DE SOUSA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 006.371.473-67 VALOR: R$ 5.019,14 NOME: JOÃO WEVERTON VAZ SOUSA PARENTESCO: FILHO – NASCIDO EM 24/11/2006 CPF: 092.718.663-20 VALOR: R$ 5.019,13 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo NUP: 10061.048305/2026-89, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da Reserva, ROGERIO BARBOSA SABOYA DE CASTRO, CPF: 317.981.873-53, pertencente aos quadros da POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, onde ocupava o posto de CAPITÃO, percebendo os proventos integrais do mesmo posto, matrícula funcional nº 053.957-1-2, com óbito em 01/07/2026, **pensão** mensal no valor de R$ 12.138,36 (doze mil cento e trinta e oito reais e trinta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 01/07/2026 NOME: MAGNILHA LIMA SABOYA DE CASTRO PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 357.015.523-49 VALOR: R$ 12.138,36 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo NUP: 10061.047428/2026-01, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da Ativa, RAIMUNDO ESTEVÃO LIMA DE SÁ, CPF: 315.518.403-59, pertencente aos quadros da POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, onde ocupava a graduação de 1° SARGENTO, percebendo os proventos integrais da mesma graduação, matrícula funcional nº 108.152-1-5, com óbito em 21/06/2026, **pensão** mensal no valor de R$ 6.282,41 (seis mil duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 21/06/2026 NOME: GLEICIANE FLORENCIO SILVA DE SÁ PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 020.846.483-27 VALOR: R$ 3.141,21 NOME: ESTEVÃO FLORENCIO LIMA DE SÁ PARENTESCO: FILHO MENOR CPF: 102.113.553-48 VALOR: R$ 3.141,20 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 19001.219584/2026-51 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7°, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n° 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1° e 4°, da Emenda Constitucional Federal n° 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1°, inciso IV, §1°, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal n° 8.213, de0 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ADALBERTO HOLANDA FEITOSA, CPF nº 002.113.203-82, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, classe 2, nível/referência D, matrícula nº 006885-1-7, com óbito em 17/05/2026, **pensão** mensal no valor de R$ 18.589,52 (Dezoito mil, quinhentos e oitenta nove reais e cinquenta e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 17/05/2026, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA NADIR FEITOSA	Cônjuge	639.734.993-49	18.589,52	Art. 77, §2º, V, c, 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3°, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 46001.003552/2026-16 – NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7°, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n° 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1° e 4°, da Emenda Constitucional Federal n° 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1°, inciso IV, §1°, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal n° 8.213, de0 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Keyla Christina Albuquerque Viana , CPF nº 382.384.702-34, lotado(a) no(a) Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, onde percebia remuneração do(a) cargo/função de Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula nº 4676071-9, com óbito em 31/03/2026, **pensão** mensal no valor de R$ 16.228,52 (Dezesseis mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do falecido(a), equivalente à cota familiar de 100%, a partir de 31/03/2026, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Rafael Albuquerque Viana	Filho(Nascido em 31/01/2008)	095.635.953-19	4.057,13	Até 21 anos Art. 77, §2°, II
Pedro Albuquerque Viana	Filho(Nascido em 04/11/2010)	095.636.163-32	4.057,13	Até 21 anos Art. 77, §2°, II
Virna do Carmo Camarao	Companheira	440.875.943-00	8.114,26	Art. 77, §2°, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados:I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3°, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 46042.024096/2026-53 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7°, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n° 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1° e 4°, da Emenda Constitucional Federal n° 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1°, inciso IV, §1°, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal n° 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MUSSOLINI REBÊLO FORTES, CPF nº. 000.223.143-03, aposentado(a) pelo(a) Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Cirurgião Dentista, nível 11, matrícula nº 000352-1-1, com óbito em 10/06/2026, **pensão** mensal no valor de R$ 4.466,21 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais, e vinte e um centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 10/06/2026, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ITALA PADILHA FORTES	CÔNJUGE	163.847.093-68	4.466,21	Art. 77, §2°, inciso V, alínea "b", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3°, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 30012.000224/2024-29 – NUP/SUITE; RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7°, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n° 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1° e 4°, da Emenda Constitucional Federal n° 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1°, inciso IV, §1°, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal n° 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) RAIMUNDO OSWALD CAVALCANTE BARROSO, CPF nº 074.436.093-53, aposentado(a) pelo(a) Fundação de Teleducação do Estado do Ceará – FUNTELC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Redator, nível/referência ANS/V-30, matrícula nº 000220-1-2 com óbito em 22/03/2024, **pensão** mensal no valor de R$ 4.583,10 (quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais, e dez centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 22/03/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 08/08/2024.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ANDREA JERÔNIMO DA SILVA	CÔNJUGE	648.068.393 -91	2.291,55	Art. 77, §2°, inciso V, alínea 'c", item 5 (20 anos)
RAONI JERONIMO BARROSO	Filho menor (nascido em 03/11/12)	613.558.343 -33	2.291,55	Até 21 anos -Art. 77, §2°, inciso II

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3°, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no processo nº 21012.002020/2025-12 – NUP/SUITE, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de adequação do valor do benefício de pensão, **o Ato** datado de 25/11/2025 publicado no D.O.E. nº 014, página 58, de 22/01/2026, que concedeu uma pensão mensal à **MARIA LIGIA SOARES MASCARENHAS**, companheira do ex-servidor, o Sr. RICARDO DURVAL EDUARDO LIMA, CPF nº 163.517.703-00, lotado(a) pelo(a) Instituto do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará - IDACE, onde percebia a remuneração no cargo/função de Agente de Administração, nível 26, matrícula nº 000212-1-0, falecido em 21/08/2025. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 09861980/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **ORSELI SABOIA RIBEIRO**, CPF 084.631.151-87, ocupante do cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03338711, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/09/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
Vencimento 40 horas (Lei nº 17.871/2021, combinado com o Decreto Estadual n° 34.514/2022 e Lei n° 15.033/2011)	R$ 1.446,48
Progressão Horizontal de 15% (Art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	R$ 216,97
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE (Lei n° 16.241/2017)	R$ 287,53
TOTAL	**R$ 1.950,98**

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 3 de setembro de 2025.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ "em liquidação" – CNPJ Nº 07.121.536/0001-04 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE. Ficam **convidados** os **ACIONISTAS** a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, de forma virtual, através do link Google Meet, https://meet.google.com/swn-aeqi-ddz, às 15:00 horas do dia 17 de setembro de 2026, poderá também, se assim desejar, comparecer à sede social, situada na Avenida Santos Dumont, 1425, Aldeota, Fortaleza - CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) examinar e votar a aprovação das demonstrações contábeis do Balanço Patrimonial da COHAB-CE, referentes ao exercício encerrado em 31.12.2025 e b) outros assuntos de interesse da Companhia. Fortaleza, 18 de agosto de 2026. Liquidante – Vilani Pinheiro Falcão.

*** *** ***

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ "em liquidação" – CNPJ Nº 07.121.536/0001-04 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE. Ficam **convidados** os **ACIONISTAS** a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, de forma virtual, através do link Google Meet, https://meet.google.com/swn-aeqi-ddz, às 15:00 horas do dia 17 de setembro de 2026, poderá também, se assim desejar, comparecer à sede social, situada na Avenida Santos Dumont, 1425, Aldeota, Fortaleza - CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) examinar e votar a aprovação das demonstrações contábeis do Balanço Patrimonial da COHAB-CE, referentes ao exercício encerrado em 31.12.2025 e b) outros assuntos de interesse da Companhia. Fortaleza, 18 de agosto de 2026. Liquidante – Vilani Pinheiro Falcão.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº410/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ VALMIR CAMURÇA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº 200750-1-5, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Banabuiú, Quixadá, Quixeramobim, Senador Pompeu e Juazeiro do Norte, nos períodos de 17 a 21.08.2026 e 24 a 28.08.2026, a fim de conduzir equipe técnica da CEART e produtos artesanais, concedendo-lhe nove diárias, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 1.292,94 (hum mil duzentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024,devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 18 de agosto de 2026.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

PORTARIA Nº411/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO FLÁVIO DE SOUSA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Administração, matrícula nº 300272-1-3, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Icó, no período de 31.08 a 02.09.2026, a fim de executar atividades de motorista na condução dos técnicos que participarão do encerramento das ações do agosto verde do município e monitoramento das ações do Programa Primeira Infância no SUAS e PMPI, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R$ 143,66 (cento quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 359,15 (trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024,devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 18 de agosto de 2026.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº412/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO SÉRGIO DE ABREU BRILHANTE**, ocupante do cargo de Coordenador, DNS-2, matrícula nº 300009-9-4, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Morada Nova, no dia 19.08.2026, a fim de realizar visita técnica aos equipamentos de TIC das unidades do Zona Viva, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos) de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024,devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 18 de agosto de 2026.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº413/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 31 §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA IVONE ALVES MARGARIDA**, matrícula nº 400162-1-X, que exercia a função de Atendente Infantil, ocorrido em 31.07.2026, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho em 03.08.2026, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 19 de agosto de 2026.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº414/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KELBIA COELHO LIMA**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS-2, matrícula nº 300027-3-3, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Sobral, no período de 26 a 28.08.2026, afim de acompanhar o Projeto + Papo + Atitude, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 359,15 (trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024,devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 19 de agosto de 2026.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº415/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador eventual **FRANCISCO CORREIA LIMA**, a **viajar** a cidade de São Paulo/SP, no período de 03 a 14.09.2026, a fim de expor peças artesanais na 28ª Bienal Internacional do Livro, concedendo-lhes passagens aéreas para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R$ 5.846,67 (cinco mil oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o art. 1º; alínea b do § 1º, § 2º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º e art 6º, classe II, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024,devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 19 de agosto de 2026.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se

*** *** ***

PORTARIA Nº416/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VANDA LÚCIA DE OLIVEIRA SOUZA**, ocupante da função de Agente de Administração, matrícula nº 405035-1-X, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Morada Nova e Brejo Santo, no período de 31.08 a 03.09.2026, a fim de realizar aula inaugural das turmas de qualificação profissional e participar de reunião com agentes municipais, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 502,81 (quinhentos e dois reais e oitenta e um centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024,devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 19 de agosto de 2026.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2025 IG N°1469857

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, representada neste ato por seu Secretário de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.325.673/0001-60, com sede na Rua Fernando Farias de Melo, nº 752, Vila Manoel Sátiro, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.713-480, e-mail: lap.servicos@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Maria Carmina Oliveira de Araújo, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº 14.133/21, alterada e consolidada, acordando com o NUP: 47001.010081/2026-57. OBJETO: O presente Termo Aditivo **visa o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº001/2025**, o qual tem como objeto a prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, a serem executados com dedicação exclusiva nas áreas Técnica e Administrativa, Asseio e Conservação, Transporte e Saúde. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: A mencionada repactuação do Contrato nº 001/2025 implica modificação dos valores estipulados no instrumento em face do ajuste de salário-base, vale-alimentação, cesta básica, dentre outros, conforme as Convenções Coletivas de Trabalho 2026/2026 de duas categorias: a dos Assistentes Sociais (CE000282/2026) e a dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Empresas de Terceirização de Mão de Obra (CE000655/2026), parte integrante deste instrumento independente de transcrição, conforme a seguir: Valor mensal atual do Contrato nº 001/2025 R$ 339.257,25 ; Valor mensal repactuado do Contrato nº 001/2025 R$ 341.032,76 ; Diferença entre o valor mensal atual e o valor repactuado R$ 1.775,51 ; Repercussão financeira total do período de janeiro/2026 a 02 de fevereiro/2027 R$ 23.199,99. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação abaixo discriminada: 47100001.08.122.421.20205.03.339034.1.5009100000.0 47100001.08.122.421.20205.03.339037.1.5009100000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 12 de agosto de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social e Maria Carmina Oliveira de Araújo - Lar Antônio de Pádua. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 19 de agosto de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

12º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°21/2022 IG Nº1469260

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e o **INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ**, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.554.074/0001-75, com sede na Rua Major Celestino, 1040 – Antônio Bezerra, Fortaleza-CE, CEP nº 60.361-030, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Francisca Camila Barros da Costa, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 32.810/2018 e suas alterações e da Lei Estadual nº 17.573/2021(Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022), do Edital de Chamamento Público nº 15/2022, através do Processo Administrativo nº 47001.014773/2026-74. DO OBJETO: O presente Aditivo **visa a alteração de prazo e valor do Termo de Colaboração nº21/2022**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Casa da Criança e do Adolescente do Ceará, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de janeiro de 2027. VALOR: A Administração Pública, por força deste Instrumento, acrescentará à parceria recursos financeiros no valor total de R$ 1.234.997,96 (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100017.08.243.168.12134.03.335041.1.5009100000.0; 47100017.08.243.168.12134.03.335041.2.5009100000.0. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de julho de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Francisca Camila Barros da Costa - Instituto de Arte e Cidadania do Ceará. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 14 de agosto de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº16/2026

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001- 53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária, Augusta Brito de Paula, e o **MUNICÍPIO DE JUCÁS**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.541.279/0001-60, com endereço na Rodovia Jucás/Saboeiro, CE 284, n° 1212, Sagrada Família, Jucás – CE, CEP nº 63.580-000, neste ato representado por seu Prefeito, Jose Edsonriva Sousa Cunha, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação Técnica, através do Processo Administrativo nº 47001.000802/2026-11. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, no que couber. OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a **realização de ações conjuntas** relacionadas à oferta do Serviço Regionalizado de Acolhimento Institucional para criança e adolescente, através de abrigo gerenciado pela SPS, para atendimento de 20 (vinte) crianças/adolescentes de ambos os sexos. A entrada de crianças e adolescentes no Abrigo Institucional Regionalizado se dará através da Central Estadual de Acolhimento, que regulamenta a oferta de vagas em conformidade com os pré-requisitos legais do serviço. RECURSOS: A operacionalização do presente acordo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com a finalidade de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026, podendo ser alterado por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os partícipes, manifestando tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. A rescisão deverá ser pactuada na Comissão Intergestora Bipartite – CIB e aprovada pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, para substituição do município, conforme proposta apresentada pela SPS, em acordo com o Plano Estadual de Regionalização dos Serviços de Acolhimento Institucional de Criança e Adolescentes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 17 de agosto de 2026; Augusta Brito de Paula - Secretaria da Proteção Social - SPS e José Edsonriva Sousa Cunha - Município de Jucás. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 18 de agosto de 2026.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº21/2026

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001- 53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária, Augusta Brito de Paula, e o **MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.707.680/0001-27, com endereço na Avenida Luíz Camelo Sobrinho, n° 640, Centro, Hidrolândia - CE, CEP nº 62.270-000, neste ato representado por seu Prefeito, Luan Pereira Xavier Gomes, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação Técnica, através do Processo Administrativo nº 47001.000808/2026-98. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, no que couber. OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a **realização de ações conjuntas** relacionadas à oferta do Serviço Regionalizado de Acolhimento Institucional para criança e adolescente, através de abrigo gerenciado pela SPS, para atendimento de 20 (vinte) crianças/adolescentes de ambos os sexos. A entrada de crianças e adolescentes no Abrigo Institucional Regionalizado se dará através da Central Estadual de Acolhimento, que regulamenta a oferta de vagas em conformidade com os pré-requisitos legais do serviço. RECURSOS: A operacionalização do presente acordo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com a finalidade de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026, podendo ser alterado por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os partícipes, manifestando tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. A rescisão deverá ser pactuada na Comissão Intergestora Bipartite – CIB e aprovada pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, para substituição do município, conforme proposta apresentada pela SPS, em acordo com o Plano Estadual de Regionalização dos Serviços de Acolhimento Institucional de Criança e Adolescentes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 17 de agosto de 2026; Augusta Brito de Paula - Secretaria da Proteção Social - SPS e Luan Pereira Xavier Gomes - Município de Hidrolândia. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 18 de agosto de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº22/2026

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001- 53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária, Augusta Brito de Paula, e o **MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.393.593/0001-57, com endereço na Avenida 22 de Janeiro, n° 5183, Centro, Icapuí - CE, CEP nº 62.810-000, neste ato representado por seu Prefeito, Francisco Kleiton Pereira, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação Técnica, através do Processo Administrativo nº 47001.000772/2026-42. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, no que couber. OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a **realização de ações conjuntas** relacionadas à oferta do Serviço Regionalizado de Acolhimento Institucional para criança e adolescente, através de abrigo gerenciado pela SPS, para atendimento de 20 (vinte) crianças/adolescentes de ambos os sexos. A entrada de crianças e adolescentes no Abrigo Institucional Regionalizado se dará através da Central Estadual de Acolhimento, que regulamenta a oferta de vagas em conformidade com os pré-requisitos legais do serviço. RECURSOS: A operacionalização do presente acordo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com a finalidade de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026, podendo ser alterado por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os partícipes, manifestando tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre

as partes. 8.2. A rescisão deverá ser pactuada na Comissão Intergestora Bipartite – CIB e aprovada pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, para substituição do município, conforme proposta apresentada pela SPS, em acordo com o Plano Estadual de Regionalização dos Serviços de Acolhimento Institucional de Criança e Adolescentes. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de julho de 2026; Augusta Brito de Paula - Secretaria da Proteção Social – SPS e Francisco Kleiton Pereira - Município de Icapuí. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/Ce, 19 de agosto de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº23/2026

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001- 53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária, Augusta Brito de Paula, e o **MUNICÍPIO DE CAPISTRANO**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.063.589/0001-16, com endereço na Praça Major José Estelitao de Aguiar, S/N, Centro, Capistrano - CE, CEP nº 62.748-000, neste ato representado por seu Prefeito, Claudio Bezerra Saraiva, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação Técnica, através do Processo Administrativo nº 47001.000853/2026-42. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, no que couber. OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a **realização de ações conjuntas** relacionadas à oferta do Serviço Regionalizado de Acolhimento Institucional para criança e adolescente, através de abrigo gerenciado pela SPS, para atendimento de 20 (vinte) crianças/adolescentes de ambos os sexos. A entrada de crianças e adolescentes no Abrigo Institucional Regionalizado se dará através da Central Estadual de Acolhimento, que regulamenta a oferta de vagas em conformidade com os pré-requisitos legais do serviço. RECURSOS: A operacionalização do presente acordo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com a finalidade de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026, podendo ser alterado por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os partícipes, manifestando tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO:Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; em comum acordo entre as partes. A rescisão deverá ser pactuada na Comissão Intergestora Bipartite – CIB e aprovada pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, para substituição do município, conforme proposta apresentada pela SPS, em acordo com o Plano Estadual de Regionalização dos Serviços de Acolhimento Institucional de Criança e Adolescentes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 17 de agosto de 2026; Augusta Brito de Paula - Secretaria da Proteção Social - SPS e Claudio Bezerra Saraiva - Município de Capistrano. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 18 de agosto de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº24/2026

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001- 53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária, Augusta Brito de Paula, e o **MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.683.188/0001-69, com endereço na Avenida Paulo Bastos, n° 1370, Centro, Irauçuba - CE, CEP nº 62.620-000, neste ato representado por sua Prefeita, Patricia Maria Santos Barreto, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação Técnica, através do Processo Administrativo nº 47001.000716/2026-16. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, no que couber. OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a **realização de ações conjuntas** relacionadas à oferta do Serviço Regionalizado de Acolhimento Institucional para criança e adolescente, através de abrigo gerenciado pela SPS, para atendimento de 20 (vinte) crianças/adolescentes de ambos os sexos. A entrada de crianças e adolescentes no Abrigo Institucional Regionalizado se dará através da Central Estadual de Acolhimento, que regulamenta a oferta de vagas em conformidade com os pré-requisitos legais do serviço. RECURSOS: A operacionalização do presente acordo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com a finalidade de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026, podendo ser alterado por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os partícipes, manifestando tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; em comum acordo entre as partes. A rescisão deverá ser pactuada na Comissão Intergestora Bipartite – CIB e aprovada pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, para substituição do município, conforme proposta apresentada pela SPS, em acordo com o Plano Estadual de Regionalização dos Serviços de Acolhimento Institucional de Criança e Adolescentes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 17 de agosto de 2026; Augusta Brito de Paula - Secretaria da Proteção Social - SPS e Patricia Maria Santos Barreto - Município de Irauçuba. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 18 de agosto de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº25/2026

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001- 53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária, Augusta Brito de Paula, e o **MUNICÍPIO DE ACARAPE**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.555.170/0001-38, com endereço na Rua José Guilherme Costa, n° 45, Centro, Acarape-CE, CEP nº 62.785-000, neste ato representado por seu Prefeito, Francisco Edilberto Beserra Barroso, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação Técnica, através do Processo Administrativo nº 47001.000809/2026-32. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, no que couber. OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a **realização de ações conjuntas** relacionadas à oferta do Serviço Regionalizado de Acolhimento Institucional para criança e adolescente, através de abrigo gerenciado pela SPS, para atendimento de 20 (vinte) crianças/adolescentes de ambos os sexos. A entrada de crianças e adolescentes no Abrigo Institucional Regionalizado se dará através da Central Estadual de Acolhimento, que regulamenta a oferta de vagas em conformidade com os pré-requisitos legais do serviço. RECURSOS: A operacionalização do presente acordo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com a finalidade de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026, podendo ser alterado por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os partícipes, manifestando tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. A rescisão deverá ser pactuada na Comissão Intergestora Bipartite – CIB e aprovada pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, para substituição do município, conforme proposta apresentada pela SPS, em acordo com o Plano Estadual de Regionalização dos Serviços de Acolhimento Institucional de Criança e Adolescentes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 17 de agosto de 2026; Augusta Brito de Paula - Secretaria da Proteção Social - SPS e Francisco Edilberto Beserra Barroso - Município de Acarape. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 18 de agosto de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº30/2026

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001- 53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária, Augusta Brito de Paula , e o **MUNICÍPIO DE GUAIÚBA**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.359.535/0001-32, com endereço na Rua Pedro Augusto, n° 53, Centro, Guaiúba - CE, CEP nº 61.890-000, neste ato representado por sua Prefeita, Izabella Maria Fernandes da Silva, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação Técnica, através do Processo Administrativo nº 47001.000856/2026-86. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, no que couber. OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a **realização de ações conjuntas** relacionadas à oferta do Serviço Regionalizado de Acolhimento Institucional para criança e adolescente, através de abrigo gerenciado pela SPS, para atendimento de 20 (vinte) crianças/adolescentes de ambos os sexos. A entrada de crianças e adolescentes no Abrigo Institucional Regionalizado se dará

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

através da Central Estadual de Acolhimento, que regulamenta a oferta de vagas em conformidade com os pré-requisitos legais do serviço. RECURSOS: A operacionalização do presente acordo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com a finalidade de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026, podendo ser alterado por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os partícipes, manifestando tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; em comum acordo entre as partes. A rescisão deverá ser pactuada na Comissão Intergestora Bipartite – CIB e aprovada pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, para substituição do município, conforme proposta apresentada pela SPS, em acordo com o Plano Estadual de Regionalização dos Serviços de Acolhimento Institucional de Criança e Adolescentes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 17 de agosto de 2026; Augusta Brito de Paula - Secretaria da Proteção Social - SPS e Izabella Maria Fernandes da Silva - Município de Guaiúba. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 18 de agosto de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº31/2026

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001- 53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária, Augusta Brito de Paula, e o **MUNICÍPIO DE PENTECOSTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.682.651/0001-58, com endereço na Praça Bernardino Gomes Bezerra, n° 457, Centro, Pentecoste - CE, CEP nº 62.640-000, neste ato representado por seu Prefeito, Vicente de Paulo Sousa e Silva, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação Técnica, através do Processo Administrativo nº 47001.000861/2026-99. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, no que couber. OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a **realização de ações conjuntas** relacionadas à oferta do Serviço Regionalizado de Acolhimento Institucional para criança e adolescente, através de abrigo gerenciado pela SPS, para atendimento de 20 (vinte) crianças/adolescentes de ambos os sexos.A entrada de crianças e adolescentes no Abrigo Institucional Regionalizado se dará através da Central Estadual de Acolhimento, que regulamenta a oferta de vagas em conformidade com os pré-requisitos legais do serviço. RECURSOS: A operacionalização do presente acordo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com a finalidade de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026, podendo ser alterado por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os partícipes, manifestando tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; em comum acordo entre as partes. A rescisão deverá ser pactuada na Comissão Intergestora Bipartite – CIB e aprovada pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, para substituição do município, conforme proposta apresentada pela SPS, em acordo com o Plano Estadual de Regionalização dos Serviços de Acolhimento Institucional de Criança e Adolescentes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de agosto de 2026; Augusta Brito de Paula - Secretaria da Proteção Social - SPS e Vicente de Paulo Sousa e Silva - Município de Pentecoste. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 19 de agosto de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº32/2026

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001- 53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária, Augusta Brito de Paula, e o **MUNICÍPIO DE PINDORETAMA**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.563.448/0001-19, com endereço na Rua Juvenal Gondim, n° 221, Centro, Pindoretama - CE, CEP nº 62.860-000, neste ato representado por seu Prefeito, José Maria Mendes Leite, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação Técnica, através do Processo Administrativo nº 47001.000855/2026-31. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, no que couber. OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a **realização de ações conjuntas** relacionadas à oferta do Serviço Regionalizado de Acolhimento Institucional para criança e adolescente, através de abrigo gerenciado pela SPS, para atendimento de 20 (vinte) crianças/adolescentes de ambos os sexos. A entrada de crianças e adolescentes no Abrigo Institucional Regionalizado se dará através da Central Estadual de Acolhimento, que regulamenta a oferta de vagas em conformidade com os pré-requisitos legais do serviço. RECURSOS: A operacionalização do presente acordo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com a finalidade de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026, podendo ser alterado por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os partícipes, manifestando tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; em comum acordo entre as partes. A rescisão deverá ser pactuada na Comissão Intergestora Bipartite – CIB e aprovada pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, para substituição do município, conforme proposta apresentada pela SPS, em acordo com o Plano Estadual de Regionalização dos Serviços de Acolhimento Institucional de Criança e Adolescentes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de julho de 2026; Augusta Brito de Paula - Secretaria da Proteção Social - SPS e José Maria Mendes Leite - Município de Pindoretama. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 19 de agosto de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº34/2026

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001- 53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária, Augusta Brito de Paula, e o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.391.006/0001-86, com endereço na Rua Padre Barros, S/N, Centro, Redenção - CE, CEP nº 62.790-000, neste ato representado por sua Prefeita, Selma Marinho Fernandes, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação Técnica, através do Processo Administrativo nº 47001.000870/2026-80. FUNDAMENTAÇÃO:O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, no que couber. OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a **realização de ações conjuntas** relacionadas à oferta do Serviço Regionalizado de Acolhimento Institucional para criança e adolescente, através de abrigo gerenciado pela SPS, para atendimento de 20 (vinte) crianças/adolescentes de ambos os sexos. A entrada de crianças e adolescentes no Abrigo Institucional Regionalizado se dará através da Central Estadual de Acolhimento, que regulamenta a oferta de vagas em conformidade com os pré-requisitos legais do serviço. RECURSOS: A operacionalização do presente acordo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com a finalidade de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026, podendo ser alterado por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os partícipes, manifestando tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. A rescisão deverá ser pactuada na Comissão Intergestora Bipartite – CIB e aprovada pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, para substituição do município, conforme proposta apresentada pela SPS, em acordo com o Plano Estadual de Regionalização dos Serviços de Acolhimento Institucional de Criança e Adolescentes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 17 de agosto de 2026; Augusta Brito de Paula - Secretaria da Proteção Social - SPS e Selma Marinho Fernandes - Município de Redenção. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 18 de agosto de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº35/2026

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001- 53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária, Augusta Brito de Paula , e o **MUNICÍPIO DE ITAIÇABA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.403.769/0001-08, com endereço na Rua Coronel João Correia, n° 298, Centro, Itaiçaba - CE, CEP nº 62.820-000, neste ato representado por seu Prefeito, Antoniel Max Silva Holanda, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação Técnica, através do Processo Administrativo nº 47001.000907/2026-70. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, no que couber. OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a **realização de ações conjuntas** relacionadas à oferta do Serviço Regionalizado de Acolhimento Institucional para criança e adolescente, através de abrigo gerenciado pela SPS, para atendimento de 20 (vinte) crianças/adolescentes de ambos os sexos. A entrada de crianças e adolescentes no Abrigo Institucional Regionalizado se dará através da Central Estadual de Acolhimento, que regulamenta a oferta de vagas em conformidade com os pré-requisitos legais do serviço. RECURSOS: A operacionalização do presente acordo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com a finalidade de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026, podendo ser alterado por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os partícipes, manifestando tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. A rescisão deverá ser pactuada na Comissão Intergestora Bipartite – CIB e aprovada pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, para substituição do município, conforme proposta apresentada pela SPS, em acordo com o Plano Estadual de Regionalização dos Serviços de Acolhimento Institucional de Criança e Adolescentes. FORO: Fortaleza/Ce.DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de julho de 2026; Augusta Brito de Paula - Secretaria da Proteção Social – SPS e Antoniel Max Silva Holanda - Município de Itaiçaba. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/Ce, 19 de agosto de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº37/2026

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001- 53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária, Augusta Brito de Paula, e o **MUNICÍPIO DE URUBURETAMA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.623.069/0001-10, com endereço na Praça Soares Bulcão, n° 196, Centro, Uruburetama - CE, CEP nº 62.650-000, neste ato representado por seu Prefeito, Francisco Aldir Chaves da Silva, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação Técnica, através do Processo Administrativo nº 47001.000901/2026-01. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, no que couber. OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a **realização de ações conjuntas** relacionadas à oferta do Serviço Regionalizado de Acolhimento Institucional para criança e adolescente, através de abrigo gerenciado pela SPS, para atendimento de 20 (vinte) crianças/adolescentes de ambos os sexos.A entrada de crianças e adolescentes no Abrigo Institucional Regionalizado se dará através da Central Estadual de Acolhimento, que regulamenta a oferta de vagas em conformidade com os pré-requisitos legais do serviço. RECURSOS: A operacionalização do presente acordo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com a finalidade de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026, podendo ser alterado por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os partícipes, manifestando tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. A rescisão deverá ser pactuada na Comissão Intergestora Bipartite – CIB e aprovada pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, para substituição do município, conforme proposta apresentada pela SPS, em acordo com o Plano Estadual de Regionalização dos Serviços de Acolhimento Institucional de Criança e Adolescentes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 17 de agosto de 2026; Augusta Brito de Paula - Secretaria da Proteção Social - SPS e Francisco Aldir Chaves da Silva - Município de Uruburetama. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 18 de agosto de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº38/2026

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001- 53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária, Augusta Brito de Paula, e o **MUNICÍPIO DE IPUEIRAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.680.846/0001-69, com endereço no Parque da Cidade José Costa Matos, n° 01, Centro, Ipueiras - CE, CEP nº 62.230-000, neste ato representado por seu Prefeito, Francisco Souto de Vasconcelos Júnior, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação Técnica, através do Processo Administrativo nº 47001.000842/2026-62. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, no que couber. OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a **realização de ações conjuntas** relacionadas à oferta do Serviço Regionalizado de Acolhimento Institucional para criança e adolescente, através de abrigo gerenciado pela SPS, para atendimento de 20 (vinte) crianças/adolescentes de ambos os sexos. A entrada de crianças e adolescentes no Abrigo Institucional Regionalizado se dará através da Central Estadual de Acolhimento, que regulamenta a oferta de vagas em conformidade com os pré-requisitos legais do serviço. RECURSOS: A operacionalização do presente acordo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com a finalidade de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026, podendo ser alterado por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os partícipes, manifestando tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. A rescisão deverá ser pactuada na Comissão Intergestora Bipartite – CIB e aprovada pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, para substituição do município, conforme proposta apresentada pela SPS, em acordo com o Plano Estadual de Regionalização dos Serviços de Acolhimento Institucional de Criança e Adolescentes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 17 de agosto de 2026; Augusta Brito de Paula - Secretaria da Proteção Social - SPS e Francisco Souto de Vasconcelos Júnior - Município de Ipueiras. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 18 de agosto de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº43/2026

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001- 53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária, Augusta Brito de Paula , e o **MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.387.509/0001-88, com endereço na Av. São Cristóvão, 215 – Centro, Itapiúna-CE, CEP nº 62.740-000, neste ato representado por seu Prefeito, Raimundo Lopes Júnior, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação Técnica, através do Processo Administrativo nº 47001.000891/2026-03. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, no que couber. OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a **realização de ações conjuntas** relacionadas à oferta do Serviço Regionalizado de Acolhimento Institucional para criança e adolescente, através de abrigo gerenciado pela SPS, para atendimento de 20 (vinte) crianças/adolescentes de ambos os sexos. A entrada de crianças e adolescentes no Abrigo Institucional Regionalizado se dará através da Central Estadual de Acolhimento, que regulamenta a oferta de vagas em conformidade com os pré-requisitos legais do serviço. RECURSOS: A operacionalização do presente acordo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com a finalidade de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026, podendo ser alterado por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os partícipes, manifestando tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre

as partes. A rescisão deverá ser pactuada na Comissão Intergestora Bipartite – CIB e aprovada pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, para substituição do município, conforme proposta apresentada pela SPS, em acordo com o Plano Estadual de Regionalização dos Serviços de Acolhimento Institucional de Criança e Adolescentes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de julho de 2026; Augusta Brito de Paula - Secretaria da Proteção Social - SPS e Raimundo Lopes Júnior - Município de Itapiúna. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 19 de agosto de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº45/2026

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001- 53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária, Augusta Brito de Paula, e o **MUNICÍPIO DE MARCO**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.566.516/0001-47, com endereço na Avenida Prefeito Guido Osterno, SN – Centro, Marco-CE, CEP nº 62.560-000, neste ato representado por seu Prefeito, Francisco Rogerio Osterno Aguiar Neto, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação Técnica, através do Processo Administrativo nº 47001.000875/2026-11. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, no que couber. OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a **realização de ações conjuntas** relacionadas à oferta do Serviço Regionalizado de Acolhimento Institucional para criança e adolescente, através de abrigo gerenciado pela SPS, para atendimento de 20 (vinte) crianças/adolescentes de ambos os sexos. A entrada de crianças e adolescentes no Abrigo Institucional Regionalizado se dará através da Central Estadual de Acolhimento, que regulamenta a oferta de vagas em conformidade com os pré-requisitos legais do serviço. RECURSOS: A operacionalização do presente acordo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com a finalidade de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026, podendo ser alterado por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os partícipes, manifestando tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. A rescisão deverá ser pactuada na Comissão Intergestora Bipartite – CIB e aprovada pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, para substituição do município, conforme proposta apresentada pela SPS, em acordo com o Plano Estadual de Regionalização dos Serviços de Acolhimento Institucional de Criança e Adolescentes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 17 de agosto de 2026; Augusta Brito de Paula - Secretaria da Proteção Social - SPS e Francisco Rogerio Osterno Aguiar Neto - Município de Marco. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 18 de agosto de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº46/2026

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001- 53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária, Augusta Brito de Paula, e o **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.555.279/0001-75, com endereço na Avenida Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão, Chorozinho-CE, CEP nº 62.875-000, neste ato representado por sua Prefeita, Célia Marinho Albano, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação Técnica, através do Processo Administrativo nº 47001.000876/2026-57. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, no que couber. OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a **realização de ações conjuntas** relacionadas à oferta do Serviço Regionalizado de Acolhimento Institucional para criança e adolescente, através de abrigo gerenciado pela SPS, para atendimento de 20 (vinte) crianças/adolescentes de ambos os sexos. A entrada de crianças e adolescentes no Abrigo Institucional Regionalizado se dará através da Central Estadual de Acolhimento, que regulamenta a oferta de vagas em conformidade com os pré-requisitos legais do serviço. RECURSOS: A operacionalização do presente acordo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com a finalidade de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026, podendo ser alterado por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os partícipes, manifestando tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. A rescisão deverá ser pactuada na Comissão Intergestora Bipartite – CIB e aprovada pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, para substituição do município, conforme proposta apresentada pela SPS, em acordo com o Plano Estadual de Regionalização dos Serviços de Acolhimento Institucional de Criança e Adolescentes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de julho de 2026; Augusta Brito de Paula - Secretaria da Proteção Social - SPS e Célia Marinho Albano - Município de Chorozinho. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 19 de agosto de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº52/2026

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001- 53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária, Augusta Brito de Paula, e o **MUNICÍPIO DE CARIDADE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.707.094/0001-82, com endereço na Av. Coronel Francisco Linhares, 250 – Centro, Caridade-CE, CEP nº 62.730-000, neste ato representado por sua Prefeita, Maria Simone Fernandes Tavares, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação Técnica, através do Processo Administrativo nº 47001.000897/2026-72. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, no que couber. OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a **realização de ações conjuntas** relacionadas à oferta do Serviço Regionalizado de Acolhimento Institucional para criança e adolescente, através de abrigo gerenciado pela SPS, para atendimento de 20 (vinte) crianças/adolescentes de ambos os sexos. A entrada de crianças e adolescentes no Abrigo Institucional Regionalizado se dará através da Central Estadual de Acolhimento, que regulamenta a oferta de vagas em conformidade com os pré-requisitos legais do serviço. RECURSOS: A operacionalização do presente acordo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com a finalidade de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026, podendo ser alterado por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os partícipes, manifestando tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. A rescisão deverá ser pactuada na Comissão Intergestora Bipartite – CIB e aprovada pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, para substituição do município, conforme proposta apresentada pela SPS, em acordo com o Plano Estadual de Regionalização dos Serviços de Acolhimento Institucional de Criança e Adolescentes. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de julho de 2026; Augusta Brito de Paula - Secretaria da Proteção Social – SPS e Maria Simone Fernandes Tavares - Município de Caridade. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/Ce, 19 de agosto de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº60/2026

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001- 53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária, Augusta Brito de Paula, e o **MUNICÍPIO DE UMIRIM**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.582.464/0001-30, com endereço na Rua Major Sales, 28 – Cruzeiro, Umirim-CE, CEP nº 62660-000, neste ato representado por seu Prefeito, Judison Henrique Lopes Araújo, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação Técnica, através do Processo Administrativo nº 47001.000898/2026-17. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, no que couber. OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a **realização de ações conjuntas** relacionadas à oferta do Serviço Regionalizado de Acolhimento Institucional para criança e adolescente, através de abrigo gerenciado pela SPS, para atendimento de 20 (vinte)

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

crianças/adolescentes de ambos os sexos. A entrada de crianças e adolescentes no Abrigo Institucional Regionalizado se dará através da Central Estadual de Acolhimento, que regulamenta a oferta de vagas em conformidade com os pré-requisitos legais do serviço. RECURSOS: A operacionalização do presente acordo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com a finalidade de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026, podendo ser alterado por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os partícipes, manifestando tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. A rescisão deverá ser pactuada na Comissão Intergestora Bipartite – CIB e aprovada pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, para substituição do município, conforme proposta apresentada pela SPS, em acordo com o Plano Estadual de Regionalização dos Serviços de Acolhimento Institucional de Criança e Adolescentes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de julho de 2026; Augusta Brito de Paula - Secretaria da Proteção Social - SPS e Judison Henrique Lopes Araújo - Município de Umirim. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 19 de agosto de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº188/2026

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001- 53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária, Augusta Brito de Paula, e o **MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.626/0001-90, com endereço na Rua Antônio Cunha , S/N – Centro, Alcântaras- CE, CEP nº 62.120-000, neste ato representado por sua Prefeita, Charlyne Cunha Freire, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação Técnica, através do Processo Administrativo nº47001.000715/2026-63. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, no que couber. OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a **realização de ações conjuntas** relacionadas à oferta do Serviço Regionalizado de Acolhimento Institucional para criança e adolescente, através de abrigo gerenciado pela SPS, para atendimento de 20 (vinte) crianças/adolescentes de ambos os sexos. A entrada de crianças e adolescentes no Abrigo Institucional Regionalizado se dará através da Central Estadual de Acolhimento, que regulamenta a oferta de vagas em conformidade com os pré-requisitos legais do serviço. RECURSOS: A operacionalização do presente acordo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com a finalidade de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026, podendo ser alterado por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os partícipes, manifestando tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. A rescisão deverá ser pactuada na Comissão Intergestora Bipartite – CIB e aprovada pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, para substituição do município, conforme proposta apresentada pela SPS, em acordo com o Plano Estadual de Regionalização dos Serviços de Acolhimento Institucional de Criança e Adolescentes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de julho de 2026; Augusta Brito de Paula - Secretaria da Proteção Social - SPS e Charlyne Cunha Freire - Município de Alcantarâs. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 19 de agosto de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº189/2026

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001- 53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária, Augusta Brito de Paula, e o **MUNICÍPIO DE BELA CRUZ**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.449.053/0001-94, com endereço na Rua Sete de Setembro, 34 – Centro, Bela Cruz - CE, CEP nº 62.570-000, neste ato representado por seu Prefeito, Jose Otacilio de Morais, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação Técnica, através do Processo Administrativo nº 47001.000718/2026-05. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, no que couber.FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, no que couber. OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a **realização de ações conjuntas** relacionadas à oferta do Serviço Regionalizado de Acolhimento Institucional para criança e adolescente, através de abrigo gerenciado pela SPS, para atendimento de 20 (vinte) crianças/adolescentes de ambos os sexos. A entrada de crianças e adolescentes no Abrigo Institucional Regionalizado se dará através da Central Estadual de Acolhimento, que regulamenta a oferta de vagas em conformidade com os pré-requisitos legais do serviço. RECURSOS: A operacionalização do presente acordo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com a finalidade de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026, podendo ser alterado por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os partícipes, manifestando tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; em comum acordo entre as partes. A rescisão deverá ser pactuada na Comissão Intergestora Bipartite – CIB e aprovada pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, para substituição do município, conforme proposta apresentada pela SPS, em acordo com o Plano Estadual de Regionalização dos Serviços de Acolhimento Institucional de Criança e Adolescentes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de julho de 2026; Augusta Brito de Paula - Secretaria da Proteção Social - SPS e Jose Otacilio de Morais Neto - Município de Bela Cruz. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 19 de agosto de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº190/2026

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001- 53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária, Augusta Brito de Paula, e o **MUNICÍPIO DE CRUZ**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.663.917/0001-15, com endereço na Praça dos Três Poderes, S/N - ANINGAS, CRUZ - CE, CEP nº 62.595-000 , neste ato representado por seu Prefeito, José Waldery Muniz, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação Técnica, através do Processo Administrativo nº 47001.015702/2026-99. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, no que couber. OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a **realização de ações conjuntas** relacionadas à oferta do Serviço Regionalizado de Acolhimento Institucional para criança e adolescente, através de abrigo gerenciado pela SPS, para atendimento de 20 (vinte) crianças/adolescentes de ambos os sexos. A entrada de crianças e adolescentes no Abrigo Institucional Regionalizado se dará através da Central Estadual de Acolhimento, que regulamenta a oferta de vagas em conformidade com os pré-requisitos legais do serviço. RECURSOS: A operacionalização do presente acordo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com a finalidade de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026, podendo ser alterado por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os partícipes, manifestando tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; em comum acordo entre as partes. A rescisão deverá ser pactuada na Comissão Intergestora Bipartite – CIB e aprovada pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, para substituição do município, conforme proposta apresentada pela SPS, em acordo com o Plano Estadual de Regionalização dos Serviços de Acolhimento Institucional de Criança e Adolescentes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 17 de agosto de 2026; Augusta Brito de Paula - Secretaria da Proteção Social - SPS e José Waldery Muniz - Município de Cruz. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 18 de agosto de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CONTRATO Nº082/2026 IG Nº1429027

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a empresa **DISTRIBUIDORA FAÇANHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Júlio Jorge Vieira, nº 598, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-575, endereço eletrônico: fabriciofacanha@terra.com.br, inscrita no CNPJ nº 09.420.147/0001-05, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Fabrício Mattos Façanha, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, com fundamento no processo de nº 47001.001292/2026-07, mediante as cláusulas e condições seguintes. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20260008 – SPS, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carne charqueada, bacon, linguiça, salsicha e ovos)**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da data da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PREÇO: O valor total da contratação é de R$ 273.061,20 (duzentos e setenta e três mil, sessenta e um reais e vinte centavos). ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 15.1.1. Gestão/Unidade: 47100015; 47100017; 47200002; 15.1.2. Fonte de Recursos: 500; 15.1.3. Programa de Trabalho: 122; 123; 168; 15.1.4. Elemento de Despesa: 339030; 47200002.08.245.122.20855.03.339030.1.5009100000.0; 47200002.08.245.122.20861.03.339030.1.5009100000.0; 47100015.08.244.123.20236.03.339030.1.5009100000.0; 47200002.08.245.122.21186.03.339030.1.5009100000.0; 47200002.08.245.122.20857.03.339030.1.5009100000.0; 47100017.08.243.168.21081.03.339030.1.5009100000.0; 47100015.08.244.123.20235.03.339030.1.5009100000.0. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 31 de julho de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Fabrício Mattos Façanha - Distribuidora Façanha Comércio De Alimentos Ltda. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 06 de agosto de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº24.2026 DO PROCESSO SELETIVO DE ARTESÃOS PARA PARTICIPAR DA 8ª FEIRA DO ARTESANATO CULTURA - FENACCE DE 04 A 13 DE SETEMBRO DE 2026 - ESPAÇO CEART
RESULTADO DEFINITIVO
CATEGORIA: ARTESÃO INDIVIDUAL

NOME COMPLETO	TIPOLOGIA	MUNICIPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Luciana Silva Marques	Fios e tecidos	Fortaleza	572	SELECIONADO(A)
Raquel Gomes Leite	Fios e tecidos	Maranguape	572	SELECIONADO(A)
Maria de Fátima de Oliveira Silva	Fibras vegetais	Aracati	570	SELECIONADO(A)
Victor Alan Rodrigues Nunes	Fios e tecidos	Jaguaribe	567	SELECIONADO(A)
Nildyvan Santos Morais	Madeira	Juazeiro do Norte	566	SELECIONADO(A)
Maria Lúcia Campos	Fios e tecidos	Jaguaribe	563	SELECIONADO(A)
Raimundo Nonato Soares da Silva	Madeira	Ipu	560	SELECIONADO(A)
Lourival José Santana Neto	Madeira	Juazeiro do Norte	556	SELECIONADO(A)
Helena Sandra da Silva Vasconcelos	Fios e tecidos	Acaraú	547	SELECIONADO(A)
Paul Humbert Bordallo Kalicinski	Madeira	Fortaleza	547	SELECIONADO(A)
Maria Berdandete de Farias Souza	Fios e tecidos	Fortaleza	546	SELECIONADO(A)
Benedita Aurea de Sales	Fios e tecidos	Maranguape	546	SELECIONADO(A)
Maria Tavares do Prado	Fios e tecidos	Itapipoca	543	SELECIONADO(A)
Luzia de Paula Costa	Fios e tecidos	Maranguape	540	SELECIONADO(A)
Elienai Silva de Oliveira	Madeira	Tururu	535	SELECIONADO(A)
José Everaldo Ferreira da Silva	Madeira	Juazeiro do Norte	531	SELECIONADO(A)
Lydiana Maria Lima Costa	Fios e tecidos	Paraipaba	529	SELECIONADO(A)
Hércules Modesto de Souza	Madeira	Juazeiro do Norte	524	SELECIONADO(A)
Maria da Conceição Viana	Couro	Jaguaribara	520	SELECIONADO(A)
Vaneide Bandeira de Almeida	Fios e tecidos	Jaguaribe	518	SELECIONADO(A)
Jucilene Cavalcante Pinto	Fios e tecidos	Caucaia	516	SELECIONADO(A)
Marcos Darlan Alves	Fios e tecidos	Jaguaribe	510	SELECIONADO(A)
Antônia Toilza Cardoso Caetano	Fios e tecidos	Santana do Cariri	503	SELECIONADO(A)
André Rocha Cardoso	Couro	Crato	494	SELECIONADO(A)
Francisca Lauriano dos Santos	Fios e tecidos	Várzea Alegre	493	SELECIONADO(A)
YsmeniaSorellyMachado Barbosa	Couro	Crato	493	SELECIONADO(A)
Antônia de Magalhães de Moura	Fios e tecidos	Caucaia	489	SELECIONADO(A)
Maria Cristina Martins Soares	Fios e tecidos	Várzea Alegre	489	SELECIONADO(A)
Silvana Maria dos Santos	Madeira	Juazeiro do Norte	489	SELECIONADO(A)
Terezinha Libório Feitoza	Fios e tecidos	Aiuaba	485	SELECIONADO(A)
Liduina Saraiva Carreiro	Fios e tecidos	Juazeiro do Norte	484	SELECIONADO(A)
Maria Regilania Pereira dos Santos	Fios e tecidos	Caririaçu	484	SELECIONADO(A)
Antonia Avany de Oliveira	Areia Colorida	Fortaleza	482	NÃO SELECIONADO(A)
Laurice Maria Ferreira da Costa	Fios e tecidos	Icapuí	481	NÃO SELECIONADO(A)
Claudio José da Silva	Madeira	Juazeiro do Norte	478	NÃO SELECIONADO(A)
Vicente Ferreira de Souza	Madeira	Juazeiro do Norte	476	NÃO SELECIONADO(A)
Gustavo Henrique da Silveira Santos	Madeira	Paracuru	476	NÃO SELECIONADO(A)
Monica Estevão Bezerra	Fios e tecidos	Juazeiro do Norte	474	NÃO SELECIONADO(A)
Maeli Pereira da Silva Santos	Fibras vegetais	Varzea Alegre	468	NÃO SELECIONADO(A)
Simonete Maria da Silva	Fibras vegetais	Missão Velha	468	NÃO SELECIONADO(A)
Monique Barreto Silva	Metais	Fortaleza	465	NÃO SELECIONADO(A)
Gracimar Dantas da Silva	Fios e tecidos	Aquiraz	457	NÃO SELECIONADO(A)
Sebastião Lopes de Mesquita	Couro	Santa Quiteria	456	NÃO SELECIONADO(A)
Petrucio Cabral Filho	Madeira	Juazeiro do Norte	455	NÃO SELECIONADO(A)
Ivia Maria Lopes de Lima	Argila	Fortaleza	455	NÃO SELECIONADO(A)
Fabiana Lopes Rocha	Fios e tecidos	Fortaleza	451	NÃO SELECIONADO(A)
Davi Saulo dos Santos Gomes	Madeira	Juazeiro do Norte	450	NÃO SELECIONADO(A)
Ana Maria da Silva	Fios e tecidos	Trairi	450	NÃO SELECIONADO(A)
Claudio José Batista Nogueira	Argila	Fortaleza	446	NÃO SELECIONADO(A)
Nadia Risocelia da Costa Barros	Fios e tecidos	Varzea Alegre	342	NÃO SELECIONADO(A)
Maria Lourdes Rodrigues Gomes	Fios e tecidos	Juazeiro do Norte	341	NÃO SELECIONADO(A)
Cicero Cristiano de Oliveira	Fios e tecidos	Barbalha	436	NÃO SELECIONADO(A)
Elizabeth Mendes Duarte	Argila	Fortaleza	434	NÃO SELECIONADO(A)
Francinete Barbosa da Silva	Fios e tecidos	Crato	412	NÃO SELECIONADO(A)
Antônio Carlos de Medeiros Araújo	Madeira	Ubajara	410	NÃO SELECIONADO(A)
Everaldo Pereira	Madeira	São Benedito	405	NÃO SELECIONADO(A)
Maria Francisca da Silva	Fios e tecidos	Campos Sales	408	NÃO SELECIONADO(A)
´Kátia Maria Nogueira Bastos Pontes	Argila	Fortaleza	404	NÃO SELECIONADO(A)

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

NOME COMPLETO	TIPOLOGIA	MUNICIPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Criszelita Leonardo de Alcantara Sousa	Fios e tecidos	Varzea Alegre	403	NÃO SELECIONADO(A)
Clebiane Ribeiro Cavalcante	Fios e tecidos	Fortim	402	NÃO SELECIONADO(A)
Keane Thécia Araújo Lima de Almeida	Fios e tecidos	Aquiraz	402	NÃO SELECIONADO(A)
Ana Estela de Alencar Braga Duarte	Argila	Crato	399	NÃO SELECIONADO(A)
Maria Gorete Dias do Nascimento	Fios e tecidos	Aquiraz	393	NÃO SELECIONADO(A)
Alisson Pereira Flor	Materiais Sinteticos Pintura	Juazeiro do Norte	392	NÃO SELECIONADO(A)
Verônica Duarte Lopes	Fios e tecidos	Fortaleza	389	NÃO SELECIONADO(A)
Maria Marlene Francelino Mendonça	Fios e tecidos	Crato	388	NÃO SELECIONADO(A)
Selma Alves de Almeida	Fibras vegetais	Caririaçu	378	NÃO SELECIONADO(A)
Antonia Selma da Silva Pereira	Fibras vegetais	Santana do Cariri	378	NÃO SELECIONADO(A)
Maria Lucivandia Silva Oliveira	Couro	Campos Sales	373	NÃO SELECIONADO(A)
Sueli Cezário Gonçalves	Fibras vegetais	Lavras da Mangabeira	373	NÃO SELECIONADO(A)
Margarida Maria Gonçalves da Silva	Fios e tecidos	Fortaleza	368	NÃO SELECIONADO(A)
Maria Nasirene Lopes do Nascimento	Fios e tecidos	Itapipoca	362	NÃO SELECIONADO(A)
Antonio Leite Fernandes	Madeira	Juazeiro do Norte	360	NÃO SELECIONADO(A)
Emily Ferreira Andrade de Assis	Fios e tecidos	Barro	356	NÃO SELECIONADO(A)
Suyenne Silva Lemos	Metais	Fortaleza	354	NÃO SELECIONADO(A)
Soilimar Ferreira da Silva	Fios e tecidos	Juazeiro do Norte	350	NÃO SELECIONADO(A)
Maria Marlene da Guia Silva	Fios e tecidos	Itarema	342	NÃO SELECIONADO(A)
José Eleu Reis de Melo	Metais	Fortaleza	339	NÃO SELECIONADO(A)
José Ailton da Silva	Madeira	Penaforte	331	NÃO SELECIONADO(A)
Lorena Soares Rebouças Valentim	Fios e tecidos	Fortaleza	327	NÃO SELECIONADO(A)
Simone Martinho Texeira Cunha	Fios e tecidos	Juazeiro do Norte	322	NÃO SELECIONADO(A)
Maria Geovanir Bezerra Leitão	Fios e tecidos	Crateus	320	NÃO SELECIONADO(A)
Francisca Pinheiro Monte	Fios e tecidos	Barbalha	319	NÃO SELECIONADO(A)
Maria Edvandia Bezerra dos Santos	Fibras vegetais	Juazeiro do Norte	318	NÃO SELECIONADO(A)
Francisca Marsolinia Duarte	Couro	Crato	318	NÃO SELECIONADO(A)
Rafaela Lopes de Lima	Argila	Fortaleza	317	NÃO SELECIONADO(A)
Maria Salete de Oliveira Silva	Fios e tecidos	Icapuí	314	NÃO SELECIONADO(A)
Antônia Pinheiro Lopes	Fios e tecidos	Ipu	313	NÃO SELECIONADO(A)
José Alairton Angelino Lopes	Madeira	Paramoti	310	NÃO SELECIONADO(A)
Francisco Machado de Oliveira	Areia Colorida	Fortaleza	305	NÃO SELECIONADO(A)
Maria Vanuza Xavier de Souza	Fios e tecidos	Cascavel	295	NÃO SELECIONADO(A)
Janaina Alexandre Dantas	Fios e tecidos	Juazeiro do Norte	290	NÃO SELECIONADO(A)
Francilene Duarte da Silva	Fios e tecidos	Solonopole	282	NÃO SELECIONADO(A)
Sandra Maria Ferreira Rodrigues	Fios e tecidos	São Benedito	279	NÃO SELECIONADO(A)
Maria Lucia da Silva Sousa	Fios e tecidos	Assaré	276	NÃO SELECIONADO(A)
Maria Clea Beserra	Fios e tecidos	Icapuí	261	NÃO SELECIONADO(A)
Regina de Fátima Dias Martins	Fios e tecidos	Fortaleza	261	NÃO SELECIONADO(A)
Graciela Ferreira do Monte	Fios e tecidos	Juazeiro do Norte	251	NÃO SELECIONADO(A)
Antonio Erivan Viana Santos	Madeira	Paramoti	230	NÃO SELECIONADO(A)
Antônia Mirarlandia Martins Marques	Cabaça	Sobral	166	NÃO SELECIONADO(A)

CATEGORIA: MESTRE ARTESÃO

NOME COMPLETO	TIPOLOGIA	MUNICIPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Maria Cleide dos Santos	Fios e Tecidos	Aquiraz	573	SELECIONADO(A)
Aparecido Gonzaga Alves	Madeira	Juazeiro do Norte	565	SELECIONADO(A)
João Pedro Carvalho Neto	Madeira	Juazeiro do Norte	472	SELECIONADO(A)
Lúcia Raimundo Rodrigues	Fios e Tecidos	Itapipoca	458	SELECIONADO(A)
Raimunda Lúcia Lopes	Fios e Tecidos	Trairi	457	SELECIONADO(A)
Luís Antônio Gonzaga da Silva	Madeira	Aracati	456	SELECIONADO(A)

CATEGORIA: ARTESÃO NOVATO

NOME COMPLETO	TIPOLOGIA	MUNICIPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Felipe de Assis Fonseca	Metais	Acaraú	476	SELECIONADO(A)
Maria de Fátima da Conceição dos Santos	Fios e Tecidos	Itarema	457	SELECIONADO(A)
Regina Maria Abreu Gonçalves	Argila	Fortaleza	451	SELECIONADO(A)
Damião Severiano Leite	Madeira	Juazeiro do Norte	434	SELECIONADO(A)
Maritza Carlotta Miculis Rebouças	Fios e tecidos	Icapuí	423	SELECIONADO(A)
Adrovando Tomaz Cavalcante	Madeira	Ubajara	388	SELECIONADO(A)
Alexandre Giangiulio Peixoto	Materiais Sintéticos Pintura	Fortaleza	315	NÃO SELECIONADO(A)
Vilena Shirley Pereira Soares	Fios e Tecidos	Fortaleza	312	NÃO SELECIONADO(A)
Thalita Polyana Nogueira Ribeiro	Fios e Tecidos	Fortaleza	308	NÃO SELECIONADO(A)
Mércia de Souza Segundo	Fios e Tecidos	Fortaleza	286	NÃO SELECIONADO(A)
Aldízio Nogueira	Madeira	Assaré	285	NÃO SELECIONADO(A)
Patrícia Angélica Ferreira	Fios e Tecidos	Fortaleza	263	NÃO SELECIONADO(A)
Francisca Emanuele dos Santos	Fios e Tecidos	Jaguaribe	245	NÃO SELECIONADO(A)
Maria de Jesus da Silva Faustino	Fios e Tecidos	Aquiraz	240	NÃO SELECIONADO(A)

CATEGORIA: ENTIDADE REPRESENTATIVA

NOME DA ENTIDADE REPRESENTATIVA	MUNICIPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Associação dos Produtores de Artesanato, gestores Culturais e artistas de Icó- Aproarti	Icó	575	SELECIONADO (A)
Associação Regional de Economia Solidária e Artesanato dos Inhamuns- Artinhamuns	Tauá	575	SELECIONADO (A)
Associação das Artes e da Cultura de Santa Quiteria- Sanuart	Santa Quitéria	575	SELECIONADO (A)
Associação Mauritiense de Artesanato	Mauriti	575	SELECIONADO (A)
Associação Conjunta das Agricultoras e Rendeiras do Trairi- Olê Rendeiras	Trairi	575	SELECIONADO (A)
Associação Rendeiras da Prainha- Arpa	Aquiraz	575	SELECIONADO (A)
Associação dos Artesãos de Juazeiro do Norte	Juazeiro do Norte	575	SELECIONADO (A)
Associação dos Artesãos de Uruoca	Uruoca	575	SELECIONADO (A)
Associação dos Artesãos do municipio do Barro- Artemb	Barro	575	SELECIONADO (A)
Associação Iguatuense de artesãos- Associart	Iguatu	575	SELECIONADO (A)
Associação Moarti	Nova Russas	575	SELECIONADO (A)
Associação dos Artesãos de Tamboril-TamboriArt	Tamboril	575	SELECIONADO (A)
Conselho dos Artesãos do municipio de Itarema	Itarema	575	SELECIONADO (A)
Associação dos Fabricantes de rede de dormir e artesanato diverso- Fenix Artesanato	Varzea Alegre	575	SELECIONADO (A)
Associação Fibrart	Missão Velha	575	SELECIONADO (A)
Grupo Produtivo Associação Comunitária dos Artesãos e Artistas de Salitre	Salitre	575	SELECIONADO (A)

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
Adriana Pereira de Souza Ciriaco	Ausência da documentação exigida no item 4.1 do edital (anexos I, III e VI)
Antônia Verasnice Rodrigues	Ausência da documentação exigida no item 4.1.1 a) do edital (Cópia identidade artesanal da Ceart)
Célio Freire de Sousa	Ausência da documentação exigida no item 4.1.1 a); b) do edital (Cópia identidade artesanal da Ceart, RG e Cpf e comprovante de endereço)
Eloisa Ribeiro da Silva	Ausência da documentação exigida no item 4.1.1 b) do edital (Cópia do comprovante de endereço)
Fábio Henrique Gomes Duarte	Documentação exigida no item 4.1.1 c) do edital (fotografias) foram enviadas através de links que precisava de autorização de acesso
Isabelle Sousa da Silva	Ausência da documentação exigida no item 4.1 do edital (anexos I, III e VI)
João Batista dos Santos	Anexos I, III e VI exigida no item 4.1 do edital foram enviados sem assinatura
Josefa dos Santos Patrício	Ausência da documentação exigida no item 4.1 do edital (anexos I, III e VI)
Lia Alencar Paiva	Documentação exigida no item 4.1.1 a) do Edital apresentada (cópia da identidade artesanal da Ceart) vencida desde 2021
Lucineide Pereira da Silva Sousa	Ausência da documentação exigida no item 4.1 do edital (anexos I, III e VI)
Lucinete Silva Ribeiro	Ausência da documentação exigida no item 4.1 do edital (anexos I, III e VI)
Luis Pereira da Silva	Ausência da documentação exigida no item 4.1 do edital (anexos I, III e VI)
Marcos André Ferreira Lima	Anexos I, III e VI exigida no item 4.1 do edital foram enviados sem assinatura
Maria Emilia Magarinho de Oliveira	Ausência da documentação exigida no item 4.1 do edital (anexos III e VI)
Maria Amélia Alves Batista	Ausência da documentação exigida no item 4.1.1 a) e b) do edital (Cópia identidade artesanal da Ceart e Comprovante de Endereço)
Maria Renata dos Santos Agostinho	Ausência da documentação exigida no item 4.1.1 b) do edital (Cópia RG e Cpf e comprovante de endereço)
Marlene Pereira de Sousa	Documentação exigida no item 4.1.1 c) do edital (fotografias) foram enviadas através de links que precisava de autorização de acesso
Rozilandia Bezerra de Morais	Ausência da documentação exigida no item 4.1.1 a); b); c) do edital (Cópia identidade artesanal da Ceart, RG e Cpf, comprovante de endereço e fotografias dos produtos)
Silvana Dos Santos Gomes	Ausência da documentação exigida no item 4.1 do edital (anexos I, III e VI) enviou a documetação do edital 23.2026
Movimento Promoção Social	Ausência da documentação exigida no item 4.1 do edital (anexos I, III e VI)

DESCLASSIFICADO(S)

NOME COMPLETO	TIPOLOGIA	MUNICIPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Carlos Eduardo de Sousa	Pedras	Santana do Cariri	0	Desclassificado pelo descumprimento de regras estabelecidas no Edital 22.2026 - referente à participação no Evento Expocrato

Fortaleza, 12 de agosto de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 17 de agosto de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº26/2026 PROCESSO SELETIVO DE INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO 1º FESTIVAL DE ARTE POPULAR E ARTESANATO BRASILEIRO – ARPOARTE, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO DE 25 A 29/11/2026

A SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, por intermédio da Coordenação Estadual do Programa do Artesanato Brasileiro no Ceará em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) por meio da Portaria nº 1.007-SEI, de 11 de junho de 2018, **torna público o processo de seleção de interessados em participar do 1º FESTIVAL DE ARTE POPULAR E ARTESANATO BRASILEIRO – ARPOARTE**, com o apoio do PAB no ano de 2026, a ser regido por este Edital e pela legislação aplicável. 1. DO OBJETO DA SELEÇÃO PUBLICA O presente edital tem por objeto selecionar produção artesanal de Artesãos Individuais e/ou Mestres Artesãos, Entidades Representativas de Artesãos (associação ou cooperativa) ou Grupo de Produção Artesanal, para ocupação de espaço coletivo com a proposta de divulgar e comercializar produtos artesanais Do estado do Ceará no seguinte evento: Feira: 1º FESTIVAL DE ARTE POPULAR E ARTESANATO BRASILEIRO – ARPOARTE Local: Rio de Janeiro - RJ Período da Feira: 25 a 29/11/2026 Estande: 50m² Número de vagas: 10 1.2 O transporte das peças de artesanato até o destino da Feira ficará sob a responsabilidade da Secretaria de Proteção Social – SPS, no caminhão baú doado pelo PAB ou outros meios alternativos, desde que devidamente acondicionadas, conforme especificado no item 12 deste edital. 2. DAS OPORTUNIDADES 2.1 Serão oferecidas 10 vagas, sendo: 2.1 .1 1 (uma) vaga destinada a Mestre Artesão com Carteira Nacional de Mestre Artesão válida; 2.1.2 1 (uma) vaga destinadas a Entidades Representativas de Artesãos (associação ou cooperativa) ou Grupo de Produção Artesanal, levando-se em consideração a geração de renda e beneficiamento de mais artesãos e famílias envolvidas no processo de produção artesanal; 2.1.3. 1 (uma) vaga destinada a artesão registrado como Pessoa com Deficiência (PcD) no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB) ou por grupos com composição de maioria (metade ou mais) de PcD; 2.1.4 1 (uma) vaga destinada a artesão registrado como indígena no SICAB ou grupos integralmente formados por indígenas; 2.1.5 1 (uma) vaga destinada a artesão registrado como quilombola no SICAB ou grupos integralmente formados por quilombolas. 2.1.6 5 (cinco) vagas destinadas para artesão profissional registrado no SICAB com Carteira Nacional válida. 2.1.7 Poderão ser selecionadas produções das seguintes classificações, de acordo com a Base Conceitual do Programa do Artesanato Brasileiro: arte popular; artesanato tradicional; artesanato de referência cultural; artesanato contemporâneo-conceitual; artesanato indígena e artesanato quilombola. 2.1.8 O(a) (s) artesão (s) (ãs) e/ ou Entidades Representativas e Grupo de Produção Artesanal selecionado(a) (s) não poderá(ão) concorrer aos próximos editais de feiras nacionais do PAB através desta coordenadoria, no ano corrente. 3. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO 3.1 O presente processo seletivo tem como objetivo principal promover a difusão do artesanato brasileiro, por meio do apoio a mestres, artesãos, entidades e grupos de produção artesanal, com o intuito de fomentar a comercialização e a valorização da produção do artesanato. Visa, também, a integração de artesãos de diversas regiões do Brasil, incentivando a difusão de suas produções em um ambiente colaborativo e de visibilidade nas feiras. 3.2 Para fins deste Edital, são utilizadas as definições que seguem, em conformidade com a Portaria nº 1.007-SEI, de 2018 que Institui o Programa do Artesanato Brasileiro, cria a Comissão Nacional do Artesanato e dispõe sobre a base conceitual do artesanato brasileiro. 3.2.1 Programa do Artesanato Brasileiro: vinculado ao Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, tem como objetivo de coordenar e desenvolver atividades que visem a valorizar o artesão brasileiro, elevando o seu nível cultural, profissional, social e econômico, além de desenvolver e promover o artesanato e a empresa artesanal, em conformidade com o Decreto de 21 de março de 1991. 3.2.2 Artesão Profissional: é toda pessoa física que, de forma individual ou coletiva, faz uso de uma ou mais técnicas no exercício de um ofício predominantemente manual, por meio do domínio integral de processos e técnicas, transformando matéria-prima em produto acabado que expresse identidades culturais brasileiras. 3.2.3 Mestre Artesão Profissional: artesão que se notabilizou em seu ofício, legitimado pela comunidade que representa e que difunde para as novas gerações conhecimentos acerca dos processos e técnicas do ofício artesanal. 3.2.4 Associação de Artesãos: instituição de direito privado, sem fins lucrativos, constituída com o objetivo de defender e zelar pelos interesses de seus associados. Regida por estatuto social, com uma diretoria eleita em assembleia para períodos regulares. A quantidade de sócios é ilimitada. 3.2.5 Cooperativa de Artesãos: entidade e/ou instituição autônoma de pessoas que se unem, voluntariamente, com número variável de pessoas, não inferior a 20 participantes, para satisfazer aspirações e necessidades econômicas, sociais e culturais comuns, por meio de uma empresa de propriedade coletiva e democraticamente gerida (CLT). O objetivo essencial de uma cooperativa na área do artesanato é a busca de uma maior eficiência na produção com ganho de qualidade e de competitividade em virtude do ganho de escala, pela otimização e redução de custos na aquisição de matéria-prima, no beneficiamento, no transporte, na distribuição e venda dos produtos. 3.2.6 Grupo de Produção Artesanal: organização informal de artesãos que produzem de forma coletiva, constituída por membros de uma mesma família ou comunidade, alguns com dedicação integral e outros com dedicação parcial ou esporádica. 3.2.7 Artesanato: é toda produção resultante da transformação de matérias-primas em estado natural ou manufaturada, através do emprego de técnicas de produção artesanal, que expresse criatividade, identidade cultural, habilidade e qualidade. 3.2.8 Técnicas de Produção Artesanal: consistem no uso ordenado de saberes, fazeres e procedimentos, combinado aos meios de produção e materiais, que resultem em produtos, com forma e função, que expressem criatividade, habilidade, qualidade, valores artísticos, históricos e culturais. 3.2.9 Artesanato Tradicional: a produção, geralmente de origem familiar ou comunitária, que possibilita e favorece a transferência de conhecimentos de técnicas, processos e desenhos originais, cuja importância e valor cultural decorrem do fato de preservar a memória cultural de uma comunidade, transmitida de geração em geração. 3.2.10 Arte Popular: caracteriza-se pelo trabalho individual do artista popular, artesão autodidata, reconhecido pelo valor histórico e/ou artístico e/ou cultural, trabalhado em harmonia com um tema, uma realidade e uma matéria, expressando aspectos identitários da comunidade ou do imaginário do artista. 3.2.11 Artesanato Indígena: é resultado do trabalho produzido por membros de etnias indígenas, no qual se identifica o valor de uso, a relação social e a cultural da comunidade, sendo os produtos, em sua maioria, incorporados ao cotidiano da vida tribal e resultantes de trabalhos coletivos, de acordo com a divisão do trabalho indígena. 3.2.12 Artesanato Quilombola: é resultado do trabalho produzido coletivamente por membros remanescentes dos quilombos, de acordo com a divisão do trabalho quilombola, no qual se identifica o valor de uso, a relação social e cultural da comunidade, sendo os produtos, em sua maioria, incorporados ao

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

cotidiano da vida comunitária. 3.2.13 Artesanato de Referência Cultural: produção artesanal decorrente do resgate ou da releitura de elementos culturais tradicionais nacionais ou estrangeiros assimilados, podendo se dar por meio da utilização da iconografia (símbolos e imagens) e/ou pelo emprego de técnicas tradicionais que podem ser somadas à inovação; dinamiza a produção, sem descaracterizar as referências tradicionais locais. 3.2.14 Artesanato Contemporâneo-Conceitual: produção artesanal, predominantemente urbana, resultante da inovação de materiais e processos e da incorporação de elementos criativos, em diferentes formas de expressão, resgatando técnicas tradicionais, utilizando, geralmente, matéria-prima manufaturada reciclada e reaproveitada, com identidade cultural. 4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DA LOCAÇÃO DOS ESPAÇOS 4.1 Os recursos de que trata este Edital são originários do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, na Ação Orçamentárias 210C, denominada "PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, POTENCIAL EMPREENDEDOR E ARTESANATO" na forma de locação de espaço no evento, para montagem, manutenção, supervisão e desmontagem visando a comercialização de peças artesanais. 4.2 Ademais, serão empregados recursos da Secretaria da Proteção Social -SPS para o 1º FESTIVAL DE ARTE POPULAR E ARTESANATO BRASILEIRO – ARPOARTE, para o transporte das peças e deslocamento de artesãos selecionados. 5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO 5.1 Poderão participar da seleção: I – Artesão que: a.Seja maior de 18 anos ou menor emancipado, desde que devidamente comprovado. b. Esteja cadastrado no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB) com Carteira Nacional dentro do prazo de validade; e c. Tenha disponibilidade para viajar e realizar a comercialização dos seus produtos durante o evento. II – Entidades representativas (associações ou cooperativas) que: a.Tenham sido legalmente constituídas; b.Estejam cadastradas no SICAB, com a ata dentro do período de validade da inscrição do edital e do evento; c. indiquem pelo menos um representante para viajar e realizar a comercialização dos produtos da entidade durante o evento; d. Indiquem no ato da inscrição os artesãos vinculados à entidade que participarão da seleção que atendam o item I (a) e (b). III - Grupos de produção artesanal que: a.Estejam cadastrados no SICAB; b. Indiquem pelo menos um representante para viajar e realizar a comercialização dos produtos do grupo durante o evento; c. Indiquem no ato da inscrição os artesãos vinculados ao grupo que participarão da seleção que atendam o item I (a) e (b). 5.2 O artesão individual selecionado que não tiver condições de comparecer ao evento deverá entregar com antecedência à Secretaria de Proteção Social- SPS procuração por instrumento público indicando quem comercializará seus produtos. O outorgado não poderá ser outro artesão individual ou representante de entidade representativa ou de grupo de produção artesanal selecionados (Modelo de Procuração Ad Negotia, Anexo VIII). 6. DAS VEDAÇÕES DE PARTICIPAÇÃO 6.1 Não poderão ser beneficiários do apoio: 6.1.1 Pessoa Física 6.1.1.1 Servidores(as), colaboradores(as), terceirizados(as), estagiários(as) e prestadores(as) de serviço relacionados(as) ao Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, à Secretaria de Proteção Social-SPS ou Instituições Vinculadas à referida secretaria. 6.1.1.2 Cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, de servidores(as), colaboradores(as), terceirizados(as), estagiários(as) e prestadores(as) de serviço relacionados(as) ao Ministério e da Secretaria de Estado Proteção Social inclusive, com integrantes da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Seleção do Edital. 6.1.1.3 Membro do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas do Estado, ou respectivo cônjuge ou companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau. 6.1.2 Pessoa Jurídica: 6.1.2.1 Aquelas que possuam dentre os seus dirigentes membro do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas da União, ou respectivo cônjuge ou companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau. 6.1.3 Órgãos e entidades públicas. 6.1.4 Candidato(a) em débito com prestação de contas de apoio do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte ou em débito com a União, conforme previsto na Lei n° 10.522, de 19 de julho de 2002, ou em débito de prestação de contas com a Secretaria de Estado. 6.1.5 Candidato(a) que tenha sido selecionado(a) em edital anterior do evento apoiada pelo PAB e que tenha desistido da participação, exceto por ausência justificada. 7. DAS INSCRIÇÕES 7.1 As inscrições serão realizadas das seguintes formas: a. Presencialmente, com entrega de todos os documentos exigidos no item 7.2 deste edital em envelope lacrado na Célula da Coordenação da CEART, localizada na Av. Santos Dumont, 1589, Bairro Aldeota, de segunda a sexta, das 08h às 17h; conforme cronograma no item 11. b. Por e-mail , com envio de todos os documentos exigidos no item 7.2 deste edital para o endereço edital.feirasceart@sps.ce.gov.br, das 00h00 da data de lançamento até as 23h59 da data de encerramento, conforme cronograma no item 11, descrito com Assunto: Inscrição Edital n° 2 6 / 2 0 2 6 e no corpo do e-mail informar nome completo do interessado (artesão individual, mestre artesão, entidade representativa (associação e/ou cooperativa) ou grupo de produção artesanal; 7.2 Para inscrição, o interessado deverá preencher e enviar os seguintes documentos: 7.2.1 Artesão Individual e/ou Mestre Artesão: a.Formulário de Inscrição preenchido e assinado (Anexo I); b.Cópia de documento de identificação oficial e do CPF, ou documento oficial que os substituam (frente e verso); c. Portfólio contendo breve histórico do Artesão Individual e/ou Mestre Artesão e imagens da produção artesanal que pretende comercializar, de diferentes ângulos, em boa resolução. A produção artesanal apresentada deve corresponder às técnicas contidas no cadastro do artesão no SICAB; d. Termo de Compromisso para Pessoa Física (Anexo III) e Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem (Anexo VII) deste edital preenchidos e assinados. 7.2.2 Entidade Representativa (associação e/ou cooperativa): a.Formulário de Inscrição preenchido e assinado (Anexo II); b. Portfólio contendo breve histórico sobre a entidade e imagens da produção artesanal dos artesãos vinculados à entidade que participarão da seleção com as respectivas identificações, de diferentes ângulos, em boa resolução. A produção artesanal apresentada deve corresponder às técnicas contidas no cadastro dos artesãos vinculados à entidade no SICAB que participarão da seleção; c. Termo de Compromisso para Entidade Representativa - Associação e Cooperativa (Anexo IV), Carta de Anuência de Artesãos Representados por Entidade Representativa ou Grupo de Produção Artesanal (Anexo VI) e Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem (Anexo VII) deste edital preenchidos e assinados. 7.2.3. Grupos de Produção Artesanal: a.Formulário de Inscrição preenchido e assinado (Anexo II); b. Portfólio contendo breve histórico sobre o grupo de produção artesanal e fotos da produção artesanal dos artesãos vinculados ao grupo que participarão da seleção, de diferentes ângulos, em boa resolução. A produção artesanal apresentada deve corresponder às técnicas contidas nos cadastros dos artesãos vinculados ao grupo no SICAB que participarão da seleção; c. Termo de Compromisso para Grupo de Produção Artesanal (Anexo V), Carta de Anuência de Artesãos Representados por Entidade ou Grupo de Produção Artesanal (Anexo VI) e Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem (Anexo VII) deste edital preenchidos e assinados. 7.3 É opcional a apresentação de comprovações como: certificado de capacitação; registro de participação em feiras e eventos; recebimento de prêmios, menções honrosas e homenagens; matérias jornalísticas; divulgação nas redes sociais; material de comercialização como embalagem, etiqueta, extrato da maquineta de cartão em nome do inscrito; declaração ou cópia de projeto de ações de impacto social de entidades representativas e grupos de produção artesanal, dentre outros. Tais comprovações servem para fins de pontuação e a não apresentação não acarreta desclassificação. Os documentos complementares podem ser inseridos no portfólio ou enviados em arquivo anexo. 7.4 O Artesão deve optar pela inscrição na categoria Mestre Artesão, Artesão Individual ou Entidade Representativa (associação ou cooperativa) ou Grupo de Produção Artesanal, sendo vedada a participação simultânea em mais de uma categoria. 7.5 As inscrições deverão conter toda a documentação solicitada de acordo com a categoria escolhida (item 7.2) e os anexos preenchidos e assinados manualmente ou pelo Portal Gov.br 7.6 As inscrições com documentação incompleta (item 7.2) e/ou irregular, serão consideradas inabilitadas e não serão pontuadas conforme os itens de avaliação (Anexos IX e X). 7.7 O candidato é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações da sua inscrição. 8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO 8.1 Após o encerramento do período de inscrições, conforme o cronograma previsto no item 11, terá início o processo de seleção a ser realizado em duas etapas: I) Análise da documentação: de caráter eliminatório, realizada pela equipe técnica da Coordenação Estadual do PAB e/ou pela comissão interdisciplinar de avaliação e seleção, indicada em publicação oficial do estado;II) Análise de portfólio: de caráter eliminatório, realizada por comissão interdisciplinar de avaliação e seleção indicada em publicação oficial do estado, integrada com o máximo de 1/3 de representantes da Coordenação Estadual do PAB, com notória capacidade técnica e conhecimento no segmento artesanal. 8.1.1 Com o objetivo de analisar aspectos relevantes da produção artesanal, a comissão interdisciplinar de avaliação e seleção deverá considerar as seguintes tabelas de critérios e classificação de notas contidas nos Anexos IX e X. a. Anexo IX: Tabela I - Critérios de Avaliação para Mestre Artesão ou Artesão Individual; e Tabela II - Classificação de Nota - Mestre Artesão ou Artesão Individual; b. Anexo X: Tabela III - Critérios de Avaliação para Entidade Representativa e Grupo de Produção Artesanal); e Tabela IV - Classificação de Nota - Entidade Representativa e Grupo de Produção Artesanal. 8.2 Será eliminado automaticamente o candidato que não obtiver no mínimo 50 pontos. 8.3 A equipe interdisciplinar de avaliação determinará quais peças serão aprovadas para a comercialização. 8.4 Os participantes poderão apresentar recurso no prazo de 3 (três) dias úteis contados da publicação da lista provisória em publicação oficial do Estado. 8.4.1 Somente poderá ser enviado 1 (um) recurso por Artesão Individual e/ou Mestre Artesão, representante legal de Entidade Representativa (associação ou cooperativa) ou de Grupo de Produção Artesanal. 8.4.2 Em recurso, não é permitido a apresentação de nova documentação; e 8.4.3 Não será aceito recurso interposto por terceiros, podendo ser apresentado pelo representante legal da inscrição. 8.5 Após julgamento dos recursos apresentados, será divulgada lista definitiva contendo os nomes dos selecionados por ordem de classificação. Aqueles que ficarem fora do número de vagas oferecidas poderão ser chamados caso surjam novas vagas, respeitando-se a ordem de classificação. 8.5.1 Caso o número de interessados selecionados não atinja o número de oportunidades oferecidas, ficará a critério da Coordenação Estadual do PAB a seleção de outros artesãos, entidades ou grupos de produção artesanal por meio de convite. Os convidados deverão atender ao estabelecido nos itens 5, 6 e 7 até ser atingido o quantitativo de oportunidades disponibilizado no item 2.1. É vedado convite a artesãos, entidades e grupos de produção artesanal que tiverem sido reprovados no processo seletivo deste edital. 8.6 No caso de mais de uma entidade representativa ou grupo de produção artesanal selecionado que desenvolve produtos com a mesma matéria-prima e técnica artesanal, será utilizado como critério de desempate a escolha daquela que não tenha sido beneficiada em nenhum edital publicado no corrente ano. 8.7 O candidato selecionado que não confirmar sua participação no prazo determinado no cronograma será automaticamente considerado desistente e o candidato que se classificou naDocumento assinado eletronicamente por: SANDRO CAMILO CARVALHO em 17/08/2026, às 16:19 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 17/08/2026, às 16:11 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 346C-F915-CD41-3758. sequência da ordem de pontuação será convocado como substituto da vaga. 8.8 Em caso de empate obterá melhor colocação quem obtiver maior pontuação nos seguintes quesitos, nesta ordem: a.Referência à cultura popular (item de avaliação nº 1); b.Criatividade e Originalidade (item de avaliação nº 2); c. Reconhecimento público (item de avaliação

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

nº 6). 8.9 É vedada a participação de selecionados em edital anterior de evento apoiado pelo PAB que tenha desistido da participação. 8.10 Os resultados da seleção preliminar e da seleção definitiva deverão ser compartilhados com a Coordenação Nacional do PAB que procederá à sua ratificação ou recomendará ajustes. 8.11 Os resultados de cada etapa da seleção serão publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e/ou na página eletrônica da Secretaria de Proteção Social- SPS através do link: https://www.sps.ce.gov.br/publicacoes-downloads/editais-2026/. 9. DOS DEVERES DOS INTERESSADOS SELECIONADOS 9.1 Os selecionados para os eventos apoiados pelo Programa do Artesanato Brasileiro – PAB se comprometem a: 9.1.1 Expor e comercializar no estande somente produtos que atendam aos requisitos definidos na Portaria nº 1.007-SEI, de 11 de junho de 2018, sob pena da sua retirada do evento; 9.1.2 Cumprir as cláusulas do regulamento e/ou manual da feira; 9.1.3 Colocar etiquetas ou ficha técnica nos produtos a serem comercializados, as quais contenham as informações básicas para identificação, como preço de atacado e/ou preço de varejo; 9.1.4 Utilizar avental ou camiseta quando solicitado pela Coordenação Estadual do PAB; 9.1.5 Utilizar o crachá (credencial) durante todo o evento; 9.1.6 Zelar pelas boas condições de trabalho no estande, inclusive evitando conflito com os demais selecionados durante o evento; 9.1.7 Pagar taxas, impostos, contribuições e demais imposições das Leis Federais ou Estaduais vigentes oriundos de traslado, exposição e venda de produtos durante o evento; 9.1.8 Não manter em seu espaço qualquer material que ofereça risco de acidentes, tais como objetos cortantes, substâncias inflamáveis ou explosivas, botijões de gás, entre outros; 9.1.9 Não expor banners ou quaisquer materiais que interfiram na identidade visual do estande. 9.1.10 Manter o seu espaço de exposição organizado durante todo o período do evento, garantindo que seus produtos estejam dispostos de maneira atraente, limpa e acessível ao público. A organização deve seguir as orientações e as disposições determinadas pela Coordenação Estadual do PAB, respeitando o layout pré-estabelecido, acessibilidade e as normas de segurança do evento. 9.1.11 Os selecionados desde já ficam cientes que eventuais danos, integrais ou parciais, nas peças de artesanato decorrentes do transporte serão de sua responsabilidade exclusiva, salvo se o transporte for realizado com imperícia ou imprudência, devidamente certificada pelas autoridades de trânsito. 9.1.12 Os selecionados deverão se comprometer em chegar um dia antes da abertura do evento para a Documento assinado eletronicamente por: SANDRO CAMILO CARVALHO em 17/08/2026, às 16:19 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 17/08/2026, às 16:11 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 346C-F915-CD41-3758. montagem do estande e retornar à sua cidade natal somente após a desmontagem do estande com o término do evento. 9.1.13 O não cumprimento dos itens acima poderá resultar em penalidades conforme avaliação da Coordenação Nacional e da Coordenação Estadual do PAB presentes no evento. 9.2 Das Infrações: 9.2.1 Infração Leve: As infrações leves são aquelas que não prejudicam diretamente a ordem do estande, a segurança dos participantes, nem a integridade das normas, mas que ainda assim devem ser corrigidas para garantir o bom andamento durante o evento. São exemplos de infrações leves organização inadequada do espaço de exposição, impontualidade na montagem ou desmontagem, falta de atenção à limpeza do espaço, não cumprimento parcial de orientações, uso de materiais promocionais sem autorizações específicas. 9.2.1.1 Infrações leves podem resultar em advertências ou orientações para ajustes imediatos, sem causar grandes transtornos ao andamento da feira. 9.2.2 Infração Grave: As infrações graves são aquelas que comprometem diretamente a ordem, segurança e o bom andamento do estande. Essas infrações podem afetar o ambiente, a experiência do público, a segurança dos participantes ou o cumprimento das normas acordadas. São exemplos de infrações leves a não organização do espaço de exposição, comportamento inadequado ou desrespeitoso, quebra de normas de segurança, alterações não autorizadas no espaço de exposição, distribuição de produtos não autorizados, danos ao espaço ou a outros expositores. 9.2.2.1 Infrações Graves podem resultar em penalidades severas, como remoção do evento ou proibição de participação em futuros editais. 9.3 Das penalidades: 9.3.1 Advertência Formal: Em caso de infração leve, o expositor receberá uma advertência formal, alertando sobre a necessidade de correção da conduta ou do descumprimento da regra. A advertência será registrada e poderá ser considerada em casos de reincidência. 9.3.2 Remoção do Evento: caso o expositor continue a infringir as regras após a aplicação de advertências, poderá ser removido do estande imediatamente. Esta penalidade será aplicada em casos de infrações graves. 9.3.3 Proibição de participação em eventos futuros: O expositor que incorrer em infrações repetidas ou graves poderá ser proibido de participar de futuros editais pelos próximos 12 (doze) meses. A decisão será tomada com base na análise do histórico de conduta do expositor por parte da coordenação nacional e estadual do PAB presentes no evento. 9.3.4 Responsabilização por danos: Caso o expositor cause danos materiais ao estande do estado (CE), aos produtos de outros expositores, ou ao público, ele será responsabilizado financeiramente pelos custos de reparação ou substituição dos danos. Esta penalidade poderá ser aplicada independentemente de outras sanções. 10. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO 10.1 A vigência do processo seletivo corresponderá ao período entre a publicação do edital e o encerramento do evento. 11. CRONOGRAMA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ATIVIDADE	DATA
Data da publicação do Edital de Chamamento Público.	17/08/2026
Divulgação do chamamento público (mailing, site, mídias sociais etc.).	17/08/2026
Prazo final para recebimento dos formulários de inscrição e apresentação da documentação exigida – fase de habilitação.	15/09/2026
Análise e avaliação dos portfólios pela Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Seleção do Edital.	16 a 18/09/2026
Análise documental e dos portfólios pelo PAB.	21 a 25/09/2026
Divulgação da lista provisória.	28/09/2026
Prazo para encaminhamento de recurso.	29/09/2026 a 01/10/2026
Prazo para análise do recurso.	02/10/2026 a 04/10/2026
Divulgação da lista definitiva da seleção e convocação dos selecionados.	05/10/2026
Manifestação da participação pelos selecionados	06 a 08/10/2026
Reunião preparatória com artesãos selecionados	A combinar
Período do evento de acordo com a oportunidade oferecida.	25 a 29/11/2026

12. DA PARTICIPAÇÃO DO EVENTO 12.1 As peças produzidas, nas quantidades específicas que forem definidas pela Coordenação Estadual do PAB, levando em consideração o tamanho do estande, deverão ser embaladas, etiquetadas e entregues, apropriadamente, pelos artesãos selecionados, juntamente com as respectivas notas fiscais. 12.2 Os selecionados por meio deste Edital não poderão ocupar outros setores do evento, sob pena de desclassificação. 12.3 Não será permitida a presença, dentro do estande durante o evento, de menores de 18 anos acompanhando os artesãos expositores. 12.4 O período de montagem e desmontagem do estande será de acordo com o regulamento do evento. 12.5 As peças que exigirem certificação por órgão ou entidade pública deverão ser acompanhadas do respectivo certificado, de acordo com o previsto na legislação aplicável. 12.6 A embalagem e o acondicionamento contrachoques devem estar adequados à natureza das peças de forma a lhes garantir segurança, evitando danos no manuseio e no transporte. 12.7 No caso de acondicionamento de produtos frágeis para transporte rodoviário sugere-se a utilização de lascas de poliestireno expandido, espuma de poliestireno, bolhas de plástico ou papel picado. É recomendada uma espessura mínima de acondicionamento de 50 mm e invólucro externo resistente como o papelão de fibra corrugado, com papel pardo externo de boa qualidade. Para fechamento, utilizar fita adesiva de 50 mm formando um “H” na parte de cima e de baixo e barbante pelo comprimento e largura da embalagem, se esta tiver mais de 10Kg. 12.8 É de responsabilidade do artesão ou entidade representativa a conferência da qualidade e integridade das peças que deverão ser entregues em local a ser estabelecido e divulgado. 12.9 O ônus dos custos de produção, embalagem, acondicionamento, remessa, impostos e seguro das peças recebidas nos espaços do projeto ficará a cargo do artesão, entidade representativa ou grupo de produção artesanal selecionados. 12.10 As peças não comercializadas deverão ser recolhidas pelo artesão, até a data prevista no manual do expositor do evento, sob pena de imposição de penalidade prevista no item 9.3. 12.11 É de responsabilidade do organizador do evento contratado garantir a acessibilidade aos espaços de comercialização. 12.12 A data / período da feira relacionada pode ser cancelada/ alterada pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) ou pelo organizador do evento, sendo previamente comunicado, caso haja necessidade. 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 13.1 Os recursos, impugnações e demais solicitações deverão ser realizadas por meio de quaisquer formas estabelecidas no item 8 deste Edital. 13.2 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital em caso de identificação de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis após a publicação do edital, devendo a Coordenação Estadual do PAB julgar e responder à impugnação em até 5 (cinco) dias úteis. 13.3 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital. 13.4 Os dados pessoais disponibilizados pelos(as) candidatos(as) com vistas à participação no presente certame estarão sujeitos às disposições constantes da Lei 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, particularmente ao que preconizam os artigos 7º, incisos I, III; 5º, inciso XII, e; 8º da referida normativa. 13.5 Não haverá o repasse de recursos públicos financeiros federais aos artesãos selecionados. 13.6 As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Coordenação Estadual do PAB. 13.7 Fazem parte do presente Edital os seguintes anexos: a.Anexo I (Formulário de Inscrição para Artesão Individual e/ou Mestre Artesão); b. Anexo II Formulário de Inscrição para Entidade Representativa de Artesãos (Associações ou Cooperativas) ou Grupos de Produção Artesanal; c. Anexo III (Termo de Compromisso para Pessoa Física); d.Anexo IV (Termo de Compromisso para Entidade Representativa - Associações e Cooperativas); e. Anexo V (Termo de Compromisso para Grupo de Produção Artesanal); f. Anexo VI (Carta de Anuência de Artesãos Representados por Entidade ou Grupo de Produção Artesanal); g. Anexo VII (Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem); h.Anexo VIII (Procuração Ad Negotia); i. Anexo IX (Critérios de Avaliação para Mestre Artesão ou Artesão Individual / Classificação de nota); j. Anexo X (Critérios de Avaliação para Entidade Representativa e Grupo de Produção Artesanal / Classificação de nota). Fortaleza, 17 de agosto de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 18 de agosto de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EDITAL PARA SELEÇÃO DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS RELACIONADAS A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NOS MUNICÍPIOS CEARENSES PARA PUBLICAÇÃO EM COLETÂNEA DE ARTIGOS "TERRITÓRIOS EM MOVIMENTO: EXPERIÊNCIAS QUE TRANSFORMAM"

RESULTADO PRELIMINAR

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL (SPS) vem **tornar público o resultado preliminar das inscrições no Edital** para seleção de experiências exitosas relacionadas a segurança alimentar e nutricional nos municípios cearenses para publicação em coletânea de artigos "territórios em movimento: experiências que transformam. Conforme edital subitem 7.1. Os recurso devem ser enviados para o endereço eletrônico: coletaneadesan.sps.ce@gmail.com conforme data indicada no item 7.6, por meio de ofício, contendo as razões de recurso de forma clara e objetiva. Não serão aceitos recursos após a data e horário definidos. DIRETRIZ I – Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional

CLASSIFICAÇÃO	NOME DA EXPERIÊNCIA	MUNICÍPIO	RESULTADO
01	Programa Segunda Merenda Escolar: Promovendo Segurança Alimentar E Desenvolvimento Da Agricultura Familiar Em Aratuba–Ce	Aratuba	100
01	Verdejando Encontros, Unindo Gerações E Plantando Sustentabilidade	Campos Sales	100
01	Da Transferência De Renda Ao Fortalecimento Da Segurança Alimentar: A Experiência Do Programa Massapê Vida Melhor	Massapê	100
01	Programa Cartão Proteção Social Garantindo Melhorias: Transferência De Renda, Segurança Alimentar E Fortalecimento Da Economia Local No Município De Nova Russas/Ce	Nova Russas	100
02	Cozinhas Que Transformam: A Articulação Intersetorial Na Promoção Da Segurança Alimentar E Nutricional Em Alcântaras-CE	Alcântaras	99,9
02	Nutre Cidadania: A Segurança Alimentar Como Porta De Entrada Para A Inclusão Social Em Morada Nova-CE	Morada Nova	99,9
03	Renda Mais Pacujá: Transferência De Renda Como Estratégia Municipal De Combate À Fome E Promoção Da Segurança Alimentar	Pacujá	99,8
03	Restaurante Popular Paula Francinete Diogenes Baquit: Garantia Do Acesso À Alimentação Adequada E Saudável Em Quixadá – CE	Quixadá	99,8
04	Oferta De Alimentação Saudável Em Escolas De Alta Vulnerabilidade Social: Desafios E Perspectivas Para A Promoção Da Segurança Alimentar	Milagres	99,3
05	Cozinhas Ceará Sem Fome Em Varjota: Integração Intersetorial E Acompanhamento Social Como Estratégia De Enfrentamento Às Vulnerabilidades.	Varjota	98,5
06	Programa Tauá Solidário: Proteção Social E Segurança Alimentar Como Caminhos Para A Emancipação Dos Mais Vulneráveis.	Tauá	97,5
07	Vale-gás Social De Frecheirinha – Promoção Da Segurança Alimentar E Fortalecimento Da Proteção	Frecheirinha	96,6
08	Ceia Da Esperança E Bazar Solidário: Segurança Alimentar, Acolhimento E Fortalecimento Comunitário Nas Cozinhas Comunitárias De Juazeiro Do Norte	Juazeiro Do Norte	96
09	Da Emergência À Política Pública: A Experiência Da Cozinha Comunitária De Hidrolândia - Ceará Na Promoção Da Segurança Alimentar E Nutricional Por Meio Da Articulação Intersetorial.	Hidrolândia	95
09	Do Campo À Mesa: Garantia Da Qualidade Do Leite Como Estratégia De Segurança Alimentar No Município De Sobral – Ce	Sobral	95
10	Segurança Alimentar Como Instrumento De Inclusão Social: Transformando Vidas No Município De Graça/Ce (Concessão De Cestas Básicas E Melhorias Habitacionais)	Graça	89,5
11	Gravidez Feliz: Uma Estratégia Intersetorial De Segurança Alimentar, Proteção Social E Atenção À Saúde Das Gestantes Em Senador Sá-Ce	Senador Sá	71

DIRETRIZ II – Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos;

CLASSIFICAÇÃO	NOME DA EXPERIÊNCIA	MUNICÍPIO	RESULTADO
01	Compostagem De Resíduos Orgânicos De Cariré: Atitudes Transformadas Em Ações	Cariré	100
01	Canteiros Sustentáveis: Cultivando Alimentos, Saberes E Cidadania Na Rede Municipal De Ensino	Novo Oriente	100
02	Fortalecendo A Agricultura Familiar E A Segurança Alimentar Em Quixadá: A Experiência Do Programa De Aquisição De Alimentos (PAA)	Quixadá	99,9
03	Sementes Do Futuro: Alimentando Vidas	Carnaubal	99
04	Casa De Sementes Como Estratégia De Fortalecimento Da Agricultura Familiar E Promoção Da Segurança Alimentar E Nutricional No Município De Forquilha – Ce	Forquilha	98
05	Bodega De Oportunidades: Articulação Intersetorial Como Estratégia De Fortalecimento Da Segurança Alimentar E Nutricional Em Sobral – Ce	Sobral	96
06	Feira Da Agricultura Familiar: Promovendo Segurança Alimentar, Geração De Renda E Desenvolvimento Local No Município De Mucambo – Ceará	Mucambo	94,5
07	Elas Fazem Milagres: Segurança Alimentar, Inclusão Produtiva E Empoderamento Feminino Como Estratégias De Superação Da Vulnerabilidade Social.	Milagres	88,8

DIRETRIZ III – Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada;

CLASSIFICAÇÃO	NOME DA EXPERIÊNCIA	MUNICÍPIO	RESULTADO
01	Caravana Do Nutrir Em Quixadá: Educação Alimentar E Nutricional Como Estratégia De Promoção Da Segurança Alimentar E Nutricional	Quixadá	100
02	Projeto Educar Para Nutrir: Educação Alimentar E Transformação Social Em Maracanaú-CE	Maracanaú	98
03	Garantia Do Direito À Alimentação Na Terceira Idade: Refeições Saudáveis E Monitoradas No Cras De Groaíras – Ce	Groaíras	95,5
04	Meruoca Que Alimenta: Construção Participativa Do Plano Municipal De Segurança Alimentar E Nutricional Por Meio De Um Encontro Intersetorial	Meruoca	93
05	Ceará Sem Fome Em Reriutaba-CE: O Acompanhamento Familiar Como Estratégia Para O Fortalecimento Dos Vínculos E Redução Da Insegurança Alimentar	Reriutaba	91,5
06	Segurança Alimentar E Nutricional Como Instrumento De Promoção Da Cidadania: A Experiência Intersetorial Do CRAS De Santana Do Acaraú Na Garantia Do Direito Humano À Alimentação Adequada	Santana Do Acaraú	90,5
07	Fortalecendo A Autonomia Das Famílias: Do Benefício Ao Protagonismo	Farias Brigo	88

DIRETRIZ V– Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de segurança alimentar e nutricional;

CLASSIFICAÇÃO	NOME DA EXPERIENCIA	MUNICÍPIO	RESULTADO
01	Programa Mãe Acolhida: Intersetorialidade, Segurança Alimentar E Proteção À Primeira Infância No Município De Potengi-CE.	Potengi	99

DIRETRIZ VIII – Monitoramento da realização do direito humano à alimentação adequada.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DA EXPERIENCIA	MUNICÍPIO	RESULTADO
01	Monitoramento Das Cozinhas Solidárias Como Estratégia De Enfrentamento À Insegurança Alimentar No Município De Pires Ferreira – Ce	Pires Ferreira	100
02	Instrumental De Diagnóstico Familiar De Segurança Alimentar E Nutricional: Fortalecendo A Vigilância Socioassistencial E A Identificação Precoce Da Insegurança Alimentar No Município De Jaguaretama–Ce.	Jaguaretama	99
03	Fortalecimento Da Segurança Alimentar E Nutricional Em Sobral Por Meio Da Atuação Intersetorial E Ações Descentralizadas Do Conselho Municipal De Segurança Alimentar E Nutricional (Consea)	Sobral	95,5

Fortaleza, 17 de agosto de 2026; Augusta Brito de Paula - Secretária da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 18 de agosto de 2026.
Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 22/2026 IG Nº1470804

PROCESSO Nº : 47001.013572 / 2026-50 OBJETO: **Aquisição de material de expediente** – pasta suspensa, caixa arquivo papelão e polionda. JUSTIFICATIVA: Justificamos que a aquisição dos itens visa manter a organização e a gestão documental no âmbito desta administração. VALOR GLOBAL: 7.750,00 (Sete mil, setecentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30157 47100001.08.122.421.20205.03.339030.1.5009100000.0.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Declaro que, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/23, Decreto n° 12.807/2025 e Decreto Estadual nº. 35.341/2023. CONTRATADA: **NEMA COMERCIO LTDA**, arrematante dos itens 01 e 02 e FERNANDA GONCALVES DE OLIVEIRA, arrematante do item 03. DISPENSA: Outrossim, em conformidade com o disposto no §3º, art. 7º do Decreto Estadual nº. 35.341/2023, ratifico, adjudico e homologo a Cotação Eletrônica nº 2026/26351. Fortaleza/Ce, 11 de agosto de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 332/2026 IG Nº1466098

PROCESSO Nº : 47001.014253 / 2026-61 OBJETO: **contratação direta do(a) artesão(ã)** JACINTA FATIMA NOGUEIRA RIBEIRO, inscrito(a) no CPF n° 201.xxx.xxx-04, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 3263, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializadas. […] Salientamos que adquirir um produto novo, traz inovação para os nossos produtos, renovando o interesse de clientes fies às nossas lojas e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. VALOR GLOBAL: 28.542,00 (Vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 307313 47200003.11.691.271.10728.03.459062.2.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Considerando os elementos constantes no NUP 47001.014253/2026-61, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA : **JACINTA FATIMA NOGUEIRA RIBEIRO**, inscrito(a) no CPF n° 201.xxx.xxx-04, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 3263. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 13 de agosto de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SEXEC PGI - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO :

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 333/2026 IG Nº1466094

PROCESSO Nº : 47001.014251 / 2026-72 OBJETO: **contratação direta do(a) artesão(ã)** ANTÔNIA MAGALHÃES DE MOURA, inscrito(a) no CPF n° 673.xxx.xxx-25, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 32249, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializadas. […] Salientamos que adquirir um produto novo, traz inovação para os nossos produtos, renovando o interesse de clientes fies às nossas lojas e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. VALOR GLOBAL: 1.710,00 (Um mil, setecentos e dez reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 307313 47200003.11.691.271.10728.03.459062.2.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Considerando os elementos constantes no NUP 47001.014251/2026-72, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA : **ANTÔNIA MAGALHÃES DE MOURA**, inscrito(a) no CPF n° 673.xxx.xxx-25, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 32249. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 13 de agosto de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SEXEC PGI - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO :

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
ASSESSORIA JURÍDICA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 334/2026 IG Nº1466516

PROCESSO Nº : 47001.014573 / 2026-11 OBJETO: **contratação direta do(a) artesão(ã)** MARIA GEOVANIR BEZERRA LEITAO, inscrito(a) no CPF n° 846.xxx.xxx-87, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 47183, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializadas. […] Salientamos que adquirir um produto novo, traz inovação para os nossos produtos, renovando o interesse de clientes fies às nossas lojas e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. VALOR GLOBAL: 1.200,00 (Um mil e duzentos reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27177 47200003.11.691.271.10728.12.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Considerando os elementos constantes no NUP 47001.014573/2026-11, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA : **MARIA GEOVANIR BEZERRA LEITAO**, inscrito(a) no CPF n° 846.xxx.xxx-87, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 47183. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 14 de agosto de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SEXEC PGI - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO :

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 335/2026 IG Nº1467485

PROCESSO Nº : 47001.015505 / 2026-70 OBJETO: **contratação direta do artesão** DAMIÃO SEVERIANO LEITE, inscrito no CPF n° 006.xxx.xxx-27, detentor da Identidade Artesanal nº 56962, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializadas. […] Salientamos que adquirir um produto novo, traz inovação para os nossos produtos, renovando o interesse de clientes fies às nossas lojas e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. VALOR GLOBAL: 10.780,00 (Dez mil, setecentos e oitenta reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24406 47200003.11.691.271.10728.01.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Considerando os elementos constantes no NUP 47001.015505/2026-70, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA : artesão **DAMIÃO SEVERIANO LEITE**, inscrito no CPF n° 006.xxx.xxx-27, detentor da Identidade Artesanal nº 56962. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 17 de agosto de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO :

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 336/2026 IG Nº1467474

PROCESSO Nº : 47001.015465 / 2026-66 OBJETO: **Contratação direta da artesã** EMANUELE MONTEIRO COELHO, inscrita no CPF n° 060.776.103-21, detentora da Identidade Artesanal nº 54697, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializadas. […] Salientamos que adquirir um produto novo, traz inovação para os nossos produtos, renovando o interesse de clientes fies às nossas lojas e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. VALOR GLOBAL: 4.280,00 (Quatro mil, duzentos e oitenta reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29634 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Considerando os elementos constantes no NUP 47001.015465/2026-66, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA : **EMANUELE MONTEIRO COELHO**, inscrita no CPF n° 060.776.103-21, detentora da Identidade Artesanal nº 54697. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 17 de agosto de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO :

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 337/2026 IG Nº1466796

PROCESSO Nº : 47001.014855 / 2026-19 OBJETO: **contratação direta da artesã** ARETHUZA UCHOA RODRIGUES, inscrita no CPF n° 279.xxx.xxx-45, detentora da Identidade Artesanal nº 54729, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados. […] É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. VALOR GLOBAL: 1.610,00 (Mil, seiscentos e dez reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29634 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Considerando os elementos constantes no NUP 47001.014855/2026-19, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA : **ARETHUZA UCHOA RODRIGUES**, inscrita no CPF n° 279.xxx.xxx-45, detentora da Identidade Artesanal nº 54729. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 17 de agosto de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO :

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 338/2026 IG Nº1466502

PROCESSO Nº : 47001.014572 / 2026-77 OBJETO: **contratação direta do(a) artesão(ã)** REGINA CELIA CARVALHO BARBOSA, inscrito(a) no CPF n° 165.xxx.xxx-25, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 27641, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializadas. […] Salientamos que adquirir um produto novo, traz inovação para os nossos produtos, renovando o interesse de clientes fies às nossas lojas e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. VALOR GLOBAL: 3.894,40 (Três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29634 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Considerando os elementos constantes no NUP 47001.014572/2026-77, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA : **REGINA CELIA CARVALHO BARBOSA**, inscrito(a) no CPF n° 165.xxx.xxx-25, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 27641. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 18 de agosto de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SEXEC PGI - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO :

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 339/2026 IG Nº1466443

PROCESSO Nº : 47001.014563 / 2026-86 OBJETO: **contratação direta** da ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DO IMÓVEL MACEIÓ – ARRIMA, inscrita no CNPJ 01.187.106/0001-09, com Identidade Artesanal nº 15691, representada por sua presidente ANA CARINE FÉLIX DOS SANTOS, detentora da Identidade Artesanal nº 54789, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializadas. […] Salientamos que adquirir um produto novo, traz inovação para os nossos produtos, renovando o interesse de clientes fies às nossas lojas e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. VALOR GLOBAL: 13.290,00 (Treze mil, duzentos e noventa reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26405 47200003.11.691.271.10728.06.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Considerando os elementos constantes no NUP 47001.014563/2026-86, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA : **ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DO IMÓVEL MACEIÓ – ARRIMA**, inscrita no CNPJ 01.187.106/0001-09, com Identidade Artesanal nº 15691, representada por sua presidente ANA CARINE FÉLIX DOS SANTOS, detentora da Identidade Artesanal nº 54789. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 18 de agosto de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SEXEC PGI - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO :

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
ASSESSORIA JURÍDICA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando que a Comissão Central de Concorrências - CCC cumpriu todas as exigências do procedimento da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20260005/SPS/CCC, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – PADRÃO IV NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, vem adjudicar e homologar a licitação para que produza seus efeitos jurídicos e legais, em conformidade com as Normas das Políticas de Aquisições do BID, segundo autoriza o artigo 1º, § 3º da Lei 14.133/2021, ficando o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor do **CAUÍPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com o valor global, incluindo os impostos, de R$ 3.944.785,59 (três milhões novecentos e quarenta e quatro mil setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos). Fortaleza, 21 de agosto de 2026. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 21 de agosto de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando que a Comissão Central de Concorrências - CCC cumpriu todas as exigências do procedimento da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20260004/SPS/CCC, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – PADRÃO IV NO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, vem adjudicar e homologar a licitação para que produza seus efeitos jurídicos e legais, em conformidade com as Normas das Políticas de Aquisições do BID, segundo autoriza o artigo 1º, § 3º da Lei 14.133/2021, ficando o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor do **CONSÓRCIO IGC/ GRANITO** (IGC EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E CONSTRUTORA GRANITO LTDA, com o valor global, incluindo os impostos, de R$ 3.545.602,27 (três milhões quinhentos e quarenta e cinco mil seiscentos e dois reais e vinte e sete centavos). Fortaleza, 21 de agosto de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 21 de agosto de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº93/2021

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada Locatária, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Sandro Camilo Carvalho, e a empresa **IRACEMA LOGÍSTICA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 10.991.120/0001-51, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Lima Vasconcelos, RESOLVEM rescindir amigavelmente o Contrato acima referido, nos termos do art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o NUP: 47001.017042/2026-81. OBJETO: O presente Termo tem por objetivo a **rescisão amigável do Contrato nº93/2021**, o qual tem como objeto é a locação do imóvel situado na Rua Capitão Melo, nº 3883, Bairro São João do Tauape, Fortaleza/CE, para funcionamento da Casa da Criança e Adolescente, equipamento desta Secretaria da Proteção Social. RESCISÃO: Por força da presente rescisão, a CONTRATANTE dá por terminado o contrato de que trata a cláusula primeira na data da assinatura deste termo. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de agosto de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social– SPS e Marcelo Lima Vasconcelos - IRACEMA LOGÍSTICA E PARTICIPAÇÕES LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 18 de agosto de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA N°333/2026 – SEAS O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO as competências atribuídas aos Coordenadores da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, em consonância com o artigo 31 do Decreto nº 32.419, de novembro de 2017; CONSIDERANDO o período de férias da Coordenadora Administrativa Financeira - COAFI, compreendido entre os dias 14 a 23 de setembro de 2026; CONSIDERANDO que a Coordenadoria Administrativo Financeira - COAFI, constitui órgão de execução instrumental, cujas atividades não podem sofrer interrupção; RESOLVE: Art. 1º **Designar** o Sr. **DOMINGOS ALVES EVANGELISTA NETO**, matrícula nº 30029933, ocupante do cargo de Coordenador DNS-2, para responder pela Coordenadoria Administrativa Financeira - COAFI, no período de 14 a 23 de setembro de 2026, em substituição a Sra. CARLA MANUELA DA SILVA VIEIRA COSTA, matrícula nº 30023536, em razão de seu afastamento por férias. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, em Fortaleza, 14 de agosto de 2026.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°334/2026 – SEAS O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO as competências atribuídas aos Coordenadores da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, em consonância com o artigo 31 do Decreto nº 32.419, de novembro de 2017; CONSIDERANDO o afastamento do Sr. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO, Matrícula: 30023552 ocupante do cargo de Coordenador da Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria - ASCOI, em razão do gozo de férias no período de 08 a 22 de setembro de 2026; CONSIDERANDO que a Coordenação da Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria - ASCOI, constitui órgão de execução instrumental, cujas atividades não podem sofrer interrupção; RESOLVE: Art. 1º **Designar** o Sr. **DOMINGOS ALVES EVANGELISTA NETO**, matrícula nº 30029933, ocupante do cargo de Coordenador da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento - CODIP, símbolo DNS-2, para responder pela Coordenação da Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria - ASCOI, no período de 08 a 22 de setembro de 2026, em substituição ao Sr. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO, durante seu afastamento em razão do gozo de férias. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, em Fortaleza, 14 de agosto de 2026.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°335/2026 – SEAS O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO as competências atribuídas ao Corregedor da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, nos termos do art. 29 do Decreto nº 32.419, de 13 de novembro de 2017; CONSIDERANDO o período de férias do Corregedor, compreendido entre os dias 08 e 17 de setembro de 2026; CONSIDERANDO que a Corregedoria – CORGE constitui órgão de execução instrumental, cujas atividades devem ter continuidade durante os afastamentos de seu titular; RESOLVE: Art. 1º **Designar** a Sra. **ANALUISA MACEDO TRINDADE**, matrícula nº 3002157-6, ocupante do cargo de Coordenador DNS-2, para responder pela Corregedoria – CORGE, no período de 08 a 17 de setembro de 2026, em substituição ao Sr. CARLOS EDUARDO NUNES DE SENA, matrícula nº 3001907-5, em razão de seu afastamento por motivo de férias. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, em Fortaleza, 14 de agosto de 2026.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº337/2026 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO,no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **viagem** dos **SERVIDORES** relacionado no Anexo Único desta Portaria, com o objetivo de participar da formação presencial sobre a Metodologia RNR, de acordo com o art. 1º; inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, art. 8º, arts. § 1º do art 12º, 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 9/2026 de 02 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2026.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº337/2026, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	MAT.	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
AYSLANY RAFAELY DE BRITO ARAUJO	PSICÓLOGA	3003048-6	JUAZEIRO DO NORTE-CE	FORTALEZA-CE	25 A 28/08/202 6	3,5	143,66	35%	678,79

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº338/2026 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO,no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **viagem** dos **SERVIDORES** relacionado no Anexo Único desta Portaria, com o objetivo de participar da formação presencial sobre a Metodologia RNR, de acordo com o art. 1º; inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, art. 8º, arts. § 1º do art 12º, 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 9/2026 de 02 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2026.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº338/2026, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	MAT.	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
AMANDA ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	3003051-6	JUAZEIRO DO NORTE-CE	FORTALEZA-CE	25 A 28/08/202 6	3,5	143,66	35%	678,79

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº339/2026 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **viagem** dos **SERVIDORES** relacionado no Anexo Único desta Portaria, com o objetivo de participar da Formação Prática sobre o Modelo RNR (Risco, Necessidade e Responsividade), de acordo com o art. 1º; inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, art. 8º, arts. § 1º do art 12º, 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 9/2026 de 02 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2026.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº339/2026, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	MAT.	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO RODRIGUES	PSICÓLOGA	3003039-7	SOBRAL-CE	FORTALEZA-CE	24 A 25/08/2026	1,5	143,66	35%	290,91

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

PORTARIA SEAS Nº341/2026 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **viagem** dos **SERVIDORES** relacionado no Anexo Único desta Portaria, com o objetivo de participar da Formação Prática sobre o Modelo RNR (Risco, Necessidade e Responsividade), de acordo com o art. 1º; inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, art. 8º, arts. § 1º do art 12º, 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 9/2026 de 02 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2026.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº341/2026, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	MAT.	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
SOCORRO ELI RIBEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	3003034-6	SOBRAL-CE	FORTALEZA-CE	24 A 25/08/2026	1,5	143,66	35%	290,91

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº193/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **RÔMULO SABOYA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil/ Orientador de Célula DNS-3, matrícula n.º 124907-1-2, deste Órgão, a **viajar** para as cidades de Nova Jaguaribara e Morada Nova, no período de 18 a 21/08/2026, a fim de realizar acompanhamento e fiscalização das Obras de Duplicação do Eixão das Águas do Ceará, nos municípios de Nova Jaguaribara e Morada Nova, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia),no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 502,81 (quinhentos e dois reais e oitenta e um centavos),de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria n° 9/2026, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 13 de agosto de 2026.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº02 AO CONTRATO Nº13/SRH/CE/2024
GM5 INDÚSTRIA DE TUBOS S/A E METALVIAS CONSTRUÇÕES LTDA

Nesta data, em cumprimento ao disposto na Cláusula Quinta do Contrato n.º 13/SRH/CE/2024, e com fundamento nos arts. 40 XI, 55, III e 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, faço **APOSTILAMENTO ao referido contrato**, celebrado entre a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e O CONSÓRCIO EIXÃO DAS ÁGUAS, CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS GM5 INDÚSTRIA DE TUBOS S/A E METALVIAS CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é a Contratação Integrada de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Engenharia, Compreendendo a Elaboração do Projeto Básico/Executivo e Execução das Obras de Duplicação do Eixão das Águas do Ceará - Lote 5, em decorrência da variação do valor contratual para fazer face a reajuste de preços previsto no contrato e no instrumento editalício, e com fundamento nas manifestações técnica e jurídica constantes no processo administrativo nº 29001.001379/2026-94. O valor do presente apostilamento, para reajustar o contrato nº 13/SRH/CE/2024, é de R$ 4.729.949,27 (quatro milhões, setecentos e vinte e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos). Assinado em Fortaleza, 14 de agosto de 2026 por RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, Secretário Executivo de planejamento e gestão interna - SEXEC PGI, respondendo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 17 de agosto de 2026.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
CONTRATO Nº08/SRH/CE/2024

A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900 - Cambeba, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário dos Recursos Hídricos, RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG nº 661.658 SSPDS/CE, CPF nº 117.188.703-53, **reconhece a dívida** em nome de **ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.380.698/0001-34, no valor de R$ 9.921,37 (nove mil novecentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos), correspondente ao Reajuste complementar da medição nº 13, relativo ao período de 01/12/2025 a 31/12/2025, no âmbito do Contrato Nº 08/SRH/CE/2024, cujo objeto é prestação dos serviços de supervisão e acompanhamento das obras do Lote B (TRECHO II, III e IV – AÇ. CURRAL VELHO - AÇ. PACAJÚS) da DUPLICAÇÃO do EIXÃO das ÁGUAS do CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO: Inteiro teor do NUP 29001.001250/2026-86, arts. 37 e 63 da Lei 4.320/64 e art. 1º do Decreto nº 62.115/1968, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH. Assinado em Fortaleza – CE, data da assinatura eletrônica, por RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES,Secretário dos Recursos Hídricos - respondendo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza-CE, 18 de agosto de 2026.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA CC 0008/2026-FUNCEME O(A) PRESIDENTE no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR RAFAELA DA SILVA ALVES** , para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Gerência de Estudos e Pesquisas em Recursos Hídricos, integrante da estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, em SUBSTITUIÇÃO ao titular RENAN VIEIRA ROCHA, em virtude de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE , no período de 30 de Junho de 2026 a 29 de Julho de 2026. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, Fortaleza, 12 de agosto de 2026.

Eduardo Savio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE
Ramon Flavio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA Nº091/2026 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º; incisoII, §2º do art.4º; art.12º; classes I e II do anexoI do Decreto 35.922 de 27/03/2024, D.O.E de 04/04/2024, Portaria da SEPLAG de Nº 09/2026, D.O.E de 05/02/2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2026.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

ANEXO QUE SE REFERE A PORTARIA DE N°091/2026 DE 03 DE AGOSTO DE 2026

NOME	FUNÇÃO/ CARGO/MAT.	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	NºDIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
Anthony Carlos Silva Porfírio	Pesquisador 3000347-0	Realizar ajustes técnicos na infraestrutura da torre de fluxo situada na Bacia Experimental	Quixeramobim-CE	05/08/2026	meia	143,66	71,83
Valerio Maia Ferreira de Carvalho	Engº Eletricista 000047.1.5	Realizar ajustes técnicos na infraestrutura da torre de fluxo situada na Bacia Experimental	Quixeramobim-CE	05/08/2026	meia	143,66	71,83
Vanessa Ohana Gomes Moreira	Pesquisador 300037.1.3	Participar da Oficina de Metodologias Participativas de Avaliação Multicritério e aplicação do Diagnóstico Rural Participativo (DRP) nas comunidades do Maciço de Baturité	Baturité e Ocara-CE	12 a 14/08/2026	duas e meia	143,66	359,15
Fransueudes Bandeira Lima	Assist. de Administração 3000335-7	Efetuar levantamento físico de bens móveis 2026 no radar de Quixeramobim-CE	Quixeramobim-CE	14/08/2026	meia	143,66	71,83
Clecia Cristina Barbosa Guimarães	Pesquisador 3000359-4	Realizar aerolevantamento e registro fotográfico em alta resolução do radar Banda S.	Quixeramobim-CE	13/08/2026	meia	143,66	71,83
Bruno Dias Rodrigues	Pesquisador 3000341-1	Participar da 52ª Reunião Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Sertões de Crateús	Crateús-CE	18 a 19/08/2026	uma e meia	143,66	215,49
Bruno Dias Rodrigues	Pesquisador 3000341-1	Participar do 2ª Encontro Regional de Renovação do Comitê da Bacia Hidrográfica da Serra da Ibiapaba	Tianguá-CE	14/08/2026	meia	143,66	71,83
Rafael Cipriano da Silva	Pesquisador Mat. 300035.0.0	Participar de entrevista relacionada as atividades desenvolvidas pelo Projeto BRUM	Jaguaribe-CE	17 a 18/08/2026	uma e meia	143,66	215,49

*** *** ***

PORTARIA Nº095/2026 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do servidor **DARIO MACEDO LIMA**, mat. 3000357-8, ocupante do cargo de PESQUISADOR, para viagem à cidade João Pessoa-PB, no período de 08 a 11/09/2026, com o objetivo de participar de reuniões técnicas e institucionais e discutir o desenvolvimento de projetos e o fortalecimento de parcerias entre a Universidade Federal da Paraíba- UFPB e a Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos-FUNCEME. As despesas da viagem serão sem ônus para o erário estadual, de acordo com o Art. 4º, § 1º, Inc. III, do Decreto nº 35.922 de 27/03/2024. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-CE, 17 de agosto de 2026.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº096/2026 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados, durante o mês de SETEMBRO/2026: Antonio Edinardo Oliveira, mat. 000119.1.6, 42 tipo A e Regina Lúcia Oliveira, mat. 000121.1.4, 42 tipo A. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-CE, 18 de agosto de 2026.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº071/2025/COGERH

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: **L M TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVIÇOS E COMERCIO S.A**. V – ENDEREÇO: RUA DA ALFAZEMA, Nº 761, EDIF. IGUATEMI BUSINESS E FLAT, SALA703 – 7 ANDAR; BAIRRO: CAMINHO DAS ÁRVORES; CEP.: 41.820-710; SALVADOR-BA. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 81 da Lei Federal nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COGERH, nas justificativas constantes do Processo Administrativo NUP nº 29012.005588/2026-88 e na autorização da autoridade competente. VII- FORO: Fortaleza-CE. VIII – OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o **acréscimo quantitativo ao Contrato nº071/2025**, correspondente à inclusão de 04 (quatro) veículos tipo pick-up 4x4, cabine dupla, zero quilômetro, permanecendo inalteradas as especificações técnicas, condições de execução, obrigações e demais cláusulas do contrato original. IX- VALOR DO ADITIVO: O valor anual correspondente ao acréscimo é de R$ 368.408,64 (trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e quatro centavos) o valor global do Contrato passa de R$ 2.763.064,80 para R$ 3.131.473,44. X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo inalterado o prazo de vigência do Contrato nº 071/2025, que se encerra em 03 de novembro de 2026. de 2025, observando o disposto no art. 71 da Lei Federal n° 13.303/2016. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 071/2025/COGERH, ora aditado. XII – DATA: 22/07/2026. XIII – SIGNATÁRIOS: Tercio Dantas Tavares e João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE; Flávia de Castro Ferreira e Simara Camargo Fernandes / CONTRATADA.

Carlos Augusto Goes Mota
ASSISTENTE JURÍDICO

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA CC 0359/2026-SESA O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR MARCELA MOURA FRANCA DO CARMO** , para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor I, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, em SUBSTITUIÇÃO ao titular CRISTINA FIGUEIREDO SAMPAIO FACANHA, em virtude de Férias, no período de 26 de Agosto de 2026 a 04 de Setembro de 2026. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1336/2025
PROCESSO Nº24001.026336/2026-06
PRÉ-RESERVA 1465025000

ESPÉCIE: DOC. Nº 584/2026 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1336/2025; CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJ/SESA; ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa, nº 315, Bairro: Parquelândia, Fortaleza/CE; CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS CIRURGIÕES GERAIS DO CEARA LTDA (COOCIRURGE)**; ENDEREÇO: Rua Desembargador Moreira, nº 760, 8º Andar, Salas 803/804 e 805, Meireles, Fortaleza/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 125 e 136, I, da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; OBJETO: **efetivar o acréscimo e o reajuste do Contrato nº1336/2025**, cujo objeto é a contratação de serviços em horas, sobreaviso e procedimentos/ano, de MÉDICO CIRURGIÃO GERAL, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VALOR GLOBAL: R$ 332.470,05 (trezentos e trinta e dois mil e quatrocentos e setenta reais e cinco centavos); DA VIGÊNCIA: A MESMA; FORO: FORTALEZA-CE; DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; DATA: 12/08/2026; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDSON BUHAMRA ABREU E LÍVIO LOBO FERNANDES VIEIRA

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº03/2024
NUP 24001.051723/2026-72
PRÉ-RESERVA 1466591000

I - Doc. Nº 14/2026 - 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, E A **SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À INFÂNCIA DE FORTALEZA – SOPAI**; II–FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018, que altera a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, no que couber na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 32.872, de 04 de novembro de 2018, na Lei de Diretrizes vigente e pelas demais disposições legais aplicáveis; III-OBJETO: **prorrogação de prazo** do Termo de Fomento nº 03/2024, que tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, mediante apoio financeiro, para a realização de procedimentos médico hospitalar aos usuários do SUS; IV-DA VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando no dia 20 de setembro de 2026 e findando em 20 de setembro de 2027; V-FORO: Fortaleza/CE; VI–DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; VII–DATA: 14/08/2026; VIII–SIGNATÁRIOS: Iluska de Alencar Salgado Barbosa e João Luís França.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/00319

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA(AS): COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE E HOSPITALAR LTDA - COAPH; III – A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ANALISTA DE PATOLOGIA CLÍNICA** PARA A REDE DE SAÚDE - SESA , cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20260076 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.114089/2025-13. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV –EMPRESA(AS) E ITEM(NS); COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE E HOSPITALAR LTDA - COAPH; ITEM:1;2096285 - ANALISTA DE PATOLOGIA CLINICA - SERVICO DE ANALISTA DE PATOLOGIA CLINICA, SEMANA DIURNO, UNIDADE 1.0 MEDIDA Obs.: QUANT.:60.850; VALOR UNITÁRIO: R$ 30,0900 ; ITEM:2;2096295 - ANALISTA DE PATOLOGIA CLINICA - SERVICO DE ANALISTA DE PATOLOGIA CLINICA, SEMANA NOTURNO, UNIDADE 1.0 MEDIDA- Obs.: QUANT.:5.100; VALOR UNITÁRIO: R$ 36,5000 ; ITEM:3; 20963010 - ANALISTA DE PATOLOGIA CLINICA - SERVICO DE ANALISTA DE PATOLOGIA CLINICA, FINAIS DE SEMANA E FERIADOS DIURNO, UNIDADE 1.0 MEDIDA- Obs.: QUANT.:13.320; VALOR UNITÁRIO: R$ 35,0000; ITEM:4; 20963110 - ANALISTA DE PATOLOGIA CLINICA - SERVICO DE ANALISTA DE PATOLOGIA CLINICA, FINAIS DE SEMANA E FERIADOS NOTURNO, UNIDADE 1.0 MEDIDA-- Obs.: QUANT.:3.600; VALOR UNITÁRIO: R$ 40,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20260076. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Lia Leite Barros de Menezes
ORIENTADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/29475

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESAS** FORNECEDORAS: DEVANT CARE COMERCIAL LTDA; CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; SISPACK MEDICAL LTDA; HILLMANN E GERMANO COMERCIO E SERVICOS LTDA; IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (COM EQUIPAMENTO EM COMODATO)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20260107 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001000/5752. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: DEVANT CARE COMERCIAL LTDA: ITEM: 2; 10624510 - INTEGRADOR QUIMICO, INDICADOR QUIMICO TIPO 5, EM PACOTE DESAFIO DE PROCESSO DDP, PARA MONITORAR CARGAS ESTERILIZADAS POR CALOR UMIDO EM AUTOCLAVES EM CICLOS DE 121°C A 135°C, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs:.QUANT.: 5.100; VALOR UNITÁRIO: R$ 7,5000; CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 6; 1025044 - INDICADOR, QUIMICOS TIPO 1 FITA TESTE PARA AUTOCLAVE, PARA MONITORIZACAO EXTERNA DA EXPOSICAO DOS PACOTES AO AGENTE ESTERILIZANTE CALOR UMIDO NAS AUTOCLAVES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs:.QUANT.: 3.500; VALOR UNITÁRIO: R$ 5,2800; SISPACK MEDICAL LTDA: ITEM: 4; 1062335 - INDICADOR, BIOLOGICO ADICIONADO E UMA UNIDADE DE INDICADOR QUIMICO TIPO 5, EM PACOTE DE DESAFIO DE PROCESSO, DDP, PARA MONITORAMENTO DA MORTE MICROBIANA E ALCANCE DOS PARAMETROS CRITICOS NAS AUTOCLAVES EM CICLOS DE 121°C A 135°C, INDICADOR BIOLOGICO CONSTITUIDO POR DISPOSITIVO TERMORRESISTENTE ABRIGANDO AMPOLA LACRADA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs:. A EMPRESA DEVERÁ FORNECER A INCUBADORA; QUANT.: 3.500; VALOR UNITÁRIO: R$ 35,0000; HILLMANN E GERMANO COMERCIO E SERVICOS LTDA: ITEM: 5; 1399759 - INDICADOR, DISPOSITIVO TIPO SWAB PARA VERIFICACAO DA LIMPEZA DE DISPOSITIVOS MEDICOS POR RESIDUOS DE PROTEINA, SENSIBILIDADE PARA DETECTAR, NO MINIMO 3 MICROGRAMAS DE RESIDUOS DE PROTEINAS NA SUPERFICIE TESTADA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs:. ACOMPANHADO (QUANDO APLICÁVEL) DE LEITORA / INCUBADORA; QUANT.: 500; VALOR UNITÁRIO: R$ 17,3000; IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 1; 10624310 - INTEGRADOR QUIMICO, INDICADOR QUIMICO TIPO 5, MONITORAR O ALCANCE DOS PARAMETROS CRITICOS DO PROCESSO DENTRO DOS PACOTES ESTERILIZADOS POR CALOR ÚMIDO EM AUTOCLAVES EM CICLOS DE 121°C A 135°C, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs:.QUANT.: 210.000; VALOR UNITÁRIO: R$ 0,1600; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250776; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Lia Leite Barros de Menezes
ORIENTADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 665/2026
PROCESSO Nº24001.038409/2024-32,
PRÉ-RESERVA 1391680000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – HGF; CONTRATADA: **FULL VISION PRODUTOS MEDICOS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **aquisição de INSUMOS PARA OFTALMOLOGIA**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado da assinatura; VALOR GLOBAL: R$20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000 .1.30 - 18700; 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.30 - 20214; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 14/08/2026; SIGNATÁRIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES E BRUNO DE CARVALHO SENA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 775/2026
PROCESSO Nº24001.061440/2026-39
PRÉ-RESERVA 1467117000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA CONTRATADA: **SAFE SUPORTE À VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de Equipamento Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado do(a) publicação VALOR GLOBAL:R$350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10895.03.449052.1.754.3210042.1.4.01; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 18/08/2026 SIGNATÁRIOS: Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Felipe Andrade Gama de Oliveira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 799/2026
PROCESSO Nº24001.022803/2026-11
PRÉ-RESERVA 1451256000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; CONTRATADA: **ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado da publicação; VALOR GLOBAL: R$ 12.867,00 (doze mil e oitocentos e sessenta e sete reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30-18700 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 13/08/2026; SIGNATÁRIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES E TIBÉRIO CAVALCANTE CARVALHO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 815/2026
PROCESSO Nº24001.008852/2026-41
PRÉ-RESERVA 1463046000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS CONTRATADA: **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações e quantitativos descritos neste Termo de Referência. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da data da sua publicação VALOR GLOBAL:R$ 13.950,00 (treze mil e novecentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19835.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 20501.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 18/08/2026 SIGNATÁRIOS: EDISIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO e José Sales Silveira D'Ameida.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 816/2026
PROCESSO Nº24001.064087/2026-49
PRÉ-RESERVA 1468138000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA CONTRATADA: **MARTE CIENTIFICA & INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto OBJETO: **aquisição de Equipamentos Hospitalares**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado da data da publicação VALOR GLOBAL:R$ 8.640,00 (oito mil e seiscentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10905.03.449052.1.754.3210042.1.4.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 18/08/2026 SIGNATÁRIOS: Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Marcia Salles.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 824/2026
PROCESSO Nº24001.063506/2026-25
PRÉ-RESERVA 1468436000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: **ATOMED PRODUTOS MEDICOS E DE AUXILIO HUMANO LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **aquisição de Equipamentos Hospitalares**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado da publicação; VALOR GLOBAL: R$ 77.170,00 (setenta e sete mil e cento e setenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10905.03.449052.1.754.3210042.1.4.01; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 17/08/2026; SIGNATÁRIOS: Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Alessandra da Silva Agarez;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 862/2026
PROCESSO Nº24001.059130/2026-54
PRÉ-RESERVA 1467890000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; CONTRATADA: **NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **aquisição de Material Médico Hospitalar (FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - PP)**, para abastecer as unidades hospitalares do Estado do Ceará, por um período de 12 meses; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R$77.521,50 (setenta e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31053 - 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0; 31319 - 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0 ; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 17/08/2026; SIGNATÁRIOS: Iluska de Alencar Salgado Barbosa e João Luiz Nogueira de Deus.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 236/2026
PROCESSO Nº24001.062075/2026-80
PRÉ-RESERVA 1468348000

OBJETO: **aquisição de AZATIOPRINA 50 MG**, medicamento constante no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica por meio da contratação da Fundação para o Remédio Popular – FURP, visando o atendimento de Ambulatórios do Componente Especializado do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 01 (um) ano; JUSTIFICATIVA: A Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento de Compras, dentre outras competências, é responsável pela aquisição dos itens com a logística centralizada, incluindo os itens contemplados na Programação Pactuada e Integrada - PPI, Elencos da Atenção Farmacêutica Básica e Secundária, para atendimento das unidades básicas dos 182 municípios do Estado do Ceará que aderem à compra centralizada. Considerando as Resolução CIB-CE nº 559A/2025 e 15/2026 que aprovam o elenco e o financiamento para compra centralizada de medicamentos, referente a Assistência Farmacêutica Básica, em 2026, cujo recurso é tripartite - Federal, Estadual e Municipal, por meio de contrapartida mensal, para atender as unidades básicas de saúde dos municípios; Assim, entendeu-se por analisar o histórico de compra dos itens constantes no elenco pactuado, verificando que foram adquiridos através da Atas de Registro de Preços com empresas e Contratos formalizados com empresas e com a FURP Neste ínterim, objetivando a aquisição de medicamentos contemplados no elenco da Assistência Farmacêutica Básica (AFB), esta Secretaria verificou a existência de Ata de Registro de Preços vigentes, ao tempo em que contactou a referida Fundação para que essa apresentasse proposta de preços; Em ato contínuo, foi verificado pela equipe técnica vinculada à esta setorial a vantajosidade econômica para a aquisição de diversos fármacos, utilizando o critério de menor preço comparados com Atas vigentes, conforme proposta de preços anexada. Tal economicidade resulta diretamente no aumento da capacidade de execução no projeto, que busca garantir o fornecimento dos medicamentos; VALOR GLOBAL: R$ 1.340.518,20 (um milhão, trezentos e quarenta mil, quinhentos e dezoito reais, vinte centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19021 – 24200744.10.302.171.2051 8.03.339032.1.5009100000.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IX, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021; CONTRATADA: **FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP**; DISPENSA: 17/08/2026 - Iluska de Alencar Salgado Barbosa; RATIFICAÇÃO: 17/08/2026 - Iluska de Alencar Salgado Barbosa;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 79/2026
PROCESSO Nº24001.051125/2026-01
PRÉ-RESERVA 1468004000

OBJETO: **aquisição de 02 (dois) conjuntos completos de Peça de Mão Ultrassônica Micro — caneta microaspiradora — e seus respectivos acessórios de proteção, acondicionamento e esterilização, compatíveis com os geradores Aspiradores Ultrassônicos Sonoca 300, marca Söring**, existentes no Hospital Geral de Fortaleza — HGF, pelo período de 01 (um) ano JUSTIFICATIVA: O Hospital Geral de Fortaleza — HGF é unidade de referência terciária da rede pública estadual em procedimentos neurocirúrgicos de alta complexidade, realizando cirurgias que demandam equipamentos especializados, seguros e compatíveis com a complexidade assistencial da unidade. Atualmente, o Bloco Cirúrgico do HGF dispõe de 02 aparelhos de Aspirador Ultrassônico Sonoca 300, marca Söring, utilizados em procedimentos neurocirúrgicos de alta complexidade, especialmente em cirurgias que exigem dissecção, fragmentação e aspiração ultrassônica de tecidos. Contudo, em razão de avaria recente em uma das peças de mão, houve restrição da capacidade operacional de utilização simultânea ou sequencial dos equipamentos, impactando diretamente o fluxo cirúrgico da unidade O aspirador ultrassônico é equipamento essencial em neurocirurgias, notadamente em procedimentos de ressecção de tumores cerebrais profundos, cirurgias de tronco encefálico e demais intervenções em áreas anatômicas nobres e de difícil acesso. A tecnologia de dissecção ultrassônica permite maior precisão cirúrgica, favorecendo a fragmentação seletiva do tecido-alvo e contribuindo para a preservação de vasos sanguíneos, artérias, estruturas nervosas e tecidos adjacentes, reduzindo riscos de sangramento, lesões neurológicas e complicações pós-operatórias. A aquisição de 02 conjuntos completos de peça de mão ultrassônica micro — caneta microaspiradora — e seus respectivos acessórios de proteção e esterilização justifica-se pela necessidade de recomposição e ampliação do conjunto operacional disponível, de modo a garantir maior segurança assistência continuidade dos procedimentos e melhor aproveitamento dos aparelhos Sonoca 300 já existentes na unidade. VALOR GLOBAL: R$ 208.948,00 (duzentos e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30-18700 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso I c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações CONTRATADA: **PANMEDICA NEGÓCIOS HOSPITALARES LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 17/08/2026 - Manoel Pedro Guedes Guimarães RATIFICAÇÃO: 17/08/2026 - Manoel Pedro Guedes Guimarães.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 80/2026
PROCESSO Nº24001.038936/2026-17
PRÉ-RESERVA 1467968000

OBJETO: **Aquisição de reagentes fornecidos exclusivamente pela empresa Beckton e Dickingson** para o Laboratório de Imunofenotipagem (IFT) do Centro de Referência em Diagnóstico do Câncer e da Criança e do Adolescente - CRDCCA. O abastecimento dos referidos itens subsidiará os exames realizados pelo período de 01 (um) ano, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS/SESA; JUSTIFICATIVA: O Centro de Referência em Diagnóstico do Câncer da Criança e do Adolescente, do Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - CRDCCA/HIAS, que realiza exames de alta complexidade com finalidade diagnóstica e de acompanhamento de doenças oncológicas, foi contemplado no presente ano com a doação de diversos equipamentos que impulsionarão a qualidade e precisão dos diagnósticos fornecidos, provendo melhorias e trazendo benefícios para os pacientes atendidos no referido nosocômio. Foram doados ao CRDCA/HIAS pela Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, via Projeto Mãos que Ajudam, alguns equipamentos cujo propósito é trazer melhorias para o diagnóstico do câncer infantil. Nessa ocasião, o laboratório de Imunofenotipágem foi contemplado com o equipamento citômetro de fluxo FacsLyric 12 - Becton Dickinson - Recebido em 28 de abril de 2025, somado a seus componentes (computador, monitor e software de uso) que servirá para a realização de exames de diagnóstico de doenças hematológicas e acompanhamento dos pacientes portadores de doenças oncológicas. Para o correto funcionamento citômetro de fluxo FacsLyric, faz-se necessário o uso de reagentes de manutenção e calibração que são específicos da empresa Beckton e Dickinson, a fabricante do equipamento. O uso desses reagentes garantirá o correto funcionamento e calibração do equipamento, certificando que os parâmetros obtidos nas análises sejam compatíveis com os demonstrados nos manuais do equipamento e nos cursos fornecidos pela empresa para capacitação dos profissionais. O uso dos reagentes listados para aquisição também são devidamente validados e já utilizados na rotina de outros laboratórios ao longo do território nacional VALOR GLOBAL: R$ 104.485,10 (cento e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais, dez centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19835.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01; 20501.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; CONTRATADA: **BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:14/08/2026 - Edisio Jataí Cavalcante Filho. RATIFICAÇÃO: 14/08/2026 - Edisio Jataí Cavalcante Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 083/2026
PROCESSO Nº24001.067393/2026-37
PRÉ-RESERVA 1470143000

OBJETO: **Realização de cirurgias eletivas em múltiplas especialidades e exames especializados de média e alta complexidade**, com a finalidade de atender pacientes em período pré-operatório e/ou pós-operatório, com a premissa de que o exame faz parte da linha de cuidados da cirurgia, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), visando ampliar a oferta assistencial e reduzir a demanda reprimida identificada pela Central de Regulação do Estado do Ceará na região sul do estado, consoante com a necessidade da administração pública, atendendo as normas estabelecidas no edital de credenciamento e na legislação atinente à matéria, pela inviabilidade de competição, dado o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 01/2026, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE 11/08/2026), pelo qual restou a entidade em referência habilitada para fins de credenciamento e consequente contratação; JUSTIFICATIVA: Presente contratação, na modalidade de credenciamento, visa atender à necessidade

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

emergente de ampliação da oferta de procedimentos e serviços na Região do Cariri no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado do Ceará. A Central de Regulação identificou, com base em dados do Sistema de Regulação Ambulatorial e Hospitalar, uma crescente demanda reprimida para esses procedimentos na região em questão, o que tem comprometido o acesso universal, equânime e oportuno ao cuidado especializado. No tocante à contratação de serviços de exames especializados de média e alta complexidade, a presente demanda fundamenta-se na necessidade de garantir o acesso célere e oportuno aos exames pré-operatórios e pós-operatórios no âmbito da linha de cuidado cirúrgica do paciente, tendo em vista que a indisponibilidade ou morosidade na realização desses exames tem se configurado como relevante entrave à adequada continuidade assistencial e à efetiva execução dos procedimentos cirúrgicos programados. Com isso, a contratualização das instituições de saúde privadas, com e sem fins lucrativos, e a rede municipal, por meio de credenciamento, está plenamente alinhada aos princípios da universalidade, equidade e integralidade do SUS, assegurando o acesso da população ao tratamento necessário dentro de um tempo razoável e com qualidade. Essa medida contribui diretamente para a melhoria dos indicadores de saúde pública e para a promoção da dignidade e da qualidade de vida das pessoas afetadas por condições que demandam exames e intervenção cirúrgica especializada. VALOR GLOBAL:R$ 1.256.565,02 (um milhão, duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:29194 - 24200074.10.302.171.10883.03.339039.1.5009100000.0.4.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV, art. 79, inciso I, c/c o art. 72, todos da Lei nº. 14.133/2021 e seus regulamentos; CONTRATADA: **INSTITUTO DE SAÚDE PLENUS (ISP) - HOSPITAL SAN MARINO**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:17/08/2026 - Iluska de Alencar Salgado Barbosa RATIFICAÇÃO: 17/08/2026 - Iluska de Alencar Salgado Barbosa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – AFB
NUP 24001.070559/2026-01

I - Doc. nº 168/2026 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 559/2025 e Nº 15/2026. III - OBJETO: **verificação do recursos financeiros dos gestores federal** e municipal depositado do Fundo Municipal de Saúde, sendo aplicado pelo Município na aquisição dos medicamentos, ficando o Estado responsável pela aplicação dos recursos em medicamentos relativos à sua contrapartida, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 559/2025 e Nº 15/2026, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. IV - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2026 com vigência até 31/12/2026. V - DATA DE ASSINATURA: 17/08/2026; VI - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Oscar Spindola Rodrigues Júnior.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP:24001.012880/2024-09

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual n° 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Pessoas/COGEP e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o n° 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, n° 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, **reconhecer a dívida** de exercício anterior de ressarcimento pela cessão de **15 SERVIDORES**, correspondente ao mês de JANEIRO de 2024, no valor total de R$216.586,70 (duzentos e dezesseis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta centavos), junto à Prefeitura Municipal de Fortaleza, inscrita no CNPJ nº 07.954.605/0001-60, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Marcio Alan Menezes Moreira
COORDENADOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP:24001.084616/2024-69

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual n° 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Pessoas/COGEP e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o n° 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, n° 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, **reconhecer a dívida** de exercício anterior de ressarcimento pela cessão de **16 SERVIDORES**, correspondente ao mês de SETEMBRO de 2024, no valor total de R$252.916,56 (duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), junto à Prefeitura Municipal de Fortaleza, inscrita no CNPJ nº 07.954.605/0001-60, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Marcio Alan Menezes Moreira
COORDENADOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.058015/2026-62

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n° 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o n° 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso n° 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDOas informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei n° 4.320/1964 e §2° do art.22 Decreto n° 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R$245,12 (duzentos e quarenta e cinco reais e doze centavos), junto ao (a) requerente **WALDELIA MARIA SANTOS MONTEIRO**, matrícula nº 49550014, referente à ressarcimento de faltas, pertinente ao período de agosto de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP 24001.062419/2026-51

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO NORTE – SRNOR, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 74.031.865/0001-54, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes em epígrafe, RESOLVE, de acordo no art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer a dívida** no valor de R$ 221,90:- (DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS) referente ao mês de JULHO/2026, junto a empresa: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE CAMOCIM** inscrito no CNPJ nº 07.095.193/0001-50, cujo objeto é fornecimento de água tratada e esgoto para o Prédio da COADS DE CAMOCIM.

Mônica Souza Lima
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO NORTE

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA ESP Nº267/2026 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.004028/2026-73. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA ESP Nº267/2026, 14 DE AGOSTO DE 2026

NOME/ CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
VANESSA GOMES MARTINS Matrícula Nº 30006941	Especialista	60,00	Curso de Aperfeiçoament o para Construção de Protocolos de Regulação de Urgência do Samu.	29 a 31 de julho de 2026	20hs	1.200,00

*** *** ***

PORTARIA ESP Nº268/2026 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.004030/2026-42. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA ESP Nº268/2026, 14 DE AGOSTO DE 2026

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Vanessa Gomes Martins Matrícula Nº 30006941	Especialista	60,00	Curso de Aperfeiçoament o para Construção de Protocolos de Regulação de Urgência do Samu.	03, 05 e 06 de 2026 de Agosto	20hs	1.200,00

*** *** ***

PORTARIA ESP Nº269/2026 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.003176/2026-71. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA ESP Nº269/2026, 14 DE AGOSTO DE 2026

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Yuri Tavares De Lima Matrícula Nº 300078-8-3	Mestre	70,00	Curso de Aperfeiçoament o para Construção de Protocolos de Regulação de Urgência do Samu.	27, 28, 29, 30 e 31 de julho de 2026	40hs	2.800,00

*** *** ***

PORTARIA ESP Nº270/2026 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.001760/2026-91. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA ESP Nº270/2026, 17 DE AGOSTO DE 2026

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRI A	VALOR TOTAL
Sebastião Francisco Silva Leite Matrícula Nº 7393-1-6	Graduado	50,00	Curso Básico de Prescrição e Dispensação de Fitoterápicos na Saúde Indígena	26 e 30 de Junho de 2026	12hs	600,00

*** *** ***

PORTARIA ESP Nº271/2026 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.004399/2026-55. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA ESP Nº271/2026, 17 DE AGOSTO DE 2026

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Márcia Maria Vitorino Sampaio Passos Matrícula Nº 101850-1-7	Mestre	70,00	Curso de Capacitação em Remoção de Tecido Ocular para Transplantes	04, 06, 11 e 13 de agosto de 2026	16hs	1.120,00

*** *** ***

PORTARIA ESP Nº272/2026 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.003036/2026-01. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA ESP Nº272/2026, 17 DE AGOSTO DE 2026

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Jane Mary de Miranda Lima Matrícula Nº 495415.1.1	Mestre	70,00	Oficina de Cartografia dos Processos Produtivos Formais e Informais	11 e 12 de agosto de 2026	16hs	1.120,00

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

PORTARIA ESP Nº275/2026 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.004031/2026-97. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA ESP Nº275/2026, 18 DE AGOSTO DE 2026

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALORTOTAL
Gleydson Fabrício de Freitas Menezes Matrícula Nº 3001790-0	Especialista	60,00	Curso de Aperfeiçoamento para Construção de Protocolos de Regulação de Urgência do Samu	03, 04 e 05 de Agosto de 2026	20hs	1.200,00

*** *** ***

PORTARIA ESP Nº276/2026 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.003607/2026-07. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA ESP Nº276/2026, 17 DE AGOSTO DE 2026

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Denise de Fatima Fernandes Barbosa Matrícula Nº 3001884-2	Mestre	70,00	Curso de Aperfeiçoamento para Construção de Protocolos de Regulação de Urgência do Samu	03, 04 e 06 de Agosto de 2026	20hs	1.400,00

*** *** ***

PORTARIA ESP Nº277/2026 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.005994/2026-16. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA ESP Nº277/2026, 17 DE AGOSTO DE 2026

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Ellen Karoline Pereira Silva Matrícula Nº 300062-8-3	Especialista	60,00	Oficina de Preparação para Elaboração da Prova	11, 12, 13 e 14 de agosto de 2026	30hs	1.800,00

*** *** ***

PORTARIA ESP Nº279/2026 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.003042/2026-50. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA ESP Nº279/2026, 18 DE AGOSTO DE 2026

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Úrsula de Sousa Caminha Matrícula Nº 30009827	Especialista	60,00	Oficina de Cartografia dos Processos Produtivos Formais e Informais	11 e 12 de Agosto de 2026	16hs	960,00

*** *** ***

PORTARIA ESP Nº280/2026 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.003606/2026-54. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA ESP Nº280/2026, 18 DE AGOSTO DE 2026

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Jayranne Mara Santana dos Santos Matrícula Nº 30005546	Especialista	60,00	Curso de Aperfeiçoamento para Construção de Protocolos de Regulação de Urgência do Samu.	03, 05 e 07 de Agosto de 2026	20hs	1.200,00

*** *** ***

PORTARIA ESP Nº281/2026 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.004039/2026-53. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA ESP Nº281/2026, 18 DE AGOSTO DE 2026

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Jean Carlos Facundo Ferreira Matrícula Nº 300261-6-0	Especialista	60,00	Curso de Aperfeiçoamento para Construção de Protocolos de Regulação de Urgência do Samu.	03, 04 e 05 de Agosto de 2026	20hs	1.200,00

*** *** ***

APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°07/2026

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, localizada na Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, representada por seu Superintendente Dr. LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI, CPF Nº 678.XXX.XXX-20, tendo em vista os elementos contidos no NUP 24022.006573/2026-02, resolve, com fundamento no art. 136, caput da Lei n° 14.133/2021, **realizar o Apostilamento ao Contrato n°07/2026**, firmado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE e a EMPRESA SERTÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, para incluir a seguinte dotação orçamentária:

MAPP	PROJETO FINALÍSTICO (PF)	FONTE	REGIÃO
243.901.2023	240.401.312.2024C	600	03
243.909.2026	240.401.029.2026C	600	03
243.904.2026	240.401.024.2026C	636	03

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contida no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará (DOE).

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°08/2026

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, localizada na Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, representada por seu Superintendente Dr. LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI, CPF Nº 678.XXX.XXX-20, tendo em vista os elementos contidos no NUP 24022.006572/2026-50, resolve, com fundamento no art. 136, caput da Lei n° 14.133/2021, **realizar o Apostilamento ao Contrato n°08/2026**, firmado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE e a EMPRESA IOLA COMÉRCIO, HOTÉIS E SERVIÇOS LTDA, para incluir a seguinte dotação orçamentária:

MAPP	PROJETO FINALÍSTICO (PF)	FONTE	REGIÃO
243.901.2019	240.401.322.2024C	500	01 a 14
243.901.2019	240.401.343.2024C	500	01 a 14
243.901.2023	240.401.312.2024C	600	01 a 14
243.905.2025	240.401.007.2025C	600	01 a 14
243.906.2025	240.401.022.2025C	600	01 a 14
243.909.2026	240.401.029.2026C	600	01 a 14
243.904.2026	240.401.024.2026C	636	01 a 14

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contida no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará (DOE).

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº483-D/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar o **SERVIDOR** público relacionado no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de aPOIAR A COAFI, COMO MOTORISTA, em diligências administrativas relacionados aos convênios nº 920756/2021 (CBMCE) e 01/2025 (Prefeitura de Irauçuba)., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 590/2026, Concedem-se as diárias de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º; inciso II do §2º do art. 4º; arts. 5º, 8º e 12, e §1º deste; arts. 14, 16 e 21, Classe I, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de agosto de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº483-D/2026-GS, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS	% ACRÉSCIMO	TOTAL
José Edmilson Gomes	Motorista	10057019	II	21/08 a 21/08/2026	Ubajara-CE	0,5 meia diária	R$ 143,66	R$ 71,83	-	R$ 71,83
				19/08 a 20/08/2026	Irauçuba-CE	2 duas diárias	R$ 143,66	R$ 287,32	-	R$ 287,32
TOTAL										**R$ 359,15**

*** *** ***

PORTARIA Nº2632/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados conforme indicado no anexo único desta Portaria, a partir 01/07/2026, **bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte** autorizada pela Portaria nº 2519/2025-GS, republicada no DOE de 22/07/2026. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de agosto de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2632/2026-GS DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Nº	NOME	
1	ANA JENIFER LOPES BRASIL	01/07/2026
2	KAYKY JÚLIO BEZERRA SILVA	01/07/2026
3	MARIA JÚLIA BEZERRA SILVA	01/07/2026
4	MATHEUS GUILHERME PEREIRA DE SOUSA MARTINS	01/07/2026
5	SAMUEL DA SILVA BARBOSA	01/07/2026

*** *** ***

PORTARIA Nº2639/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** relacionado no Anexo Único desta Portaria a **viajar** em objeto de serviço ao município de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de deslocar-se da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na Base CIOPAER Juazeiro do Norte-CE, conforme NUP 10001.012229/2026-88, concedendo-lhe diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º; inciso II do §2º do art. 4º; art. 8º; art. 12 e seu §1º; arts. 14, 16 e 21; Classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, com os valores reajustados pela Portaria nº 09/2026-SEPLAG, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de agosto de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2639/2026-GS DE 13 DE AGOSTO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Estanislau Gomes de Souza Neto	2º Sargento PM	2025491-2	II	03/08 a 10/08/2026	Juazeiro do Norte-CE	8 (oito) meias diárias	R$ 143,66	R$ 574,64
TOTAL								**R$ 574,64**

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

PORTARIA Nº2658/2026 - GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº. 10001009297/2026-60 - NUP, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 12.691, de 16/05/97, RESOLVE AUTORIZAR A **REQUISIÇÃO** dos **SERVIDORES** abaixo relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Polícia Militar do Estado do Ceará, para prestar serviços na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança- CIOPS/SSPDS, parte integrante da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 30/06/2026. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,18 de agosto de 2026.

Antonio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2658/2026, DATADA DE 18 DE AGOSTO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
JOSÉ ILOMAR DE FREITAS	SUBTENENTE	112894-1-X
VICTOR SAMUEL BEZERRA DE ALMEIDA	3º SARGENTO	302481-1-2
GLEBIDSON BEZERRA MACIEL	CABO PM	302830-1-5
ELIENE DA SILVA MAXIMO	CABO PM	308866-6-6
VITOR PEREIRA ALVES	CABO PM	308708-3-2
JÉSSICA ALMEIDA BONFIM	CABO PM	308820-5-9

*** *** ***

PORTARIA Nº2665/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **SERVIDORA** pública relacionada no Anexo Único desta Portaria a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da 18ª Edição do Curso de Análise de Riscos na Atividade de Inteligência, conforme NUP 10001.011057/2026-25, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º, § 1º; art. 2º; inciso II do § 2º do art. 4º; arts. 5º, 8º e 12° e seu § 1º; arts. 13, 14, 16 e 21; Classe I do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de agosto de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2665/2026-GS, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	% DE ACRÉSC	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS	AJUDA DE CUSTO		
Thiago Teles Veras Nunes	Coordenador	300.030-0-4	II	15 a 18/09/2026	Belo Horizonte-MG	3 (três) e meia	R$ 387,84	35%	R$ 1.832,53	R$ 387,84	R$ 1.448,70	R$ 3.669,07
TOTAL												**R$ 3.669,07**

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº0062026.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ E PALADIUM CORP DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA LTDA, COM A FINALIDADE DE IMPLEMENTAR PROJETO-PILOTO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE CAPTAÇÃO, PROCESSAMENTO E ANÁLISE DE DADOS.

PARTÍCIPES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica do direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – SSPDS, inscrita no CNPJ nº 01.869.566/0001-17 representada por seu Secretário Executivo de Inteligência e Defesa Social, Roberto Alzir Dias Chaves, brasileiro, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com endereço profissional na Av. Aguanambi, no 2280 – Bloco II - CISP, Aeroporto, doravante denominado COOPERANTE PÚBLICO, e a Empresa PALADIUM CORP DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA LTDA, doravante denominada COOPERANTE PRIVADO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 56.025.090/0001-20, com sede na Rua Henrique Monteiro, 22, bairro de Pinheiros, cidade de São Paulo/SP, CEP 05423-020, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, por Fernando de Barros Czapski, RESOLVEM celebrar o presente Termo de Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes: DO OBJETO - 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto: (i) a prorrogação da vigência do ACT por 3 (três) meses, prorrogável por sucessivos períodos; e (ii) a supressão da doação prevista no inciso V do item 2.1 da Cláusula Segunda, com a consequente alteração do regime de destinação dos equipamentos ao término do projeto-piloto. DA VIGÊNCIA – O presente Aditivo terá vigência de 3 (três) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo. DO FORO - Fica eleito o Foro da Circunscrição Judiciária de Fortaleza, Ceará, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste instrumento. DATA DA ASSINATURA: 21 de agoso de 2026. SIGNATÁRIOS: Roberto Alzir Dias Chaves - Secretário Executivo de Inteligência e Defesa Social; Fernando de Barros Czapski – Representante Legal, em Fortaleza, 1º de junho de 2026.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº01/2024 – SPA

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede nesta capital no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, Avenida Aguanambi,S/N - Aeroporto, em Fortaleza/CE, CEP: 60.415-390. BENEFICIÁRIO: **SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA – SPA**, inscrita no CNPJ sob nº .103.390/0001-01, esta capital na Rua Valdetario Mota, 970 – Papicu, Fortaleza - CE, 60.175-742. OBJETO: **Bens especificados no TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº01/2024**, no valor total de R$ 8.939,71(oito mil novecentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos). Nº DO PROCESSO: NUP 10001.000545/2024-45 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza - CE, 19 de agosto de 2026.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº014/2025 – PMCE

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede nesta capital no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, Avenida Aguanambi,S/N - Aeroporto, em Fortaleza/CE, CEP: 60.415-390. BENEFICIÁRIO: **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE**, inscrita no CNPJ sob nº 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 901 – Bairro de Fátima, em Fortaleza / CE, CEP: 60.415-390. OBJETO: **Bens especificados no ANEXO ÚNICO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº014/2025**, no valor total de R$ 52.275,74(cinquenta e dois mil duzentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos). Nº DO PROCESSO: NUP 10001.016585/2025-90 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza - CE, 19 de agosto de 2026.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº7667/2026 – PMCE

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede nesta capital no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, Avenida Aguanambi,S/N - Aeroporto, em Fortaleza/CE, CEP: 60.415-390. BENEFICIÁRIO: **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE**, inscrita no CNPJ sob nº 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 901 – Bairro de Fátima, em Fortaleza / CE, CEP: 60.415-390. OBJETO: **Bens especificados no ANEXO ÚNICO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº7667/2026**, no valor total de R$ 33.615,42(trinta e três mil seiscentos e quinze reais e quarenta e dois centavos). Nº DO PROCESSO: NUP 10001.007532/2026-69 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza - CE, 18 de agosto de 2026.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº7668/2026 – PMCE

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede nesta capital no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, Avenida Aguanambi,S/N - Aeroporto, em Fortaleza/CE, CEP: 60.415-390. BENEFICIÁRIO: **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE**, inscrita no CNPJ sob nº 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 901 – Bairro de Fátima, em Fortaleza / CE, CEP: 60.415-390. OBJETO: **Bens especificados no ANEXO ÚNICO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº7668/2026**, no valor total de R$ 1.573,95(Hum mil quinhentos e setenta e três reais e noventa e cinco reais). Nº DO PROCESSO: NUP 10001.007610/2026-25 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza - CE, 18 de agosto de 2026.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº438/2026-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo §4.º do Art. 144 da Constituição da República Federativa do Brasil, §1.º do Art. 183 da Constituição do Estado do Ceará, bem como Art. 32 e 33 da Lei N.º 12.124 de 06 de julho de 1993 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira) e o teor do processo administrativo NUP nº 10051.026985/2026-07: RESOLVE **MOVIMENTAR**, de ofício, **ALEXANDRE MAIA DA SILVA COSTA**, Oficial Investigador de Polícia (OIP), matrícula 198.264-1-4, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS GRUPOS VULNERÁVEIS, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 17 de agosto de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº439/2026-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo §4.º do Art. 144 da Constituição da República Federativa do Brasil, §1.º do Art. 183 da Constituição do Estado do Ceará, bem como Art. 32 e 33 da Lei N.º 12.124 de 06 de julho de 1993 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira) e o teor do processo administrativo NUP nº 10051.022731/2026-10: RESOLVE **MOVIMENTAR**, DE OFÍCIO, **DENIS AIRES DA SILVA**, Oficial Investigador de Polícia (OIP), matrícula 198.328-1-3, para exercício funcional no(a) 25ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DA CAPITAL, vinculada ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DA CAPITAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 09/07/2026. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 18 de agosto de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº070/2025/NUP: 10051.023903/2026-64/SACC: 1386588/IG: 1471607000

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO N° 001/2026 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 070/2025, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E LUCELIO SILVEIRA DE MEDEIROS ; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o n° 01.869.564/0001-28; III – ENDEREÇO: Rua Professor Guilhon s/n, Aeroporto, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: **LUCELIO SILVEIRA DE MEDEIROS**, inscrito no CPF sob o n° 978.493.083-87; V – ENDEREÇO: Rua Joaquim Bento Cavalcante nº 965, Centro, Caucaia-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se na Lei Federal n.° 14.133 de 01/04/2021, bem como no Código Civil Brasileiro e na Lei n° 8.245/1991 com alterações da Lei n°. 12.112/2009 e Lei n° 12.744/2012 e legislação pertinente, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Fundamenta-se ainda no parecer jurídico nº 659/2026 que passa a fazer parte deste termo independente de sua transcrição; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: O presente trata-se de Termo de Aditamento de **prorrogação do prazo e reajuste do Contrato n°070/2025**, que tem como objeto a Locação de imóvel para funcionar a Delegacia de Defesa da Mulher de Caucaia tendo em vista que continua sendo mais vantajoso para a administração em relação aos valores praticados pelo mercado, bem como, pela localização de fácil acesso. Constitui-se ainda o reajuste de acordo como índice do IPC -Fipe (percentual de reajuste de 3,90%) da cláusula sexta do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do Termo de Aditamento será de R$ 3.117,00 (Três mil, cento e dezessete reais) e o valor global para R$ 37.404,00 (Trinta e sete mil, quatrocentos e quatro reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta-corrente em qualquer agência do Bradesco. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.421.20142.03.339036.1.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/09/2026, com seu término em 31/08/2027, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 dias, sem ônus para a administração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 070/2025, firmado em 01/09/2025; XII - DATA: 18 de agosto de 2026; XIII – SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - LOCATÁRIO/ DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL e Lucelio Silveira de Medeiros – LOCADOR.

Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº071/2025/NUP: 10051.024878/2026-36/SACC: 1385104/IG: 1471617000

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO N° 001/2026 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 071/2025, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E RITA BARBOSA DA SILVA ; II – CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III – ENDEREÇO: Rua Professor Guilhon s/n, Aeroporto, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: **RITA BARBOSA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 088.827.768-75; V – ENDEREÇO: Rua Antônio Domingues nº 485, Centro, Boa Viagem-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se na Lei Federal n.º 14.133 de 01/04/2021, bem como no Código Civil Brasileiro e na Lei n° 8.245/1991 com alterações da Lei n°. 12.112/2009 e Lei n° 12.744/2012 e legislação pertinente, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Fundamenta-se ainda no parecer jurídico nº 659/2026 que passa a fazer parte deste termo independente de sua transcrição; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: O presente trata-se de Termo de Aditamento de **prorrogação do prazo e reajuste do Contrato nº071/2025**, que tem como objeto a Locação de imóvel para funcionar a Delegacia Municipal de Boa Viagem tendo em vista que continua sendo mais vantajoso para a administração em relação aos valores praticados pelo mercado, bem como, pela localização de fácil acesso. Constitui-se ainda o reajuste de acordo com o índice do IPC-Fipe (percentual de reajuste de 3,90%) da cláusula sexta do contrato original ; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do Termo de Aditamento será de R$ 2.182,00 (Dois mil, cento e oitenta e dois reais) e o valor global para R$ 26.184,00 (Vinte e seis mil, cento e oitenta e quatro reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta-corrente em qualquer agência do Bradesco. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.421.20142.10.339036.1.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de

Aditamento terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/09/2026, com seu término em 31/08/2027, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 dias, sem ônus para a administração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 071/2025, firmado em 01/09/2025; XII – DATA: 18 de agosto de 2026; XIII – SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - LOCATÁRIO/ DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL e Rita Barbosa da Silva – LOCADOR.

Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº073/2025/NUP: 10051.023915/2026-99/SACC: 1387086/IG: 1471613000

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO N° 001/2026 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 073/2025, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E HERMANO CIPRIANO DE PAULA; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III – ENDEREÇO: Rua Professor Guilhon s/n, Aeroporto, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: **HERMANO CIPRIANO DE PAULA**, inscrito no CPF sob o nº 264.624.943-87; V – ENDEREÇO: Rua José Barcelos, 815, Parque Araxá, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se na Lei Federal n.º 14.133 de 01/04/2021, bem como no Código Civil Brasileiro e na Lei n° 8.245/1991 com alterações da Lei n°. 12.112/2009 e Lei n° 12.744/2012 e legislação pertinente, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Fundamenta-se ainda no parecer jurídico nº 661/2026 que passa a fazer parte deste termo independente de sua transcrição; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: O presente trata-se de Termo de Aditamento de **prorrogação do prazo e reajuste do Contrato nº073/2025**, que tem como objeto a Locação de imóvel para funcionar a Unidade Policial de São Luis do Curu tendo em vista que continua sendo mais vantajoso para a administração em relação aos valores praticados pelo mercado, bem como, pela localização de fácil acesso. Constitui-se ainda o reajuste de acordo com o índice do IPC-Fipe (percentual de reajuste de 3,90%) da cláusula sexta do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do Termo de Aditamento será de R$ 935,00 (Novecentos e trinta e cinco reais) e o valor global para R$ 11.220,00 (Onze mil, duzentos e vinte reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta-corrente em qualquer agência do Bradesco. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.421.20142.03.339036.1.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/09/2026, com seu término em 31/08/2027, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 dias, sem ônus para a administração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 073/2025, firmado em 01/09/2025; XII – DATA: 18 de agosto de 2026; XIII – SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - LOCATÁRIO/DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL e Hermano Cipriano de Paula – LOCADOR.

Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA CCPM/PMCE Nº53/2026 – AAF/CCPM/PMCE - O COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço à Cidade de Sobral/CE, para execução de visita técnica e alinhamento das práticas e diretrizes adotadas pela Unidade Escolar do 4ºCPM-MJP, concedendo-lhe ½(meia) diária, de acordo com o Art.4º, §2º, II; classe II do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS-COLÉGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ.

Isaac Rodrigues do Nascimento – CEL QOPM
COORDENADOR DA COORDENADORIA DOS COLÉGIOS

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº53/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Alexandre Silveira Ferreira	TENCEL PM	II	13/08/2026	Fortaleza/CE- Sobral - Fortaleza/CE	0,5	R$ 143,66	R$ 71,83
Elson Pinto de Sousa	2º SGT PM	II	13/08/2026	Fortaleza/CE- Sobral - Fortaleza/CE	0,5	R$ 143,66	R$ 71,83
Francisco Edson da Silva Ferreira Filho	3º SGT PM	II	13/08/2026	Fortaleza/CE- Sobral - Fortaleza/CE	0,5	R$ 143,66	R$ 71,83
Thiago Aragão Mesquita	3º SGT PM	II	13/08/2026	Fortaleza/CE- Sobral - Fortaleza/CE	0,5	R$ 143,66	R$ 71,83
Francisco Rafael Carneiro Peixoto	3º SGT PM	II	13/08/2026	Fortaleza/CE- Sobral - Fortaleza/CE	0,5	R$ 143,66	R$ 71,83
			TOTAL				R$ 359,15

*** *** ***

PORTARIA CCPM/PMCE Nº55/2026 – AAF/CCPM/PMCE - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ISAAC RODRIGUES DO NASCIMENTO** - Coronel QOPM, ocupante do cargo de Coordenador dos Colégios da PMCE, matrícula nº 107.130-1-3, desta Polícia Militar do Estado do Ceará, a **viajar** em objeto de serviço à Cidade de Sobral/CE, para execução de visita técnica e alinhamento das práticas e diretrizes adotadas pela Unidade Escolar do 4ºCPM-MJP, concedendo-lhe ½(meia) diária no valor unitário R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), de acordo com o Art.4º, §2º, II; classe II do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS-COLÉGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ.

Francisco Narcélio Atanázio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CCPM/PMCE Nº56/2026 – AAF/CCPM/PMCE - O COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** de Maracanaú relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** de Fortaleza/CE para Campinas/SP, no período de 04 à 07/09/2026, com finalidade de acompanhar os alunos que irão participar da fase final da 42ª Olimpíada de Matemática da Unicamp – OMU 2026, concedendo-lhes 3 (três) diárias e 1/2 (meia), no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), com direito a percentual de 50% do valor da diária e ajuda de custo, totalizando R$ 3.490,56 (três mil quatrocentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos) de acordo com o Art.4º, §2º, II; classe II do anexo I e anexo III que se refere o §1º do art.12 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS- COLÉGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ

Isaac Rodrigues do Nascimento – CEL QOPM
COORDENADOR DA COORDENADORIA DOS COLÉGIOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº56/2026, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Ewerton Mavignier Guimarães	TEN CEL PM	II	04/09/2026 à 07/09/2026	FORTALEZA/CE-CAMPINAS/SP- - FORTALEZA/CE	3,5	R$ 387,84	R$1.745,28
Jefferson Pereira Mascarenhas	2º SGT PM	II	04/09/2026 à 07/09/2026	FORTALEZA/CE-CAMPINAS/SP- - FORTALEZA/CE	3,5	R$ 387,84	R$1.745,28
			TOTAL				R$3.490,56

*** *** ***

PORTARIA Nº082/2026-GC (FORA DO ESTADO) - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 10061.027489/2026-43, RESOLVE AUTORIZAR a **MILITAR** nominada no Anexo Único desta portaria, a **viajar** em objeto de serviço para fora do Estado, na forma estabelecida no Anexo Único desta Portaria, com a finalidade de participar do Curso de Busca de Pessoas com Cães - Odor Específico, promovido pela SENASP e realizado pela PMPI, concedendo-lhe diárias, de acordo com os artigos 1º, 2º inciso I, 4º § 2º inciso III, 7º, 12 § 1º, 15, 16 e 22, classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 20 de agosto de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº082/2026-GC – 20 DE AGOSTO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	SUBTOTAL			
Mayrla Vieira dos Santos Gurgel,MF. 3001703X	SD PM	II	18 a 30/05/2026	Fortaleza/CE– Teresina/ PI– Fortaleza/CE	6,5	387,84	35%	-	-	-	3.403,29

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2026 - CCPM/PMCE/IG 1471130

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato n° 01/2026 - CCPM, em decorrência do ajuste de salário base da categoria PSICÓLOGO; II - CONTRATANTE: FSPDS COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR, CNPJ n° 07.261.661/0001-10; III - ENDEREÇO: Av. Mister Hull, n° 3835 - Km 01, Bairro Padre Andrade, Fortaleza – CE, CEP 60.356-415; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 04.367.730/0001-86; V - ENDEREÇO: Rua Luiz Gama, 280, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, CEP 60.810-740; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusulas do Contrato n° 01/2026-CCPM, SACC n° 1412571 e Art. 135 da Lei nº 14.133/2021; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: **Repactuação do Contrato nº01/2026- FSPDS**, em decorrência do ajuste de salário base da categoria dos PSICÓLOGOS conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027 – CE001158/2026. IX - VALOR GLOBAL: R$ 4.204,68 (quatro mil, duzentos e quatro reais e sessenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará, com efeitos financeiros retroativos a 01 de maio de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato nº 01/2026-CCPM que não foram expressamente modificadas por este Termo de Aditivo; XII - DATA: 18 de Agosto de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: ISAAC RODRIGUES DO NASCIMENTO E VICTOR SIMÃO BEDÊ.

Isaac Rodrigues do Nascimento – CEL QOPM
COORDENADOR DA CCPM/ORDENADOR DE DESPESAS FSPDS-CPM
MAT. N°107.130-1-3/PMCE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº116/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **ANTONIO ISMAEL ROCHA RIBEIRO**, ocupante do cargo de 3°Sargento PM, Matrícula: 303.758-1-5 , o valor total de R$: 788,45 (setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 01/04/2025 à 31/12/2025, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.072639/2025-92. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 20 de agosto de 2026.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº519/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **LEANDRO RODRIGUES ALVES**, ocupante do cargo de Cabo PM, Matrícula: 304.145-1-9, o valor total de R$: 3.927,21 (três mil novecentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 12/07/2024 à 31/12/2025, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.024088/2026-31. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.00 3.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 20 de agosto de 2026.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº541/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** a servidora **ANTONIA GERLA FERREIRA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Subtenente PM, Matrícula: 110.848-1-8, o valor total de R$: 10.965,92 (dez mil e novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 04 de abril de 2025, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 111, de 22 de junho de 2026 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.046871/2026-56, referente à diferença salarial no período de 04/04/2025 à 31/12/2025. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.2 1122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 20 de agosto de 2026.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº209/2026 - COAFI/CBMCE - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e ,CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação , hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar operação de busca, resgate e salvamento, e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; art. 4º; art. 15º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de julho de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
LIANDERSON DE SANTIAGO GIRÃO	CB BM	II	FORTALEZA/PEREIRO	12/07/2026 a 14/07/2026	R$ 143,66	2,5	R$ 359,15
MAIKO CARVALHO BRITO	CB BM	II	FORTALEZA/PEREIRO	12/07/2026 a 14/07/2026	R$ 143,66	2,5	R$ 359,15
TOTAL							**R$718,30**

*** *** ***

PORTARIA Nº210/2026 - COAFI/CBMCE - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e ,CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação , hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar serviços pertinentes a CEDEC (Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Estado do Ceará), e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; art. 4º; art. 15º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de julho de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
JOSE BELRANDI DE FREITAS	CAP BM	II	FORTALEZA/ITAPAJE	30/07/2026 a 01/08/2026	R$ 143,66	2,5	R$ 359,15
LUIZ HORACIO BEZERRA BRAGA	2ºSGT BM	II	FORTALEZA/ITAPAJE	30/07/2026 a 01/08/2026	R$ 143,66	2,5	R$ 359,15
TOTAL							**R$718,30**

*** *** ***

PORTARIA Nº211/2026 - COAFI/CBMCE - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e ,CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação , hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de participar de Solenidade Militar, e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; art. 4º; art. 15º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de junho de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
FLAVIO BRITO DO NASCIMENTO	1ºTEN BM	II	FORTALEZA/UBAJARA	30/06/2026 a 02/07/2026	R$ 143,66	2,5	R$ 359,15
FRANCISCO ANTONIO R. DA SILVA JUNIOR	CB BM	II	FORTALEZA/UBAJARA	30/06/2026 a 02/07/2026	R$ 143,66	2,5	R$ 359,15
TOTAL							**R$718,30**

*** *** ***

PORTARIA Nº659/2026 - CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei nº 19.700, de 1º de abril de 2026, e do art. 13 do Decreto nº 37.419, de 25 de junho de 2026, considerando o que consta estabelecido nesta Portaria. RESOLVE: Art. 1º **Instituir a Comissão** Setorial de Avaliação de Desempenho – CSAD, responsável pelos processos de avaliação de desempenho dos servidores do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CBMCE, para fins de concessão da Gratificação de Desempenho por Encargo de Apoio Administrativo à Atividade de Segurança Pública - GDEAS. Art. 2º Designar os **SERVIDORES** TC Alan Lúcio Alencar de Andrade, matrícula: 167.554-1-9; CAP José Airton Miranda Forte Filho, matrícula: 300.330-1-9; TEN Clélia do Rego Batista, matrícula: 300.404-1-4; TEN Bruno Pereira Lima de Goes, matrícula: 300.407-1-6; TEN Luís Carlos Maciel de Freitas, matrícula: 109.707-1-7; TEN Gibson Guimarães de Carvalho, matrícula: 106.748-1-6; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata o Art. 1º desta Portaria. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de abril de 2026. Em Fortaleza - CE, ao(s) 28 de julho de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

*** *** ***

PORTARIA Nº703/2026 – CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 8º, caput, da Lei nº 13.438, de 7 de janeiro de 2004 (DOE nº 005, de 9 de janeiro de 2004), RESOLVE: I – AUTORIZAR os **BOMBEIROS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Resolução a **deslocarem-se** para a cidade de João Pessoa-PB, no período de 23/08 a 05/09/2026, a fim de participarem do Curso de Perícia de Incêndio, ministrado pelo Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba (CBMPB), das disciplinas que compõem o Módulo Presencial. O deslocamento será realizado por via terrestre, em viatura oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBMCE). II – CONCEDER, para tanto, **13,5 (treze e meia) diárias**, conforme disposto no § 1º do art. 2º e art. 4º, Classe II, Anexos I e III, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024. III – DETERMINAR que a despesa deverá correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 13 de agosto de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº703/2026 – CMDO/CBMCE

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACR. (35%)	TOTAL			
Diógenes Luís Barros de Freitas MF n° 300.319-1-1	CAP QOBM	II	23 de agosto a 05 de setembro de 2026	Fortaleza/CE para João Pessoa/PB	13,5	R$ 5,235,84 (Diária)	Com Acréscimo R$ 1.832,54	R$ 7.068,39	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R$ 7.068,39
Filipe Eduardo Bastos Bentemuller MF n° 300.345-1-1	CAP QOBM	II	23 de agosto a 05 de setembro de 2026	Fortaleza/CE para João Pessoa/PB	13,5	R$ 5,235,84 (Diária)	Com Acréscimo R$ 1.832,54	R$ 7.068,39	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R$ 7.068,39
Wilame Pereira Lima MF n° 300.407-5-9	1º TEN QOBM	II	23 de agosto a 05 de setembro de 2026	Fortaleza/CE para João Pessoa/PB	13,5	R$ 5,235,84 (Diária)	Com Acréscimo R$ 1.832,54	R$ 7.068,39	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R$ 7.068,39
										TOTAL	**R$ 21.205,17**

Fortaleza/CE, 13 de agosto de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

*** *** ***

PORTARIA Nº703/2026 – CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 8º, caput, da Lei nº 13.438, de 7 de janeiro de 2004 (DOE nº 005, de 9 de janeiro de 2004), RESOLVE: I – AUTORIZAR os **BOMBEIROS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Resolução a **deslocarem-se** para a cidade de João Pessoa-PB, no período de 23/08 a 05/09/2026, a fim de participarem do Curso de Perícia de Incêndio, ministrado pelo Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba (CBMPB), das disciplinas que compõem o Módulo Presencial. O deslocamento será realizado por via terrestre, em viatura oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBMCE). II – CONCEDER, para tanto, **13,5 (treze e meia) diárias**, conforme disposto no § 1º do art. 2º e art. 4º, Classe II, Anexos I e III, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024. III – DETERMINAR que a despesa deverá correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 13 de agosto de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº703/2026 – CMDO/CBMCE

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACR. (35%)	TOTAL			
Diógenes Luís Barros de Freitas MF n° 300.319-1-1	CAP QOBM	II	23 de agosto a 05 de setembro de 2026	Fortaleza/CE para João Pessoa/PB	13,5	R$ 5,235,84 (Diária)	Com Acréscimo R$ 1.832,54	R$ 7.068,39	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R$ 7.068,39
Filipe Eduardo Bastos Bentemuller MF n° 300.345-1-1	CAP QOBM	II	23 de agosto a 05 de setembro de 2026	Fortaleza/CE para João Pessoa/PB	13,5	R$ 5,235,84 (Diária)	Com Acréscimo R$ 1.832,54	R$ 7.068,39	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R$ 7.068,39
Wilame Pereira Lima MF n° 300.407-5-9	1º TEN QOBM	II	23 de agosto a 05 de setembro de 2026	Fortaleza/CE para João Pessoa/PB	13,5	R$ 5,235,84 (Diária)	Com Acréscimo R$ 1.832,54	R$ 7.068,39	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R$ 7.068,39
										TOTAL	**R$ 21.205,17**

Fortaleza/CE, 13 de agosto de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

*** *** ***

DECISÃO ADMINISTRATIVA
NUP Nº10021.006669/2026-68

Considerando a Notificação de Aplicação de Penalidade emitida em desfavor da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, CNPJ nº 10.393.593/0001-57 a qual foi PENALIZADA pelas irregularidades apontadas no Relatório de Irregularidades RI-572035 relativas a Evento temporário - F7, realizado na data de 02 de julho de 2026, na localidade: R. 22 DE JANEIRO, S/N - CENTRO. ICAPUÍ/CE, nos termos da Lei nº 13.556/2004, da Norma Técnica 01/2024 e da Portaria 618/2025 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, onde as seguintes irregularidades constantes na Lei nº 13.556/2004 foram encontradas: IV - deixar de registrar ou escriturar livros específicos ou outros documentos exigidos em normas ou não mantê-los no local do exercício da atividade e VI - não possuir o Certificado de Conformidade Contra Incêndio e Pânico ou o mesmo encontrar-se vencido. Considerando que o prazo para apresentação de recurso encerrou-se no dia 09 de julho de 2026, onde não foram apresentadas razões de recurso, o Corpo de Bombeiros Militar do Ceará faz presente a **aplicação da sanção de MULTA** no valor de R$ 3.779,23 (três mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos). Após publicação, proceda-se com os expedientes de praxe. Fortaleza, 10 de agosto de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL QOBM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº544/2026-PEFOCE/SSPDS NUP 10011.004735/2026-84 O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, RESOLVE, com fundamento nos artigos 2º, 3º, 4º, 5º e 6º da Lei nº16.318, de 14 de agosto de 2017, e na Lei nº 14.112, de 12 de maio de 2008, ASCENDER FUNCIONALMENTE POR **PROGRESSÃO,** a partir de 1º de abril de 2026, a **SERVIDORA** integrante do Subgrupo Atividade de Perícia Forense, lotada na PEFOCE, relacionada no anexo único desta Portaria. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2026.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº544/2026
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE POLÍCIA JUDICIARIA – APJ
SUBGRUPO: ATIVIDADE DE PERÍCIA FORENSE

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ASCENSÃO	
			NÍVEL ATUAL	NÍVEL NOVO
3003364-7	GESKA APARECIDA OLIVEIRA DE LIMA	Médico Perito Legista	A-I	A-II

*** *** ***

PORTARIA Nº612/2026 O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento disposto no art.150, § 1°, inciso III da Lei n°12.124, de 6 de julho de 1993 – Estatuto da Polícia Civil, que rege os cargos da atividade pericial, no art. 5º, inciso XIII do Decreto nº 30.485/2011, e na Lei 14.055, de 7 de janeiro de 2008, que instituiu a Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE; CONSIDERANDO que o reconhecimento aos servidores constitui forma de agradecer e valorizar o desempenho de suas funções; CONSIDERANDO o Processo NUP 10011.005536/2026-93, que trata do reconhecimento dos serviços prestados pelos servidores, Leda Talita Afonso Ferreira de Queiroz, ocupante do cargo de Perito Criminal, matrícula funcional nº 000.120-1-7, lotada no Núcleo de Perícia de Patrimônio e Vida (NUPAV) e Douglas Henrique Duque Silva, ocupante do cargo de Perito Criminal, matrícula funcional nº 300.018-3-4, lotado no Coordenadoria de Perícia Criminal (COPEC), em razão de sua destacada atuação na organização, planejamento, coordenação e execução do Estágio Supervisionado dos futuros Auxiliares de Perícia e Peritos Criminais, realizado no âmbito do Curso de Formação da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP), cuja contribuição foi essencial para a formação dos novos servidores, para o fortalecimento institucional da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE e para o êxito das atividades desenvolvidas durante o estágio; CONSIDERANDO a importância de se reconhecer publicamente o trabalho desempenhado, por meio da Gestão Superior da Perícia Forense; RESOLVE: **ELOGIAR** os **SERVIDORES** acima citados, lotados no Núcleo de Perícia de Patrimônio e Vida (NUPAV) e Coordenadoria de Perícia Criminal (COPEC), desta Perícia Forense do Estado do Ceará, pelo excelente serviço prestado. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº614/2026 O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento disposto no art.150, § 1°, inciso III da Lei n°12.124, de 6 de julho de 1993 – Estatuto da Polícia Civil, que rege os cargos da atividade pericial, no art. 5º, inciso XIII do Decreto nº 30.485/2011, e na Lei 14.055, de 7 de janeiro de 2008, que instituiu a Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE; CONSIDERANDO que o reconhecimento ao servidor constitui forma de agradecer e valorizar o desempenho de suas funções; CONSIDERANDO o Processo NUP 10011.005537/2026-38, que trata do reconhecimento dos relevantes serviços prestados pelo servidor desta Perícia Forense, abaixo relacionado, em razão de seu elevado comprometimento, dedicação e profissionalismo demonstrados nas atividades de Perícia de Identificação Veicular, contribuindo significativamente para assegurar a celeridade, a qualidade técnica e a eficiência das perícias demandadas pelos órgãos de segurança pública e pelo sistema de justiça, bem como pela expressiva quantidade de exames periciais executados, fator determinante para o atendimento célere e eficaz das demandas oriundas dos 22 (vinte e dois) municípios abrangidos pela Célula de Gestão de Perícia Forense de Itapipoca – CEGEIT, fortalecendo a credibilidade institucional da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE e a qualidade dos serviços prestados à sociedade; CONSIDERANDO, por fim, a importância de se reconhecer publicamente o trabalho desempenhado, por meio da Gestão Superior da Perícia Forense; RESOLVE: **ELOGIAR** o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, integrante desta Perícia Forense do Estado do Ceará, em reconhecimento ao elevado grau de profissionalismo, dedicação e comprometimento demonstrados no desempenho de suas atribuições. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº614/2026 DE 06 DE AGOSTO DE 2026

NOME	CARGO	MATRÍCULA
MIKAEL RITLAY NOGUEIRA DE ALMEIDA	PERITO CRIMINAL	300.018-4-2

*** *** ***

PORTARIA Nº615/2026 O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento disposto no art.150, § 1°, inciso III da Lei n°12.124, de 6 de julho de 1993 – Estatuto da Polícia Civil, que rege os cargos da atividade pericial, no art. 5º, inciso XIII do Decreto nº 30.485/2011, e na Lei 14.055, de 7 de janeiro de 2008, que instituiu a Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE; CONSIDERANDO que o reconhecimento ao servidor constitui forma de agradecer e valorizar o desempenho de suas funções; CONSIDERANDO o Processo NUP 10011.005572/2026-57 que trata do reconhecimento dos relevantes serviços prestados pelo servidor desta Perícia Forense, abaixo relacionado, em razão aos relevantes serviços prestados no exercício de suas atribuições junto à Coordenadoria de Medicina Legal (COMEL), destacando-se por seu elevado comprometimento, dedicação, competência técnica e profissionalismo, demonstrados ao longo de mais de 30 (trinta) anos de serviço público, contribuindo significativamente para a qualidade e excelência dos serviços prestados pela Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, mediante sua ampla experiência e profundo conhecimento nas atividades inerentes à função, bem como pelo compartilhamento de conhecimentos, suporte técnico aos Médicos Peritos Legistas e demais servidores, além de sua postura ética e humanizada no atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade, pautada pelo respeito, empatia e sensibilidade, fortalecendo a imagem institucional e reafirmando o compromisso da Instituição com a prestação de um serviço público de excelência à sociedade. CONSIDERANDO, por fim, a importância de se reconhecer publicamente o trabalho desempenhado, por meio da Gestão Superior da Perícia Forense; RESOLVE: **ELOGIAR** o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, integrante desta Perícia Forense do Estado do Ceará, em reconhecimento ao elevado grau de profissionalismo, dedicação e comprometimento demonstrados no desempenho de suas atribuições. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº615/2026 DE 06 DE AGOSTO DE 2026

NOME	CARGO	MATRÍCULA
ANTÔNIO DE SOUSA LIMA NETO	AUXILIAR DE PERICIA	030.024-1-1

*** *** ***

PORTARIA N°630/2026 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o **pagamento das diárias** ao servidor **MILTON LEON REBOUÇAS BEZERRA**, Perito Criminal, matrícula n° 300.000-8-0, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Tianguá – CEGETI, que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-CE, no dia 30 a 31 de julho de 2026, com a finalidade de participar do I Curso de Capacitação para Utilização da Lupa Luminescente Espectral Regula 4177/Módulo Óptico Regula 4178/Mesa de Luz Regula 4167S em Perícias Documentoscópicas, concedendo-lhe uma diária e meia no valor unitário total de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta seis centavos), com o adicional de 35% sobre uma diária e meia, totalizando R$ 290,91 (duzentos e noventa reais e noventa e um centavos) de acordo com o artigo 1º e 2°, c/c art. 4°, § 2°, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto n° 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 17 de agosto de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/03321

I - ESPÉCIE: Aditivo 01/2026 à Ata de Registro de Preços nº 2025/03321; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV – CONTRATADA: **CEQUÍMICA LTDA** V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no Pregão Eletrônico nº 20250003 – PEFOCE/CALF, nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações, na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. VI- FORO: Fortaleza/CE; VII - OBJETO: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 2025/03321, cujo objeto dispõe sobre a **prorrogação** por mais 12 (doze) meses, **visando futuras e eventuais aquisições tubo de coleta de sangue.** VIII - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 2025/03321 ,celebrado entre as partes que não estejam em contrariedade com o presente termo; IX - DATA: 19/08/2026; X - SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna – DPGI/PEFOCE e Antonio Alves Aguiar – Representante legal da CONTRATADA.

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR
COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/17137

I - ESPÉCIE: Aditivo 01/2026 à Ata de Registro de Preços nº 2025/17137 ; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV – CONTRATADA: **QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA** V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no Pregão Eletrônico nº 20250030, nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações, na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. VI- FORO: Fortaleza/CE; VII - OBJETO: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 2025/17137, cujo objeto dispõe sobre a **prorrogação** por mais 12 (doze) meses e a **concessão do reajuste econômico-financeiro, visando futuras e eventuais aquisições de de papel FTA** para o Núcleo de Perícia em DNA Forense da Perícia Forense do Estado do Ceará – NUPDF/PEFOCE. VIII - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 2025/17137, celebrado entre as partes que não estejam em contrariedade com o presente termo; IX - DATA: 13/08/2026; X - SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna – DPGI/PEFOCE e Danilo de Oliveira – Representante legal da CONTRATADA.

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR
COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2026_001_0705 – IG: 1471905000

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA;** V - ENDEREÇO: Av. Senador Salgado Filho, n° 2763, Bairro Uberaba, CEP: 81.570-000, Curitiba/PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 124, inciso II, da Lei n° 14.133/2021; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo: - **A correção dos valores do Contrato Administrativo nº2026_001_0705**, mediante a substituição da Planilha de Custos e Formação de Preços apresentada integrante ao contrato, em razão da necessidade de adequação dos custos efetivamente incidentes sobre a execução contratual, resultando no aumento do valor global, conforme discriminado a seguir: O valor global do contrato, publicado em R$ 1.356.835,17 (Um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos), passa a ser R$ 1.356.865,08 (Um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oito centavos) em razão da substituição da Planilha de Custos e Formação de Preços, constante do Anexo Único deste Termo Aditivo. - A correção da qualificação funcional da representante da Perícia Forense do Estado do Ceará, a Sra. Manuela Chaves Loureiro Cândido, constante do contrato, passando de "Perito Geral Adjunto" para "Diretora de Planejamento e Gestão Interna; IX - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada a vigência do Contrato Administrativo n° 2026_001_0705; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XI - DATA: 17/08/2026; XII - SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE e Rodrigo de Carvalho dos Santos – Representante Legal.

Livio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - COAFI

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2026_003_2306/2026

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: **DMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA.** OBJETO : **Aquisição de Padrões Analíticos** para uso no Núcleo de Toxicologia Forense (NUTOF) Capital e Interior, pertencente à Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses- CAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n°20260005, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 1 (um) ano, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R$ 7.110,00 (sete mil, cento e dez reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.196.20761.03.339030.2.700.2200082.1 DATA DA ASSINATURA: 12.08.2026. SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira - Perito Geral Adjunto – PGA/PEFOCE e Tassiana Bufalo - Representante legal do CONTRATADO.

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 018/2026

VALOR POR FONTE: FONTE 92 - REPASSE FUNDO A FUNDO: R$ 12.400,00; PROCESSO Nº: 10011.004461 /2026-23 - Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: **Aquisição de kit carregador com duas baterias recarregáveis.** JUSTIFICATIVA: A aquisição de kit carregador com duas baterias recarregáveis para carregamento com as características e especificações citadas a seguir, garantirá a plena continuidade das atividades do Núcleo de Perícias de Engenharia Forense - NUENF/COPEC/PEFOCE, assim como, a modernização, e consequentemente, celeridade nos trabalhos desenvolvidos por seus servidores durante os exames externos e em locais de crimes ambientais relacionados à poluição sonora. VALOR GLOBAL: R$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais) . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200014.06.181.196.11245.03.449052.1.7591200070.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso I, Lei 14.133 de 1° de abril de 2021. CONTRATADA: **FARO TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Átila Einstein de Oliveira - Ordenador de Despesas- PEFOCE/FSPDS.

Átila Einstein de Oliveira
ORDENADOR DE DESPESA

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº1261/2026 NUP 10041.003883/2026-24 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES - CFSD PM - TURMA 01 - 2026, GRUPO 19, referente ao mês de julho de 2026, conforme NUP nº 10041.003883/2026-24, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 491/2026 – DG/AESP/CE, de 25 de maio de 2026. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2026.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1261/2026 DE 17 DE AGOSTO DE 2026
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES - CFSD PM - TURMA 01 - 2026

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LUIZ ALVES MOREIRA NETO	10816211	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	8	06/07/2026 a 13/07/2026	R$ 686,48

TOTAL DE H/A PORTARIA: 8
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R$ 686,48

*** *** ***

PORTARIA Nº1262/2026 NUP 10041.003912/2026-58 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder gratificação por atividade de magistério aos servidores relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULAS NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS - CAO QOA PM - 2026, referente ao mês de julho de 2026, conforme NUP nº 10041.003912/2026-58, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 491/2026 – DG/AESP/CE, de 25 de Maio de 2026. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2026.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1262/2026 DE 17 DE AGOSTO DE 2026
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS - CAO QOA PM - 2026

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
VICTOR SOUZA DOS SANTOS	09794115	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	LICITAÇÃO E DEMAIS FORMAS DE AQUISIÇÕES PÚBLICAS	4	13/07/2026 a 13/07/2026	R$ 343,24

TOTAL DE H/A PORTARIA: 4
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R$ 343,24

*** *** ***

PORTARIA Nº1271/2026 - NUP 10041.002684/2026-07 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 52/2026-COPEI/DG/AESP, por meio do NUP nº 10041.002661/2026-94, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 02/2026-DG/AESP/CE, que institui o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, especialmente em seu art. 38, que trata da matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; Resolve **matricular** 50 (cinquenta) **DISCENTES** abaixo relacionados no CURSO DE INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA E SEGURANÇA INSTITUCIONAL – CIESI – TURMA 01/2026, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 15 de junho de 2026 a 17 de julho de 2026, com carga horária de 265 (duzentos e sessenta e cinco) horas-aula.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260616132823	ADEILTON DE OLIVEIRA ALVES
2	20260616145954	ADRIANO ROGERIO DANTAS MONTEIRO
3	20260616125738	ADSON ALVES ABREU
4	20260616130808	ALCAMYR BARROS MIRANDA
5	20260616131550	ALDIANA MOREIRA CASTRO
6	20260616142638	ALESSON BRAGA RODRIGUES
7	20260616140310	ALEXANDRE MACIEL HOLANDA
8	20260616124533	ALINE MARIA DE SOUSA SANTOS
9	20260616125333	ANDRE CARTAXO MARTINS
10	20260616131020	ANDRE XIMENES PLUTARCO
11	20260616131119	ANTONIO EDUARDO CAVALCANTE BARROS
12	20260616210258	ANTONIO MARTINS DE SOUSA FILHO

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
13	20260616131059	CARLOS FRANCISCO RODRIGUES DE MELO
14	20260616151551	CARLOS HENRIQUE FREITAS COSTA
15	20260616131942	DENILSON RUBENS SILVA
16	20260616131633	DIOGO MONTEIRO RODRIGUES
17	20260616131823	EDILEUDO SOUSA DOS SANTOS
18	20260616130001	EDUARDO GONCALVES LIMA
19	20260616133328	EMANOEL NASCIMENTO DE SOUSA
20	20260616124216	ERIC BARROS MENEZES
21	20260616162331	FLAVIO DE SOUSA DIAS
22	20260616133159	FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA MONTEIRO
23	20260616125757	FRANCISCO FABRIZIO TARGINO DE ARAUJO
24	20260616131716	FRANKLIN SAMPAIO MARTINS
25	20260616135731	GLEIDSON PAULINO FREIRES DE BARROS
26	20260616131455	GONCALO EDUARDO BARRETO ARAUJO
27	20260616131315	HERBESON ALBERTO MELO DE LACERDA
28	20260616135922	HUGO HENRIQUE DE MOURA
29	20260616125639	JOAO HUGO RUFINO FERNANDES
30	20260616130837	JOSE MARCILIO SALES DOS SANTOS
31	20260616132132	JOSE WELLINGTON DA SILVA JUNIOR
32	20260616130303	KELLYS BRUNO DANTAS LOPES
33	20260616124506	LAURO DEODATO LIMA JUNIOR
34	20260616134122	LUCAS ALMEIDA RODRIGUES
35	20260616134116	MARCIO DOS SANTOS CARVALHO
36	20260616125153	MARCOS PAULO DA COSTA
37	20260616131834	MARCUS TULIO MOREIRA PRUDENCIO
38	20260616154725	MARCUS VINICIUS COELHO SA MARROCOS
39	20260616135628	MARIVALDO BARRETO DE SOUZA
40	20260616142810	MAYARA MOTA MARINHO
41	20260616135011	MICHEL NASCIMENTO SANTOS
42	20260616141111	MOISES JOSE ROCHA JUNIOR
43	20260616132125	MURILLO BASTOS GUERRA
44	20260616132817	PAULO DE TARSO MACEDO ROCHA
45	20260616135252	RONALDO XAVIER DE PAULA
46	20260616132842	SALOMAO NOGUEIRA LIMA
47	20260616133920	TARCISIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR
48	20260616134532	THAISSE FREITAS GABRIEL VIANA
49	20260616142234	TOMAZ CARLOS DE MORAES
50	20260616155823	WAGNER GOMES DA SILVA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Fortaleza, 14 de agosto de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº19/2026-CEPEBM/DEBM/AESP

Referência: Nota de Instrução Nº 19/2026-CEPEBM/DEBM/AESP, datada de 28 de julho de 2026, referente a disciplina de Educação Física Militar I - aulas 65 e 66, componente da grade curricular do Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares - CFO QOBM/2026 - Turma I, regulamentado pelo PAE Nº21/2026-DEBM/DG/AESP. Curso: Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares - CFO QOBM/2026 - Turma I. Objetivo: **Promover o desenvolvimento das capacidades físicas dos Cadetes do CFO QOBM/2026**. por meio da prática sistematizada de natação em águas abertas, contribuindo para o aprimoramento do preparo físico e da adaptação ao ambiente marítimo. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: 1º TEN Daniel Cals Theophilo Maciel - 1º Pelotão; 1º TEN Kléber Oliveira Amaro - 2º Pelotão. Veículos/transporte/apoio: A cargo da equipe de Instrutores e discentes. Quantidade de alunos: 50 (cinquenta) Cadetes. Equipamento: A cargo da equipe de instrução. Procedimentos: A instrução será desenvolvida por meio de atividades práticas de educação física realizadas nas raias aquáticas instaladas na Praia do Náutico, sob a supervisão do instrutor responsável e acompanhamento dos monitores do CFO QOBM. Inicialmente, será realizada a apresentação dos objetivos da atividade, orientações de segurança, inspeção dos equipamentos individuais e avaliação das condições ambientais para a execução da instrução. Em seguida, os cadetes participarão de sessão de aquecimento e alongamento, visando à preparação física para a atividade aquática. A fase principal da instrução compreenderá exercícios de adaptação ao meio líquido, técnicas de respiração, flutuação, deslocamentos contínuos e intervalados nas raias aquáticas, bem como exercícios voltados ao desenvolvimento da resistência cardiorrespiratória e da capacidade aeróbica. As atividades serão conduzidas de forma progressiva, observando-se o nível de condicionamento físico dos instruendos e os objetivos estabelecidos para a sessão de treinamento. Durante toda a execução da instrução, serão observados os princípios da disciplina, segurança, progressividade do esforço físico e acompanhamento individual dos participantes, buscando o desenvolvimento da aptidão física necessária ao desempenho das atividades operacionais do bombeiro militar. Ao término das atividades, será realizada a fase de volta à calma, composta por exercícios de recuperação, alongamentos e orientações sobre hidratação e cuidados pós-treinamento, seguida da conferência do efetivo e do encerramento da instrução. Execução: Local: Local: Praia do Náutico Endereço: Av. Beira Mar, s/n - Meireles, Fortaleza – CE. Data: Data: 31 de julho de 2026. Horário: Horário: 15h10min às 16h50min. Uniforme: Instrutores: Educação Física; Discentes: Educação Física padrão da AESP. MATERIAL PARA A INSTRUÇÃO A SER FORNECIDO PELA AESP|CE: S/A. Munições: Não se aplica. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino Bombeiro Militar - DEBM em conjunto com a Direção-Geral da AESP|CE. Fortaleza, 14 de agosto de 2026.

Ciro de Assis Lacerda – DPC
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

CORRIGENDA - PORTARIA Nº1169/2026
NUP 10041.003700/2026-71

No Diário Oficial nº 148, Série 3, Páginas 244, de 12 de agosto de 2026, que publicou a Portaria nº 1169/2026 da Academia Estadual de Segurança Pública. **Onde se lê:** PORTARIA Nº1168/2026 **Leia-se:** PORTARIA Nº1169/2026 ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2026.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ACORDO DE COPERAÇÃO TÉCNICA
Nº DO DOCUMENTO 001/2026 – SUPESP

A **SECRETARIA MUNICIPAL DAS MULHERES – SEMULHER**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.426.932/0001-22, com sede na Rua Professor Juraci de Oliveira, nº 173, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP 60.811-450, doravante designada SEMULHER, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. MARIA DE FÁTIMA BANDEIRA DE PAULA, brasileira, casada, jornalista, residente e domiciliada em Fortaleza – CE, inscrita no CPF sob o nº 232.490.563-91, e. A SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – SUPESP, unidade da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 31.045.919/0001-25, com sede na Av. Aguanambi, 2600, Bloco II, Bairro: Aeroporto - Fortaleza - CE, CEP: 60415-390, Fortaleza/CE, doravante designada SUPESP, neste ato representada por sua Superintendente, a Sra. Juliana Márcia Barroso, inscrita no CPF sob o nº 754.776.703-63. Considerando o interesse mútuo, decidem celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, doravante denominado ACORDO, sujeitando o mesmo e a sua execução aos termos e condições que se seguem: DO OBJETO: O objeto deste Acordo de Cooperação Técnica é **estabelecer intercâmbio técnico-científico** entre a SUPESP e a SEMULHER para realização de estudos e produção conjunta de relatórios sobre violências no âmbito do Município de Fortaleza. DOS RECURSOS FINANCEIROS: É celebrado sem transferência de recursos entre os partícipes. DA VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO O ACORDO entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá 24 (vinte e quatro) meses de vigência, sendo prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses automaticamente, se não houver manifestação contrária entre os partícipes.

Juliana Marcia Barroso
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº130/2026 O SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **THAIS FACUNDO SILVA**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº 3000059-5, desta secretaria, **viajar** com o objetivo de representando o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, para realização do Ceará Travel Show, onde serão realizadas ações de promoção e capacitação do destino Ceará, junto ao trade turístico, no período de 17 a 20 de agosto de 2026, nas cidade de São Paulo, Campinas e Ribeirão Preto - SP, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de um percentual de 50% (cinquenta por cento) para a cidade São Paulo-SP, mais 03 (três) ajudas de custo no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/São Paulo/Campinas/Ribeirão Preto/Fortaleza, no valor de R$ 8.977,59 (oito mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) ,de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado do Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2026.

Carlos Gustavo de Sousa Montenegro
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2024
IG: 1453602000

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2024 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO TURISMO - SETUR E A EMPRESA CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÃO LTDA PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÃO LTDA;** V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº 515, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, CEP: 60.810-700; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 40, inciso XI, 55, inciso III e 65, §5º da Lei nº 8666/93; Cláusula Quinta, subitem 5.2. do Contrato nº 07/2024; Convenção Coletiva de Trabalho SEACEC x SINTRO 2026/2026, registrada no MTE com o número CE000655/2026, tudo em conformidade com o processo nº 36001.000995/2026-93, parte que compõe este Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **a Repactuação Econômico Financeira do Contrato nº07/2024,** tendo em vista a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho SEACEC x SINTRO 2026/2026 (CE000655/2026), que estabeleceu como data-base para as categorias previstas no pacto original, 1º de janeiro de 2026, de acordo com a Cláusula Primeira do referido instrumento, assegurando o reajuste do piso salarial, vale-alimentação, cesta básica e plano de saúde dos empregados que compõem as categorias profissionais, conforme planilha e análise COSET/SEPLAG, constantes nas p.044/048 do processo acima mencionado.; IX - VALOR GLOBAL: Em decorrência da repactuação financeira o valor mensal do contrato passará a ser de R$ 150.191,52 (cento e cinquenta mil, cento e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), conforme COSET/SEPLAG, p. 047/048, sendo necessário aporte financeiro no montante de R$ 4.297,11 (quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e onze centavos) para custear tais despesas, retratado na dotação orçamentária seguinte: 20886 - 36100007.23.695.281.20988.08.339037.1500910 0000.0 A contratada em comum acordo com a contratante, concede a remissão do pagamento da dívida excedente ao valor mensal de R$ 149.749,32 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos), que corresponde ao limite máximo para a repactuação tomando por base o IPCA como apontam os cálculos feitos pela COAFI/SETUR p. 059.; X - DA VIGÊNCIA: ;XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; XII - DATA: 04/08/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Bruno Gaspar Marques e Marinalva Lima Pereira.

Alex Curvello Arruda Lopes
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2021

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2021; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD, inscrita no CNPJ sob o nº 14.007.445/0001-08 III - ENDEREÇO: Av. Pessoa Anta, nº 69, CEP, 60.060-188, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **C&C SERVIÇOS LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº 09.019.150/0001-11 V - ENDEREÇO: Rua Antônio Guedes Pessoa, nº 290, Apto. 01, Bairro Padre Romualdo, Caucaia/CE, CEP 61.601-310 VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20210001–CGD e seus anexos, art. 54, art. 55, XIII e art. 66 da Lei 8.666/93, bem como do art. 422 do Código Civil, além da Cláusula Oitava do Contrato nº 010/2021, os preceitos do Direito Público, as Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, com suas alterações, a documentação societária da contratada registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob o nº 7440816, em 09 de março de 2026, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto VII- FORO: PERMANECE INALTERADO; VIII - OBJETO: **atualização dos dados cadastrais e societários da CONTRATADA no âmbito do Contrato nº010/2021,** em razão da alteração de sua denominação empresarial de ATD LOCAÇÃO LTDA. para C & C SERVIÇOS LTDA., alteração do endereço da sede da Empresa, bem como da alteração de sua representação legal e demais informações constantes dos registros societários da empresa. As alterações ora promovidas não importam em sucessão empresarial, cessão contratual ou substituição da contratada, permanecendo a mesma pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 09.019.150/0001-11, responsável por todos os direitos e obrigações decorrentes do Contrato nº 010/2021 IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO. As alterações ora promovidas possuem natureza exclusivamente cadastral e societária para fins de atualização contratual, não implicando modificação do objeto contratado, dos preços pactuados, do equilíbrio econômico-financeiro ou das demais obrigações assumidas pelas partes, permanecendo inalterado o CNPJ nº 09.019.150/0001-11 e mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 010/2021. X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua publicação XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECE INALTERADA; XII - DATA: 12 de agosto de 2026; XIII – SIGNATÁRIOS: Wyllerson Matias Alves de Lima – Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da CGD – CONTRATANTE e César Oliveira Santos - CONTRATADA.

Carolina Soares Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA ASJUR

Wyllerson Matias Alves de Lima – Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna.

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais, DECIDE: No âmbito do Processo Administrativo Disciplinar, registrado sob o SPU n° 2101280773, instaurado em face dos **POLICIAIS CIVIS** identificados pelas matrículas funcionais nº 301.240-9-X, nº 301.219-5-3 e nº 301.230-3-4, **acatar sugestão do Relatório Final da Comissão Processante** às fls. 285/303 e, nos termos da decisão fundamentada por parte deste subscritor às fls. 309/317, **absolver os precitados servidores,** em razão da conclusão do feito administrativo. Caberá recurso nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011 c/c Enunciado n° 01/2019-CGD, publicado no DOE n° 100 de 29/05/2019. Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso a adoção das providências administrativas cabíveis serão adotadas para o cumprimento da presente decisão, nos termos da legislação disciplinar vigente. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 17 de agosto de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais, DECIDE: No âmbito do Processo Administrativo Disciplinar, registrado sob o SPU n° 535172026, instaurado em face do **POLICIAL PENAL** identificado pela matrícula funcional nº 300.562-1-3, nos termos da decisão fundamentada por este subscritor às fls. 102/109 e **aplicar ao servidor a sanção de 90 (noventa) dias de Suspensão,** de acordo com o Art. 12, inciso II c/c Art. 14, inciso II, convertendo-a em multa de 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos correspondentes ao período da punição, sendo obrigado o policial penal a permanecer em serviço, na forma do § 2º, do Art. 14, todos da Lei Complementar nº 258/2021, em razão da conclusão do feito administrativo. Caberá recurso nos termos do Art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011 c/c Enunciado n° 01/2019-CGD, publicado no DOE n° 100 de 29/05/2019. Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso a adoção das providências administrativas cabíveis serão adotadas para o cumprimento da presente decisão, nos termos da legislação disciplinar vigente. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 17 de agosto de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DE PORTARIA CGD Nº460/2026

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais; RESOLVE: **Instaurar SINDICÂNCIA DISCIPLINAR,** registrada sob o SISPROC nº 492612025, em face do **POLICIAL PENAL** identificado pela Matrícula Funcional nº 300.608-1-4, para fins de apuração administrativa, nos termos da legislação disciplinar aplicável. Fortaleza/CE, 13 de agosto de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DE PORTARIA CGD Nº461/2026

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais; RESOLVE: **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA,** registrado sob o SISPROC nº 547602026, em face do **POLICIAL MILITAR** identificado pela Matrícula Funcional nº 136.227-1-X, para fins de apuração administrativa, nos termos da legislação disciplinar aplicável. Fortaleza/CE, 17 de agosto de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE PORTARIA CGD Nº462/2026

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais; RESOLVE: **Instaurar SINDICÂNCIA DISCIPLINAR,** registrado sob o SISPROC nº 545842026, em face dos **POLICIAIS PENAIS** identificados pelas Matrículas Funcionais nº 472.551-1-2 e 125.761-1-0, para fins de apuração administrativa, nos termos da legislação disciplinar aplicável. Fortaleza/CE, 17 de agosto de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DE PORTARIA CGD Nº464/2026

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais; RESOLVE: **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** registrado sob o SISPROC nº 550232026, em face do **POLICIAL MILITAR** identificado pela Matrícula Funcional nº 308.998-1-4, para fins de apuração administrativa, nos termos da legislação disciplinar aplicável. Fortaleza/CE, 17 de agosto de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DE PORTARIA CGD Nº465/2026

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais; RESOLVE: **Instaurar SINDICÂNCIA DISCIPLINAR,** registrada sob o SISPROC nº 538422026, em face do **POLICIAL MILITAR** identificado pela Matrícula Funcional nº 111.565-1-7, para fins de apuração administrativa, nos termos da legislação disciplinar aplicável. Fortaleza/CE, 18 de agosto de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DE PORTARIA CGD Nº468/2026

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais; RESOLVE: **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** registrado sob o SISPROC nº 531922026, em face do **POLICIAL MILITAR** identificado pela Matrícula Funcional nº 300.589-7-6, para fins de apuração administrativa, nos termos da legislação disciplinar aplicável. Fortaleza/CE, 17 de agosto de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DE PORTARIA CGD Nº469/2026

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais; RESOLVE: **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** registrado sob o SISPROC nº 546722026, em face do **POLICIAL MILITAR** identificado pela Matrícula Funcional nº 308.811-2-5, para fins de apuração administrativa, nos termos da legislação disciplinar aplicável. Fortaleza/CE, 18 de agosto de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Licitação. O Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Concorrência na forma Eletrônica nº 2026.08.21.1. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção e recuperação de passagens molhadas em diversas localidades no Município de Quixelô/CE, nos moldes do Plano de Trabalho/MAPP nº 2944 - Convênio nº 158/2024, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas (SOP), por intermédio da Secretaria de Infraestrutura. Início de acolhimento das propostas: 25 de Agosto de 2026 a partir das 17:00 horas. Fim do acolhimento das propostas e início da sessão: 09 de setembro de 2026 às 09h:00min - através da Plataforma Digital no Portal de Compras do Município de Quixelô no Site: https://www.comprasquixelo.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: (www.comprasquixelo.com.br) no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br), no Flanelógrafo da Prefeitura (quadro de Avisos e Publicações) e no Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), no e-mail licitacao@quixelo.ce.gov.br ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal situado à Rua São Francisco, nº 10, Centro, Quixelô/CE, no horário de 07:00 às 13:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3579-1210. **Quixelô/CE, 21 de agosto de 2026. Francisca Raquel de Oliveira - Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, MULHERES E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 3007.02/2026-SRP, resultante do Pregão Eletrônico Nº 3007.02/2026-SRP; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ADAPTADO COM NO MÍNIMO 12 LUGARES, SENDO 1 (UM) ASSENTO DESTINADO PARA CADEIRANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, MULHERES E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SAS; CONTRATADA: CTX CAR ENGENHARIA PROJETOS LTDA; VALOR GLOBAL: R$ 349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais); FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 057/2023, de 20/12/23. DATA DE ASSINATURA: 20/08/2026. VIGÊNCIA: de 20/08/2026 à 20/08/2027. SIGNATÁRIO: CÍCERO ANTONIO SOUSA BEZERRA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, MULHERES E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE - Gerenciador do Registro de Preços e pela empresa: FRANCISCO CARLOS CALDAS MOURA (Sócio Administradora).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE SENADOR POMPEU - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SS-CH001/2026 - A Secretaria de Saúde, através de sua Secretária, Sra. Lúcia Cavalcante Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 24 de Agosto de 2026, a partir das 09:00 horas, até 31 de Dezembro de 2026 da Segundas á Sextas no horário de expediente, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Sigismundo Rodrigues, s/n, Centro, Senador Pompeu-CE, CEP: 63.600-000, e e-mail cplsenadorp@gmail.com, estará realizando **CREDENCIAMENTO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALISTAS, VISANDO ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE,** o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Sigismundo Rodrigues, sn, Centro, Senador Pompeu-CE, CEP: 63.600-000, e nos endereços eletrônicos: https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ -https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/ . Lúcia Cavalcante Silva - Secretária de Saúde - Senador Pompeu/CE, 20.08.2026.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RECISÃO CONTRATUAL - O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA SAÚDE do Município de Baturité/CE, torna público o EXTRATO DO INSTRUMENTO DA RECISÃO CONTRATUAL Nº 3001.01/2026, resultante do CHAMENTO PÚBLICO Nº 016/2025. OBJETO: CREDENCIAMENTO, CUJO OBJETO É A CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE; CONTRATADA: COOPERATIVA PROSAÚDE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DO NÍVEL SUPERIOR E TÉCNICO DE SAÚDE LTDA: ASSINA PELA CONTRATADA: João Paulo Sena Gadelha; ASSINA PELA CONTRATANTE: Cícero Antônio Sousa Bezerra. Baturité/CE, 10 de agosto de 2026.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RECISÃO CONTRATUAL - O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA SAÚDE do Município de Baturité/CE, torna público o EXTRATO DO INSTRUMENTO DA RECISÃO CONTRATUAL Nº 1203.01/2026, resultante do CHAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ PINTO DO CARMO NO MUNICÍPIO DE BATURITE – CE; CONTRATADA: ISSG - INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE E GOVERNANÇA; ASSINA PELA CONTRATADA; Pedro Warley Pinheiro Sena; ASSINA PELA CONTRATANTE: Cícero Antônio Sousa Bezerra. Baturité/CE, 10 de agosto de 2026.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DO CONTRATO Nº 2026.02.20.01 - EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025, CONTRATANTE: Município de Aratuba através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA - CNPJ: 09.586.891/0001-84. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 107 da Lei n° 14.133/21 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato originalmente avençado. **VIGÊNCIA:** 20/08/2026 a 19/02/2027. **ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS: CONTRATANTE:** FRANCISCO VALBER DE ASSIS LIMA – ORDENADOR DE DESPESAS/SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e pela empresa **CONTRATADA:** RAIMUNDO ERIDON SOUSA. **Aratuba 20 de Agosto de 2026.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 2024.08.23.1 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.28.1. Objeto: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Pavimentação Em Diversas Ruas, Nos Distritos: Ponta Da Serra, Dom Quintino, Monte Alverne, Santa Fé E Campo Alegre, Nos Bairros: Grangeiro, Pinto Madeira, Gisélia Pinheiro, Sertãozinho, Vila Lobo, São José, Alto Da Penha E Seminário, Nos Sítios: Rodeador, Lagoa Rasa, Serraria E Baixio Verde Do Município De Crato/Ce, De Acordo Com O Convênio Nº 94/2024, Referente Ao Mapp 2467 Do Governo Do Estado, Celebrado Entre A Superintendência De Obras Públicas E O Municipio De Crato/Ce. Objetivo: Prorrogar Por Mais 12 (Doze) Meses O Prazo De Vigência Contratual. Contratante: Secretaria De Infraestrutura. Contratado: Werton Engenharia & Arquitetura Ltda. Vigência: 21 De Agosto De 2027. Assina Pela Contratante: Lucas Maximino Cruz Silva. Crato/Ce, 21 De Agosto De 2026.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO- EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.07.07.1 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.07.02.1, cujo objeto é a: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Pavimentação Asfáltica Nos Bairros: Sossego, Granjeiro, Conjunto Nossa Senhora Da Penha, Conjunto Vitória Nossa, São José, Santa Luzia, Zacarias Gonçalves, Dom Quintino, Pinto Madeira, Loteamento Conviver I E Ii, Mirandão, Sítio Romualdo, Pantanal, Vila Sardinha, Novo Crato, Parque Recreio, Centro, Pimenta E Vila Alta (Recapeamento) No Município Do Crato-Ce, De Acordo Com O Convênio Nº 134/2024, Referente Ao Mapp 2920 Do Governo Do Estado, Celebrado Entre A Superintendência De Obras Públicas E O Municipio De Crato/CE. contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura - contratado: CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS LTDA. fundamento legal: o aditivo ao contrato em questão encontra amparo legal nos Art. 124 Inciso I, alínea a e §1º, 125 e 126 da Lei 14.133/21. das alterações Com as seguintes alterações, Acréscimo de R$ 93.287,96 o que equivale a 0,99% do valor inicial atualizado do Contrato, o valor da contratação passará de R$ 9.399.390,86 para R$ 9.492.678,55, assina pelo contratado: Elizeu Bastos Lira - assina pela contratante: Lucas Maximino Cruz Silva. CRATO/CE: 20 de agosto de 2026.

*** *** ***

MAXIMUS S.A.
CNPJ/ME: 48.956.335/0001-04 | NIRE: 23202456501
EXTRATO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA

MAXIMUS S.A. (sucessora por transformação de MAXIMUS LTDA) torna público, nos termos do art. 1.152, § 1º do Código Civil, Lei 6.404/76 e IN DREI 81/20, que a Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC registrou sob o nº 23300061446 em 03/03/2026 (Protocolo nº 26/034.127-4 de 19/02/2026), a AGE realizada em 04/12/2025, que deliberou por unanimidade: 1. Transformação: Transformação de Sociedade Limitada em Sociedade Anônima de capital fechado sob a denominação MAXIMUS S.A., com a aprovação do Estatuto Social e Boletim de Subscrição. 2. Capital Social: R$ 1.000.000,00, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente, dividido em 1.000.000 de ações ordinárias nominativas sem valor nominal. 3. Diretoria: Eleitos com mandato de 3 anos: Carlos Eduardo Coqueiro de Moraes (CPF 653.481.173-15) como Diretor Presidente; e Lais Magalhaes Pinheiro (CPF 067.549.513-03) como Diretora Vice-Presidente. Fortaleza/CE, 13 de agosto de 2026. **CARLOS EDUARDO COQUEIRO DE MORAES - Diretor Presidente**

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Dispensa Eletrônica n° 90004/2026. Extrato de Rescisão Unilateral do Contrato n° 2026.01.29.06. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa GASTROVISION PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita n° 41.994.617/0001-20. Objeto: Rescisão unilateral, tecnicamente denominada extinção unilateral, do Contrato nº 2026.01.29.06, decorrente da Dispensa Eletrônica nº 90004/2026, cujo objeto consiste na locação emergencial de um videogastroscópio e um videocolonoscópio, destinados ao atendimento das necessidades da Policlínica Regional do Crato. A contratação teve como pressuposto a necessidade temporária e emergencial de disponibilização dos equipamentos para assegurar a continuidade dos serviços assistenciais prestados pela unidade de saúde. Signatário: Paulo de Tarso Cardoso Varela. CRATO/CE, 18/08/2026.

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Pregão Eletrônico n° 2022.11.14. Extrato de Rescisão Unilateral do 3° Termo Aditivo ao Contrato n° 2026.01.29.06. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa GASTROVISION PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita n° 41.994.617/0001-20. Objeto: A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO NO 2023.02.08, decorrente do Pregão Eletrônico no 2022.11.14, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviço de locação de conjunto de vídeo endoscópio, contendo uma processadora de imagem e dois vídeos gastroscópios compatíveis, destinados à prestação de serviços de endoscopia digestiva alta na Policlínica Bárbara Pereira de Alencar, no Município de Campos Sales/CE. Fundamentação legal: A presente rescisão fundamenta-se no disposto nos arts. 77, 78, inciso XII, 79, inciso I e 20, e 80, no que couber, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como na Cláusula Décima Oitava- Da Rescisão, especialmente nos subitens 18.1, 18.2.1, 18.3 e 18.4, do Contrato no 2023.02.08. Signatário: Paulo de Tarso Cardoso Varela. CRATO/CE, 19/08/2026.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO-CPSMC. Extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato Nº 2025.11.07.200, oriundo da Dispensa Eletrônica nº 90018/2025. Contratada: GG CONTROLLER SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.981.127/0001-20. Cujo Objeto consiste em promover alteração do Contrato nº 2025.11.07.200, mediante o acréscimo quantitativo de 02 (dois) serviços de lavagem, limpeza, descontaminação e teste de potabilidade da água em 01 (uma) caixa d'água com capacidade aproximada de 3.000 (três mil) litros, pertencente à Policlínica Aderson Tavares Bezerra – Grupo 02, em razão da aquisição superveniente do referido reservatório, bem como estabelecer o correspondente acréscimo do valor contratual decorrente da ampliação quantitativa dos serviços prestados pela CONTRATADA. Valor: R$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais). Signatário: Paulo de Tarso Cardoso Varela. Crato/CE, 18/08/2026.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Licitação - Concorrência n° 2026.08.21.2. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame na modalidade Concorrência Eletrônica n° 2026.08.21.2, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução das obras de Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de revitalização do campo de futebol do Bairro Horto, através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Juazeiro do Norte/CE, com data de realização da sessão de disputa de preços marcada para o dia 11 de setembro de 2026, com início às 08:30 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 21 de agosto de 2026. Philippe Agnis Pinheiro Barbosa – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - AVISO DE LICITAÇÃO — PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.2026-PE06. A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DE MONSENHOR TABOSA-CE, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ ÀS 09:00HS, DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2026, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.2026-PE06. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0(ZERO) KM CAMINHÃO PIPA E MOTOCICLETA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/ - HTTPS://WWW.MONSENHORTABOSA.CE.GOV.BR/; HTTPS://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/INDEX.PHP/LICITACAO/ABERTAS; INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO: PRAÇA 7 DE SETEMBRO, 15, CENTRO, MONSENHOR TABOSA -CE. MONSENHOR TABOSA/CE, 21.08.2026. RENAN ANDRADE NASCIMENTO– SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 1408.09/2026. O MUNICÍPIO DE ACARAPE, POR MEIO DE SEU AGENTE DE CONTRATAÇÃO, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, QUE NO DIA 16 DE JUNHO DE 2026, ÀS 10:00H, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE ACARAPE/CE, PODERÁ SER ADQUIRIDO PELO PORTAL DO TCE-CE: HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR, PORTAL DE COMPRAS: HTTPS://WWW.BLL.ORG.BR E SITE DO MUNICÍPIO: HTTPS://ACARAPE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP – ACARAPE/CE, 21 DE AGOSTO DE 2026. FRANCISCO TORRES DE MOURA, AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Licitação - Pregão Nº 11.002/2026-PERP. O(A) Fundo Municipal de Assistência Social, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 10:00, do dia 02 de setembro de 2026, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, Pregão nº 11.002/2026-PERP. Objeto: Registro de Preço para aquisição eventual de veículo automotor, zero quilometro, tipo picape compacta no mínimo 1.3; 4 cilindros; 8 válvulas; flex; ano/modelo não inferior a 2026. através do Procad suas e outros, para fortalecimento das atividades externas do Cadastro Único e da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Canindé-CE. O Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ -. Informações pelo no endereço: Largo Francisco Xavier de Medeiros - IMAC. Conceição. **Canindé/CE, 20 de agosto de 2026. Luiz Henrique do Nascimento Pereira - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 04.26.06.16.001-CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04.003/2026-CE. OBJETO: Contratação de empresa para reforma e ampliação na Creche Tio Zezinho, no município de Maranguape/CE. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: LPG Serviços de Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 21.541.555/0001-10, com o valor global de **R$ 775.921,31 (setecentos e setenta e cinco mil, novecentos e vinte e um reais e trinta e um centavos)**, com vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. DATA DO CONTRATO: 17 de agosto de 2026. Prefeitura Municipal de Maranguape.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2026. Altera o Art. 27 da Lei Orgânica do Município, para modificar a data de Eleição para a renovação da Mesa Diretora. A Câmara Municipal de Amontada, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica: Art. 1º O Art. 27 passará a vigorar com a seguinte redação: Art. 27. A eleição para renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amontada, referente ao segundo biênio da Legislatura, realizar-se-á a partir do mês de outubro do ano anterior ao início do respectivo mandato, em data a ser fixada pela Mesa Diretora, empossando-se os eleitos em 1º de janeiro do ano subsequente. Art. 2º A presente emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação. **Paço da Câmara Municipal de Amontada, em 18 de agosto de 2026. Marcos Caio Magalhães Rodrigues - Presidente; Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues - 1º Vice-Presidente; José Ferreira de Sousa - 2º Vice-Presidente; Wangles Praciano Carneiro - 1º Secretário; Jorge Ribeiro Siebra - 2º Secretário.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 1908.01/2026 - SEMAM. Objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados em aerolevantamento com Veículo Aéreo Não Tripulado (VANT), integrado a técnicas de topografia e geoprocessamento, visando a geração de produtos cartográficos georreferenciados de alta precisão, junto a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Fortim - Ceará. A Agente de Contratação/Pregoeira de Fortim, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 04 de setembro de 2026, às 08:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br (acesso Identificado no link - licitações). O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e no site https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/. Quaisquer informações serão prestadas pela Agente de Contratação/Pregoeira, durante o expediente normal e poderão ser solicitadas através do e-mail: licitacao@fortim.ce.gov.br. **Fortim-Ce, 21 de agosto de 2026. Maria Vanessa Lourenço Menezes - Agente de Contratação/Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2026.08.21.001. A Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, localizada na Praça Monsenhor José Candido, nº 100, Bairro Centro, Cidade Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico nº 2026.08.21.001, cujo objeto é a(o) Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de veículos, para atender as necessidades de Diversas Unidades Administrativas/Participantes do Município de Boa Viagem/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, que se realizará no dia 08 de Setembro de 2026 (08/09/2026), às 10:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.br/. O Referido edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a partir da data desta publicação. **Boa Viagem/CE, 21 de agosto de 2026. Willamys Carneiro Carvalho - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba - Secretaria de Infraestrutura e Habitação - Aviso de Publicação da Concorrência Eletrônica Nº 09.005/2026-CE. A Prefeitura Municipal de Guaiúba-CE, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Habitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Concorrência Eletrônica Nº 09.005/2026-CE, que tem como objeto a Contratação exclusiva para empresas Pré-Qualificadas para pavimentação urbana na Sede do Distrito de Água Verde, no Município de Guaiúba - CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site "compras gov", através dos endereços eletrônicos: http:// www.compras.gov.br; https://www.guaiuba.ce.gov.br// ou https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. Abertura das Propostas: 09h00min do dia 09/09/2026 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do Edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@guaiuba.ce.gov.br. **José Wellington de Melo Gonçalves Júnior - Secretário de Infraestrutura e Habitação. Guaiuba/CE, 21 de agosto de 2026.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 2026.08.12.01-CE-FME. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, localizada na R. Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro, Tejuçuoca/CE, torna público o Edital de Concorrência Eletrônica Nº 2026.08.12.01-CE-FME, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para reforma das UBS'S de Venâncio, logradouro e boa ação no Município de Tejuçuoca/CE, conforme projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos que integram o processo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. O referido Edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://licitamaisbrasil.com.br/ a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 08 de setembro de 2026 às 09:00h, Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: A partir de 24 de agosto de 2026 às 08:00h (horário de Brasília) horas até 04 de setembro de 2026 às 08:00h; Data da Disputa de Preços: Início: dia 08 de setembro de 2026 às 09:01h; Local: licita+brasil (https://licitamaisbrasil.com.br/). **Tejuçuoca/CE, 21 de agosto de 2026, José Virgílio Matos Castro - Secretaria de Saúde.**

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2026.08.21.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando através da plataforma eletrônica www.comprasabaiaragov.com.br, certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico n° 2026.08.21.1, cujo objeto é a contratação de empresa(s) para fornecimento de máquinas pesadas e caminhões, junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria de Obras, Infraestrutura e Transportes do Município de Abaiara/CE. Abertura: 09 de setembro de 2026, às 09:00 horas. Início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 25 de agosto de 2026, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 - Centro - CEP: 63.240-000, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacaoabaiara@gmail.com. **Abaiara/CE, 21 de agosto de 2026. Francisco Cardoso de Sousa Junior - Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CPSMAR - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2026.08.14.01 - PE. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de prestação de serviços de saúde para consultas especializadas e exames para atender as necessidades da Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CE. A Agente de Contratação/Pregoeira do CPSMAR torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 04 de setembro de 2026 às 09:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico https://bllcompras.com/ (acesso Identificado no link - licitações). O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado, no site https://cpsmar.ce.gov.br/licitacoes e no site https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/. Quaisquer informações serão prestadas pela Agente de Contratação/Pregoeira, durante o expediente normal e poderão ser solicitadas através do telefone (88) 98101-2797. **Aracati-Ce, 21 de agosto de 2026. Cintia da Costa Nascimento - Agente de Contratação/Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Icapuí - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 003/2026. A Câmara Municipal de Icapuí torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, sob o regime de execução indireta por empreitada por Preço Global, nos Termos da Lei nº 14.133/2021 e da Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas aplicáveis. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio administrativo, acompanhamento e orientação técnica nos processos de aquisição de bens e serviços junto à Câmara Municipal de Icapuí/CE. Modo de Disputa: Aberto. Cadastramento das Propostas: Início: 24/08/2026 às 08h30min. Fim: 01/10/2026 às 08h29min. Abertura das Propostas: 01/10/2026 às 08h30min. Local: Plataforma Eletrônica Licita Mais Brasil: www.licitamaisbrasil.com.br. O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis na íntegra na página institucional da Câmara Municipal de Icapuí: https://cmicapui.ce.gov.br/, na plataforma eletrônica acima indicada e no Portal das Licitações dos Municípios do TCE/CE, podendo ainda ser solicitados junto a Câmara Municipal de Icapuí, situado na Rua Joca Galdino, nº 125, Centro, Icapuí/CE, CEP: 62.810-000, das 08h às 14h. **Icapuí - CE, 21 de agosto de 2026. Gilvanda de Freitas Braga Queiroz - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação. **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º PE-004/2026-SESA. Objeto: Aquisição de material de expediente e outros materiais de consumo, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tabuleiro do Norte/Ce, conforme as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. **Tipo:** Menor Preço por Lote. **Forma de Disputa:** Aberto e Fechado. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a abertura das propostas comerciais será no dia **09/09/2026 às 10:30 horas (horário de Brasília)**. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis através dos sites: https://compras.m2atecnologia.com.br e www.tce.ce.gov.br. A Comissão.

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN - Aviso de Abertura de Nova Sessão de Certame Licitatório Para Convocação de Licitantes Remanescentes. Em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente no Artigo 90, §2º e §4º, o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - Ce, torna público que, em razão da Rescisão do Contrato firmado com a empresa Panorama Comercio de Produtos Medicos e Farmacêuticos, no âmbito do Pregão Eletrônico Nº 0004/2025 - CPSMLN, Processo nº 012212/2025 - CPSMLN, será realizada nova sessão pública de licitação para convocação dos licitantes remanescentes, conforme as disposições da referida legislação. A sessão será realizada de forma eletrônica, por meio da plataforma BLL Compras, acessível através do link: https://bllcompras.com/, no dia 27/08/2026, às 09:00 (Horário de Brasília). Os licitantes remanescentes em ordem de classificação deverão acessar a plataforma dentro do horário estipulado e participarem da negociação, além de apresentar a documentação exigida no Edital e o que mais for solicitado pelo Agente de Contratação, conforme a Lei nº 14.133/2021. A ausência dos licitantes na sessão ou a não apresentação da documentação completa poderá resultar na sua desclassificação, conforme as disposições previstas no Edital. **Limoeiro do Norte-CE, 24/08/2026. Fernanda Thays de Oliveira de Lima - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso - Resultado de Habilitação. Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Agente de Contratação, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados no âmbito do Credenciamento Público Nº 2026.06.22.01CP, cujo objeto é Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias removíveis convencionais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. Após a análise da documentação de habilitação, realizada em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e com as disposições da Lei nº 14.133/2021, foi Habilitada e Credenciada a seguinte empresa: Multipla Dental Servicos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.354.695/0001-02, protocolou os documentos na data 10/08/2026 e atendeu integralmente aos requisitos de habilitação exigidos no instrumento convocatório. **Jijoca de Jericoacoara/CE, 21 de agosto de 2026. Francisco Leandro Silva Sales - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Extrato de Adesão Nº 001/2026-AD-FME. Extrato da Adesão Nº 001/2026-AD-FME da Ata de Registro de Preços nº 202602030001, oriundo da Pregão Eletrônico nº 25/2025/SMD realizado pela Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Secretaria de Educação. Contratante: O Município de Jaguaruana, através da Secretaria de Educação neste ato representada por: Maria do Socorro Barreto de Oliveira, Secretária Educação. Contratados: 01- Marcopolo SA, inscrito no CNPJ 88.611.835/0018-77, sediado(a) na Rua Irmão Gildo Schiavo, N° 110, Bairro: São Cristovão, Caxias do Sul/RS, no valor global de: R$ 1.530.000,00 (um milhão quinhentos e trinta mil reais). Dotação Orçamentária: Serviços Secretaria Municipal de Educação / Renovação e ampliação da frota de transporte escolar; Unidade Orçamentária; 1001 - Fundo Municipal de Educação; Projetos Atividades -12.361.0001.1.031; Elemento de Despesas - 44.90.52.00 - Fonte de Recurso: 1544000000. Fundamentação Legal: Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023 e Lei Federal nº 14.133/21. **Jaguaruana - CE em, 19 de agosto de 2026. Maria do Socorro Barreto de Oliveira - Secretária de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Adendo ao Edital. O Agente de Contratação do Município de Jaguaruana, através do Secretário Ordenador de Despesa, torna público que o Processo de Credenciamento nº 003/2026-CR-SMS publicado no dia 10 de Agosto de 2026, cujo objeto é o Credenciamento de Pessoas Jurídicas especializadas para a prestação de serviços de cirurgias oftalmológicas de catarata e pterígio, visando à execução do objeto vinculado ao MAPP nº 5636, com a finalidade de atender à demanda reprimida de pacientes cadastrados na Central Municipal de Regulação, garantindo o acesso oportuno aos procedimentos eletivos e a efetiva assistência à saúde da população, sofreu alterações em seu termo de referência e valores para adequação á tabela SIGTAP/SUS, motivo pelo qual 8.2 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação: A primeira lista de credenciados será divulgada em até 10 dias após a publicação do presente adendo. Maiores informações na sala da Comissão de contratação, bem como nos meios de publicação utilizados na origem.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: **AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Saúde** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº SMS-PE01-170626-PMR –** Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE- UBS SEDE II E III DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE. DE ACORDO COM A PROPOSTA 11417035000126004 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE –** Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde** – Homologadas: **LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA, CNPJ N° 19.831.793/0001-19, itens 1, 3 e 6,** Valor: **R$ 19.730,00; VICTOR HUGO TORQUATO – ME, CNPJ N° 08.621.706/0001-82, itens 2 e 4,** Valor: **R$ 89.560,00** – Data da Adjudicação/Homologação: **20/08/2026** – Fundamentação Legal: **Inciso IV, art. 71, Lei Federal nº 14.133/21** – Ordenador de Despesas: **Francisco Wellington Vale Pinto.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002.13.08.2026 – SEINF – A Prefeitura Municipal de Russas/CE, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, por meio da sua Agente de Contratação, torna público que realizará **as 09:00, do dia 10 de Setembro de 2026,** no endereço eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.br/, Concorrência Pública Nº 002.13.08.2026 – SEINF **-** Objeto: **Contratação de empresa de engenharia especializada para execução da pavimentação em parelelepipedo, nas Comunidades do Sitio Canto, Sitio Bandeira e Sitio Lagoinha, Zona Rural de Russas - MAPP 3754.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos após está publicação nos endereços eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br / https://www.gov.br/pncp/ptbr / https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/. Informações pelo endereço de e-mail: licitapmrussas@gmail.com. **Russas-CE, 20 de Agosto de 2026. Maria do Rosário de Fátima Araújo Brito – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.016/2026-PERP – A Secretaria de Municipal de Educação, torna público que realizará no **dia 04 de Setembro de 2026, às 08h,** no Site: www.bll.ors.br, o Pregão Eletrônico Nº. 08.016/2026-PERP, referente a **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de materiais permanentes, incluindo mobiliários, eletrodomésticos e equipamentos diversos, destinados ao atendimento das necessidades de estruturação, adequação e melhoria da infraestrutura das unidades escolares, dos conselhos vinculados e da sede administrativa da Secretaria Municipal de Educação de Aracati/CE,** estando Aberto o Prazo para Cadastramento das Propostas **a partir do dia 24/08/2026 até o dia 04/09/2026 às 07h30min**, com Abertura das Propostas para Lances no **dia 04/09/2026**, **às 08h**. O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br ou http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/ https://aracati.ce.gov.br/licitacaolista.php, a partir da data de publicação deste aviso. **Aracati-CE, 21 de Agosto de 2026. Maria Neuma Barbosa de Lima – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE PROCEDIMENTO AUXILIAR DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO – PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nª 1408.001/2026 – Fundo Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Procedimento Auxiliar de Pré-Qualificação Nª 1408.001/2026, na forma eletrônica, sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006, bem como das demais normas aplicáveis à espécie, visando à **Pré-Qualificação referente à Contratação de empresa para a reforma e ampliação da E.M.E.I.E.F José Severiano de Oliveira.** Os interessados poderão apresentar a documentação de pré-qualificação por meio da plataforma eletrônica SILGOV, disponível no Endereço Eletrônico: **silgov.com.br**, a partir da publicação deste aviso, permanecendo o procedimento aberto para recebimento dos documentos até data de corte, nos termos do edital regedor. O Edital de Pré-Qualificação e seus anexos poderão ser obtidos na plataforma eletrônica, no Portal de Licitações do TCE-CE, no sítio eletrônico oficial, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da publicação deste aviso. **Moraújo-CE, 24 de Agosto de 2026. Francisco Higor Moreira Freire – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2025 – CHAMAMENTO DE INTERESSE PÚBLICO N° 08/2025 – OBJETO: Operacionalização da administração e execução, pela CONTRATADA, das atividades assistenciais e serviços de saúde a serem desenvolvidos no âmbito da Unidade de Pronto Atendimento (UPA-24H) do Município de Itapipoca/CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **CONTRATADA: INSTITUTO DE EXCELÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA**. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 21.08.2026. **Itapipoca-CE, 21 de Agosto de 2026. Vanessa Bezerra Coutinho – Secretária Executiva da Secretaria de Saúde.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.PE.SME/2026 – O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra Aberta, para Cadastramento de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizado no **dia 08 de Setembro de 2026 às 09:30hrs (horário de Brasília)** em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº 11.PE.SME/2026 com o seguinte Objeto: **Contratação de empresa para serviço de fornecimento de alimentos preparados tipo lanches, refeições e afins, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Cariré-CE**, conforme especificações no Edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, Cariré/CE, Fone: (88) 3646 1133, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos Sites: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/, http://www.carire.ce.gov.br/, https://licitamaisbrasil.com.br/ ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. **Cariré-CE, 21 de Agosto de 2026. Arnóbio de Azevedo Pereira – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ADENDO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE037/2026-FG – O Município de Crateús/CE, por meio do Pregoeiro, torna público o Termo de Adendo ao Edital do Pregão Eletrônico Nº PE037/2026-FG, cujo **OBJETO** é o Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de material de limpeza para atender as necessidades das diversas unidades administrativas do município de Crateús/CE, em razão de alterações no Termo de Referência, revisão dos preços de referência e complementação do ETP. Início do Recebimento das Propostas: **24/08/2026;** Data Final para Recebimento das Propostas: **04/09/2026, às 08h29min;** Início da Sessão Pública: **04/09/2026, às 08h30min.** Local: M2A Compras – **https://compras.m2atecnologia.com.br/.** O Termo de Adendo e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: **https://compras.m2atecnologia.com.br/**, **https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/**, **https://www.crateus.ce.gov.br/** e no PNCP. **Crateús-CE, 21 de Agosto de 2026. Diogo Américo de Sousa – Pregoeiro do Município de Crateús/CE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N° 01.12/2021-01CPI – A Secretaria de Infraestrutura torna público o Extrato do **Terceiro Termo Aditivo** ao Contrato Nº 001.12/2021-01, decorrente da Concorrência Pública Internacional N° 01.12/2021-01CPI, que tem como **OBJETO** a Contratação de empresa para supervisionar a execução das obras constantes do Programa de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Sócio Ambiental de Itapipoca/CE - PRODESA. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADO(A): ASSIST CONSULTORES ASSOCIADOS – LTDA. ADITIVO DE VALOR:** Valor Acrescido em R$: 683.591,76 (Seiscentos e Oitenta e Três Mil Quinhentos e Noventa e Um Reais e Setenta e Seis Centavos) - Correspondente a 4,04% (Quatro Virgula Zero Quatro por Cento) do valor inicial contratado. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** ASSIST CONSULTORES ASSOCIADOS – LTDA. **REPRESENTANTE LEGAL:** Liana Albuquerque Barbosa Gadelha. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Antônio Vitor Nobre de Lima.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato de Contrato - Processo Administrativo Nº 00009.20260414/0002-46 - Contrato Nº 0626CE - Origem: Concorrência Pública Nº 0626CE. Contratante: Secretaria de Educação - Contratada: Construtora Feitosa Ltda. CNPJ nº 14.283.887/0001-87. Objeto: Contratação de empresa especializa de engenharia para a execução de obra que visa a construção de uma Creche no Município de Ipaporanga/CE - Valor Total: R$ 5.239.986,90 - Programa de Trabalho: 0902.12.365.0221.1.019 - 44905100. Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 11 de agosto de 2026. Representantes: Construtora Feitosa Ltda. CNPJ nº 14.283.887/0001-87 - Aristides Campelo Borges Feitosa Freitas e Prefeitura Municipal de Ipaporanga / Secretaria de Educação - Acleriana Mota Ferreira. **Ipaporanga/CE, 21 de agosto de 2026.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Aviso de Licitação. O Governo Municipal do Município de Morrinhos - Ceará, torna público, que no próximo dia 08 de setembro de 2026, às 09h30min, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, nº. 1708.01/2026-PE, com o Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de suporte a sistemas, incluindo assessoria, sustentação, nuvem, monitoramento, acompanhamento de dados, infraestrutura de equipamentos, visando melhoria de índices do Município e o cumprimento de metas estabelecidas, junto a Secretaria de Saúde do Município de Morrinhos/CE, informações pelo Fone: 088 3665.1130, no horário de 08:00h às 12:00h. **Morrinhos/CE, 24 de agosto de 2026. Mayrla Keyla da Costa Barroso - Secretaria de Saúde.**

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Edital de Credenciamento Nº 004/2026 - Secretaria de Saúde. O Município de Irauçuba torna público o Edital de Credenciamento nº 004/2026, que tem como objeto o Credenciamento de empresa para prestação de serviços clínicos e hospitalares de procedimento cirúrgicos e exames de média e alta complexidade (preços da tabela SUS de procedimentos cirúrgico) para atendimento de pacientes do Município de Irauçuba - CE. Recebimento da Documentação: Através do Sistema da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, no sítio www.bllcompras.org.br, no período de 21 de agosto de 2026 à 31 de dezembro de 2026. Informações: licitacao@iraucuba.ce.gov.br. **Irauçuba/CE, 21 de agosto de 2026. Hérica Oliveira Pinheiro - Secretária de Saúde.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - A Prefeitura Municipal de Maranguape, por meio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SED**, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.025/2026-PE**, que tem como objeto é o **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE-CE.** O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico **www.licitamaisbrasil.com.br** ou **municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br** ou **pncp.gov.br.** O recebimento das propostas através do site Licita Mais Brasil dar-se-á do dia **24 de agosto de 2026** até o dia **04 de setembro de 2026**, às **08h00min.** Abertura das Propostas: **04 de setembro de 2026,** às **08h 30min** (Horário de Brasília). **Raimundo Soares Ramos Júnior** - Secretário de Educação de Maranguape/CE, em 20 de agosto de 2026.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação da Concorrência Eletrônica Nº 0626CE. Adjudicado e Homologado em 03/08/2026, em favor da licitante vencedora: Construtora Feitosa LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.283.887/0001-87. Objeto: Contratação de empresa especializa de engenharia para a execução de obra que visa a construção de uma Creche no Município de Ipaporanga/CE - Valor Total: R$ 5.239.986,90 - Programa de Trabalho: 0902.12.365.0221.1.019 - 44905100. Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 11 de agosto de 2026. Acleriana Mota Ferreira, Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Aviso de Licitação. Torna público, que no próximo dia 10 de setembro de 2026, às 09h00min, estará realizando licitação, na modalidade Concorrencia, nº. 0308.01/2026-SEINFRA, com o Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recuperação e implantação de estrada vicinal de ligação de Junco Manso a Serra do Mucuripe no Município de Morrinhos/CE, conforme Convênio Nº 062/CIDADES/2026, MAPP 6143. Informações pelo Fone: 088 3665.1130, no horário de 08:00h às 12:00h. **Morrinhos/CE, 24 de agosto de 2026. Raimundo Nonato Rocha - Secretária de Infraestrutura.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba - Aviso de Chamamento Público N° 010.2026. As Secretarias Municipais, tornam público aos interessados que que se encontra aberto Processo Administrativo Auxiliar para Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de pedreiro, auxiliar de pedreiro, pintor e eletricista. O Edital poderá ser obtido no Setor de Licitações e Contratos, localizado na Rua Joaquim Braga, 296, Centro, nos dias úteis, em horário de expediente, e nos sítios eletrônicos municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/; www.paraipaba.ce.gov.br. **Paraipaba, 21 de agosto de 2026.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara. A Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 009/2026 para pavimentação em piso pré-moldado intertravado, localizada no Município de Jijoca de Jericoacoara, na Rua Principal da localidade de Borges. **Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Extrato de Adjudicação e Homologação - Concorrência Pública N° 013/2026-CP. Cujo o Contratação de empresa especializada na construção de uma pavimentação em intertravado no Bairro do Cruz das Almas no Município de Pacajus-CE Etapa 02, Adjudico e Homologo em favor da empresa Novo Caminho Construtora LTDA - inscrita no CNPJ: 32.641.253/0001-30, vencedora pelo valor de R$ 1.501.098,59 (um milhão quinhentos e um mil, noventa e oito reais cinquenta e nove centavos), aos 20 dias do mês de agosto de 2026, pela Sra. Renata Almeida Feitosa, Secretária Municipal de Infraestrutura e desenvolvimento Urbano (13/08/2026).

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

DESTINADO(A)